



# Diário Oficial

0657

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.500

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**

Procuradora Geral de Justiça

**JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA**

Procuradora Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradora Geral da Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Indústria Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Transportes, Agricultura, Trabalho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO E TABELA DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EXERCÍCIO DE 1993**

Da Secretaria de Estado da Fazenda

**CONCORRÊNCIA Nº 003/93 - AVISO DE VENDA**

Da Caixa Econômica Federal - CEF

### RESOLUÇÕES

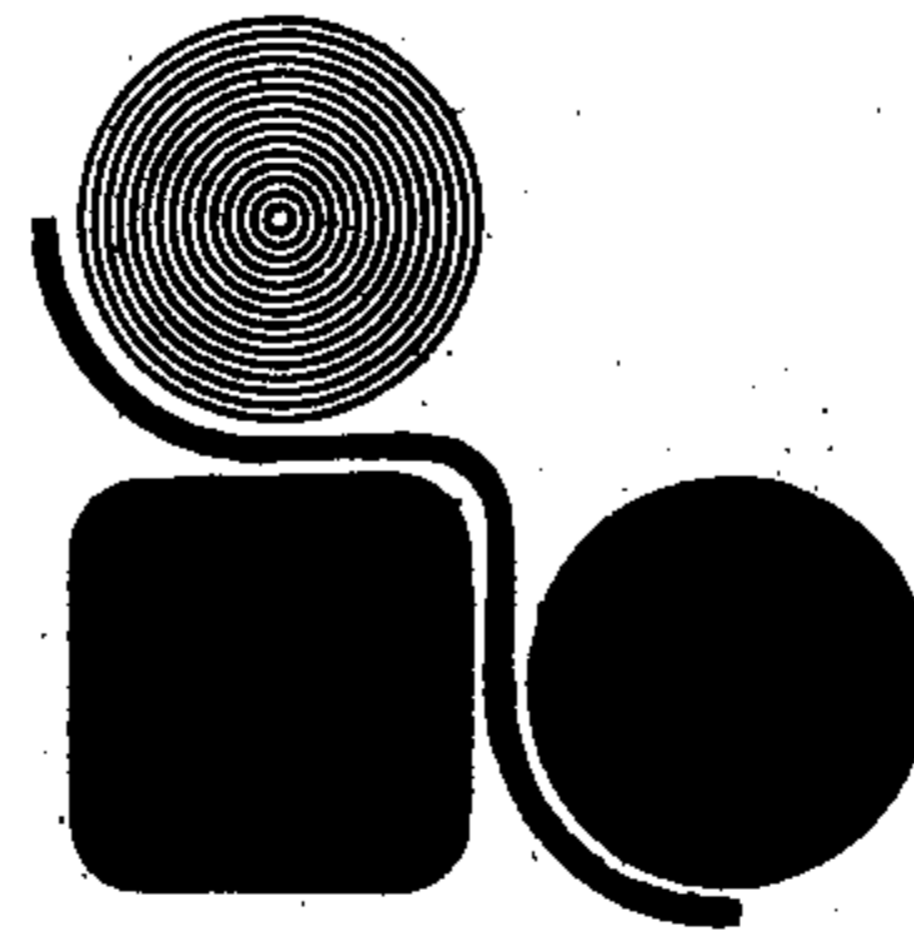
Do Tribunal de Contas dos Municípios

**AVISO - CARTA CONVITE Nº 118/93**

Do Banco do Estado do Pará S.A.

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos  
40 Páginas

# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1605, DE 14 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 977.250.000,00 na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia de Mineração do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia de Mineração do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 977.250.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO		NATUREZA	DA	FONTE	VALOR
		DE	DESPESA				
24200.09070212.825	Atividades a Cargo da Companhia de Mineração	da	Transf.	3212.00	11.101	621.886	
24201.09070216.012	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras	Desp.Cor	3120.00	11.101	192.560	
		rentes	rentes	3131.00	11.101	89.576	
		rentes	rentes	3132.00	11.101	339.730	
24201.09532905.020	Lapidação e Artesanato Mineral	Outras	Desp.Cor	3120.00	11.101	95.164	
		rentes	rentes	3131.00	11.101	90.600	
		rentes	rentes	3132.00	11.101	169.600	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 777.250.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO		NATUREZA	DA	FONTE	VALOR
		DE	DESPESA				
24200.09532891.825	Projetos a Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Com	Transf.	3212.02	11.101	554.580	
24200.09532921.825	Projetos a Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Com	Transf.	3212.02	11.101	67.306	
24201.09532895.036	Fertilizantes de Origem Mineral	Outras	Desp.Cor	3120.00	11.101	173.400	
		rentes	rentes	3131.00	11.101	76.180	
		rentes	rentes	3132.00	11.101	305.000	
24201.09532905.037	Industrialização de Metais e Rochas	Outras	Desp.Cor	3120.00	11.101	95.164	
		rentes	rentes	3131.00	11.101	90.600	
		rentes	rentes	3132.00	11.101	169.600	
24201.09532925.023	Programa de Resgate de Nossos Minérios	Outras	Desp.Cor	3120.00	11.101	19.160	
		rentes	rentes	3131.00	11.101	13.416	
		rentes	rentes	3132.00	11.101	34.730	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0045763-2

DECRETO Nº 1615, DE 21 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 298.000.000,00 na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia Paraense de Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia Paraense de Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 298.000.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO		NATUREZA	DA	FONTE	VALOR
		DE	DESPESA				
24200.11653632.822	Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	da	Transf.	3212.02	11.101	293.000	
24205.11653636.021	Sistema de Divulgação Turística	Outras	Desp.Cor	3132.00	11.101	298.000	
		rentes	rentes				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 298.000.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO		NATUREZA	DA	FONTE	VALOR
		DE	DESPESA				
24200.11653631.822	Projetos a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	da	Transf.	3212.02	11.101	293.000	
24205.11653635.029	Capacitação Profissional para o Setor Turismo	Outras	Desp.Cor	3132.00	11.101	80.000	
		rentes	rentes				
24205.11653635.088	Estudos Econômicos	Outras	Desp.Cor	3132.00	11.101	80.000	
		rentes	rentes				
24205.11653635.089	Programa de Turismo não Convencional	Outras	Desp.Cor	3132.00	11.101	30.000	
		rentes	rentes				
24205.11653635.090	Sistema de Controle de Qualidade do Produto Turístico	Outras	Desp.Cor	3132.00	11.101	10.000	
		rentes	rentes				
24205.11653635.092	Forum Estadual de Turismo	Outras	Desp.Cor	3132.00	11.101	93.000	
		rentes	rentes				
24205.11653636.015	Manutenção da Loja Artesanato	Outras	Desp.Cor	3132.00	11.101	5.000	
		rentes	rentes				

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0045755-1

DECRETO Nº 1651, DE 09 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX ..... 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital .....	CR\$- 1.396.492,00
Outros Estados e Municípios .....	CR\$- 4.266.159,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro .....	CR\$- 767.315,00
Preço por página .....	CR\$- 151.928.370,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro) .....	CR\$- 85.683,00
<b>FOTOLITO:</b> (centímetro) .....	CR\$- 30.758,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 15.000,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19200.03070212.810	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Transf.	3211.02	11.201	1.500.000
19206.03070214.038	Coordenação Geral e Funclonamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Outras Desp.Correntes	3131.00 3132.00	11.201	500.000 1.000.000
<b>T O T A L</b>					<b>11.500.000</b>

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19200.03070211.810	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Transf.	3211.01	11.201	212.254

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19200.03070442.810	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Transf.	3211.01	11.201	487.746
19200.03100432.810	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Transf.	3211.01	11.201	300.000
19200.03100561.810	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Transf.	3211.01	11.201	500.000
19206.03070213.116	Sistema Orçamentário Financeiro	Pessoal e Enc.Sociais	3111.02	11.201	212.254
19206.03070444.241	Sistema de Geradores Sócios Econômicos	Pessoal e Enc.Sociais	3111.02	11.201	487.746
19206.03100434.243	Sistema de Editoração de Documentação	Pessoal e Enc.Sociais	3111.02	11.201	300.000
19206.03100563.120	Políticas Socio-Econômicas Experimentais	Pessoal e Enc.Sociais	3111.02	11.201	500.000
<b>T O T A L</b>					<b>11.500.000</b>

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Geleto Müller Chaves*  
GELETO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0045770-5

DECRETO Nº 1652, DE 09 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000.000,00 em favor do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1972.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000.000,00 (CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070202.011	Coordenação Geral do Gabinete do Governador	Outras Desp.Correntes	3120.00	11.101	15.000.000
<b>T O T A L</b>					<b>15.000.000</b>

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					Cr\$ 1.000
11101.03070212.012	Funcionamento do Gabinete do Governador	Outras Desp. Correntes	3132.00	11.101	5.000.000
<b>T O T A L</b>					15.000.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0045762-4

DECRETO Nº 1655, DE 09 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE BILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					Cr\$ 1.000,00
22101.03070251.054	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	Investimentos	4110.00	11.201	3.000.000
22101.06300251.059	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública	Investimentos	4110.00	11.201	10.000.000
22101.06301771.074	Construção e Reforma do Aquecimento	Investimentos	4110.00	11.201	2.000.000
<b>T O T A L</b>					15.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE BILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					Cr\$ 1.000,00
22101.08421881.119	Construção da Rede Escolar de 1º Grau	Investimentos	4110.00	11.201	15.000.000
<b>T O T A L</b>					15.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0045754-3

DECRETO Nº 1700, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 82.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 82.000.000,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					Cr\$ 1.000
13101.03070212.023	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	Outras Desp. Correntes	3120.00	11.201	37.500
			3131.00	11.201	44.500
<b>T O T A L</b>					82.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 82.000.000,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					Cr\$ 1.000
13101.03070212.023	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	Pessoal Encargos Sociais	3111.01	11.201	82.000
<b>T O T A L</b>					82.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0045780-2

DECRETO Nº 1.742 DE 29 DE JUNHO DE 1993

RETIFICA O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 1675, DE 05.06.93, PUBLICADO NO DOE EM 14.06.93.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e nos termos do artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1675, de 05.06.93, publicado no DOE em 14.06.93, saiu com incorreção no art. 1º, no que se refere as dimensões e limites,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de correção do texto incorreto e sua imediata publicação.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 1675, de 05.06.93, publicado no DOE em 14.06.93, passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Fica

declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras denominada PARACURI II, localizada no Distrito de Icoaraci, Município de Belém-Pará, com a área de 117.568m<sup>2</sup>, perímetro de 1.683m, confinando ao Norte com quem de Direito; ao Sul com terras da empresa Rodomar; a Leste com a Rua 8 de maio; e a Oeste com a morada Chaves da Cunha, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela COHAB/PA.

Art. 2º - ficam mantidos todos os considerandos e demais artigos do Decreto ora ratificado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 1993

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP93/0045818-3

DECRETO Nº 1.743... DE ...29... DE ...Junho... DE 19...93...

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA SERVIDORA NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR NO QUADRO DE CARGOS DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no item IV do artigo 91 da Constituição do Estado e, considerando as disposições contidas nas Leis nºs 4621, 5351 de 18 de maio de 1976 e 21 de novembro de 1986, respectivamente e a decisão contida no Processo nº770/91, 2375/92.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica Concedida Progressão Funcional a servidora pública estadual, JOAQUINA MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401 para o de GEP-M-AD4-401.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a contar de 20.04.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 1993

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

**ROMERO XIMENES PONTE**  
 Secretário de Estado de Educação CP93/0045818-8

DECRETO Nº 1.744 DE 29 DE JUNHO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará e nos termos do artigo 5º, do Decreto - Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO que é dever do Estado prestar segurança a seus jurisdicionados nos termos do que determina a Carta Magna;

CONSIDERANDO que os Municípios de Itaituba e adjacências se ressentem da falta de um policiamento ostensivo capaz de impor segurança e tranquilidade a toda população;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instalado um Batalhão da Polícia Militar e o Sub Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e.

CONSIDERANDO, ainda, que futuramente deverá ser implantado a Superintendência Regional de Segurança Pública.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado com benfeitorias, situado na rodovia Transamazônica, no Município de Itaituba, situado entre 8ª Rua Liberdade e 1ª Rua B. Fica rest, na quadra formada por estas artérias e Travessa sem denominação, medindo 186,00m de frente; lateral esquerda com 714,37m; lateral direita formada por 7 (sete) elementos: o 1º com 119,54m em direção aos fundos; o 2º com 30,00m em direção para fora do terreno; o 3º, com 3,00m em direção aos fundos; o 4º com 7,10m em direção para fora do terreno; o 5º, com 10,00m em direção aos fundos; o 6º, com 30,00m em direção para fora do terreno e finalmente o 7º, com 54,83m em direção aos fundos, a linha do travessão dos fundos com 253,65m e a área de 44,942,00m<sup>2</sup>, contendo como benfeitorias um prédio tipo misto residencial e comercial com 02 (dois) pavimentos, com estrutura em concreto e paredes de alvenaria, contendo diversas dependências, com a área construída de 874,89 m<sup>2</sup>; prédio comercial tipo depósito, com 01 pavimento, com 621,20 m<sup>2</sup> de área construída; prédio comercial tipo depósito com 01 pavimento, com a área construída de 360,00m<sup>2</sup>, prédio comercial tipo depósito, com 01 pavimento, com 607,20m<sup>2</sup> de área construída; prédio comercial, tipo depósito, de um pavimento, com 360,00 m<sup>2</sup> de área construída, prédio comercial tipo galpão, com 100,00m<sup>2</sup> de área construída; prédio comercial, tipo garagem, de 01 pavimento, com 290,70m<sup>2</sup> de área construída; prédio comercial de frábica de garrafas com 01 pavimento, com 57,60m<sup>2</sup> de área construída; prédio residencial de um pavimento com 25,00m<sup>2</sup> de área construída, prédio comercial, tipo depósito de 01 pavimento com 302,80m<sup>2</sup>; prédio industrial com serraria de 01 pavimento, com 698,70m<sup>2</sup> de área construída; prédio residencial de 01 pavimento com 116,80m<sup>2</sup> de área construída; prédio residencial, com 01 pavimento com 60,00m<sup>2</sup> de área construída; 04 poços tipo amazônia, cisterna com caixa d'água e catavento, conforme o que realmente for encontrado e de acordo com laudo de avaliação efetuado pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP e processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias e consecução do ato expropriatório de forma amigável ou judicial, ficando as despesas referentes a presente indenização por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 1993

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

**GILENO MULLER CHAVES** CP93/0045802-7  
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045898-1

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993  
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO MARTINS RAMOS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045906-6

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993  
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, ANTONIO MARTINS RAMOS, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045826-4

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993  
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear MANOEL MOREIRA CAMPOS, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045756-0

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a ausentar-se de suas atividades em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento da titular, o Dr. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046183-4

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o art. 44 item III da Constituição Estadual, o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Eduardo Angelim", em virtude de ter sido eleito no dia 03.10.92, Vereador do Município de Aveiro, a contar de 01.01.93, com opção pela remuneração decorrente do exercício do mandato eletivo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

CP93/0045764-0

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993  
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o art. 44 da Constituição Estadual, o afastamento da servidora MARIA GORETE DANTAS XAVIER, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Eduardo Angelim", em virtude de ter sido eleito no dia 03.10.92, Vice-Prefeito do Município de Aveiro, a contar de 01.01.93, com opção pela remuneração decorrente do exercício do mandato eletivo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

CP93/0045772-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Anular de acordo com o art. 25 da Constituição Estadual, a nomeação de ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA, ocorrida através do Decreto datado de 05.05.93, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme menciona o Proc. nº 3243/93-SEAD.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0046127-3

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

1.a) Contratante: Secretaria de Estado de Administração

Contratado: SIDNEY LUIZ DOS SANTOS FONSECA

b) Cargo: Agente de Artes Práticas-Bombeiro

c) Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, em cumprimento a medida liminar, concedida em mandado de segurança, impetrado pelo

contratado, conforme Ofício nº 493/93 de 17.06.93.

d) Vigência: 21.06.93 a 31.12.93

e) Dotação orçamentária:

13.101 - Secretaria de Estado de Administração

03 - administração e planejamento

07 - administração

021 - administração geral

2.023 - coordenação e funcionamento da SEAD

3111.01 - pessoal civil, vencimentos e vantagens fixas

Fonte: 11.201

2.a) Contratante: Secretaria de Estado de Administração

Contratado: CELESTE DO SOCORRO BUARTE DE LIMA

b) Cargo: Telefonista

c) Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, em cumprimento a medida liminar, concedida em mandado de segurança, impetrado pela

contratada, conforme Ofício nº 493/93 de 17.06.93

d) Vigência: 21.06.93 a 31.12.93

e) Dotação orçamentária:

13.101 - Secretaria de Estado de Administração

03 - administração e planejamento

07 - administração

021 - administração geral

2.023 - coordenação e funcionamento da SEAD

3111.01 - pessoal civil, vencimentos e vantagens fixas

Fonte: 11.201

3.a) Contratante: Secretaria de Estado de Administração

Contratado: LUCIARA CRISTINA CARDOSO DA MORAES

b) Cargo: Telefonista

c) Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, em cumprimento a medida liminar, concedida em mandado de segurança, impetrado pela

contratada, conforme Ofício nº 493/93 de 17.06.93

d) Vigência: 21.06.93 a 31.12.93

e) Dotação orçamentária:

13.101 - Secretaria de Estado de Administração

03 - administração e planejamento

07 - administração

021 - administração geral

2.023 - coordenação e funcionamento da SEAD

3111.01 - pessoal civil, vencimentos e vantagens fixas

Fonte: 11.201

4.a) Contratante: Secretaria de Estado de Administração

Contratado: PAULO SERGIO DA SILVA ANDRADE

b) Cargo: Agente de portaria

c) Objeto: Prorrogação de prazo do contrato, em cumprimento a medida liminar, concedida em mandado de segurança, impetrado pelo

contratado, conforme Ofício nº 493/93 de 17.06.93

d) Vigência: 21.06.93 a 31.12.93

e) Dotação orçamentária:

13.101 - Secretaria de Estado de Administração

03 - administração e planejamento

07 - administração

021 - administração geral

2.023 - coordenação e funcionamento da SEAD

3111.01 - pessoal civil, vencimentos e vantagens fixas

Fonte: 11.201

5.a) Contratante: Secretaria de Estado de Administração

Contratado: CLAUDIO JOSE BOTELHO DE BRITO

b) Cargo: Motorista

c) Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, nos termos do

processo nº 3533/93-SEAD

d) Vigência: 23.06.93 a 31.12.93

e) Dotação orçamentária:

13.101 - Secretaria de Estado de Administração

03 - administração e planejamento

07 - administração

021 - administração geral

2.023 - coordenação e funcionamento da SEAD

3111.01 - pessoal civil, vencimentos e vantagens fixas

Fonte: 11.201

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO

## \* PORTARIA Nº 1418 DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 3782/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Bujari, pelo pra-

zo de 12 (doze) meses, SEBASTIAO JORDÃO FARO, matrícula nº

0041939/011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código

GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justi-

ça/SUSIPE, a contar de 01.04.93, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho

de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O nº 27.491.

17.06.93. CP93/0045811-6

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 063 DE 28 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, lotada nesta SEJU, para responder pela Direção do Departamento de Administração - DAS-4, até ulterior deliberação, a partir de 24.06.1993.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1993.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0045746-2

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 564/93  
OBJETO: Conceder adiantamento a servidores OCARINA MARTINS DA SILVA, para custear despesas com deslocamento/BELEM/CAPITÃO POÇO/GARBAPO DO NORTE /MOVA ESPERANÇA DO PIRIA/BELEM.  
VALOR: Cr\$-2.800.000,00(DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CUSTEIOS).  
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3120  
19101.03090402129-3132  
DATA: 25 de junho de 1993

CP93/0046191-5

PORTARIA N.º 485 DE 09 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1507, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

Cr\$ 1.000	
M E S E S	2º TRI - ANO 93
JUNHO	
GRUPO DE DESPESA	
- Outras Despesas Correntes	1.500.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa 'Pessoal e Encargos Sociais', da mesma unidade orçamentária.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0046159-1

PORTARIA N.º 486 DE 09 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1507, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101 - Gabinete do Governador

Cr\$ 1.000	
M E S E S	2º TRI - ANO 93
JUNHO	
GRUPO DE DESPESA	
- Outras Despesas Correntes	1.500.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0046167-2

PORTARIA N.º 487 DE 09 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1507, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 18.000.000.000,00 (DEZOITO BILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - Secretaria de Estado de Educação - Unidades Públicas

Cr\$ 1.000

M E S E S		
FONTE		2º TRI - ANO 93
JUNHO		
GRUPO DE DESPESA		
- Investimentos	11.201	18.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0046175-3

PORTARIA N.º 534 DE 22 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1507, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 673.659.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração

Cr\$ 1.000	
M E S E S	2º TRI - ANO 93
JUNHO	
GRUPO DE DESPESA	
- Outras Despesas Correntes	673.659

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0046151-6

PORTARIA N.º 561 DE 24 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 27 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
27101.03070212.268	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.03	11.101	10.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
27101.03070212.268	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.101	10.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0046143-5

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/93, destinada a Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Construção de 02 (duas) PONTES EM CONCRETO ARMADO, com 12m x 8,40m e 20m x 8,40m, localizadas na PA 124, trecho: BR 010 / OUREM. A Sessão de abertura será realizada no dia 15.07.93 às 10:00. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN.

Em, 25 de Junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0047227-5

(Fat. nº 10.018573, Reg. nº 10.018573, Dias: 28, 29 e 30/06/93)

Extrato de Convênio nº ASCA 015/93.

**PARTES:** SETRAN e a Prefeitura Marapanim  
**OBJETO:** continuação e conclusão das obras a serem executadas na passarela para ligação da Vila do Recrio a Marudá.  
**VALOR:** CR\$787.342.500,00 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)  
**DOTAÇÃO:** 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1201, correspondente a primeira parcela do total conveniado

ENGO ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Sec. de Estado de Transportes

Sr. PAULO ROBERTO MERABET  
Prefeito de MARAPANIM CP93/0045842-6

Extrato do Convênio de Cooperação Nº ASCA 012/93. Partes: SETRAN e a Prefeitura Municipal de Salinópolis. Procº 1781/93. Objeto: Execução de Serviços de Urbanização e Paisagismo da rodovia PA-124, trecho compreendido entre a rodovia PA-444 e a Cidade de Salinópolis e trevo que faz a interseção entre as duas rodovias. Valor Cr\$ 500.000.000,00. Dotação: 29.101.16.88.535.21.97.4110.401. NOE: 301652. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL E REPRESENTANTE DA PREFEITURA CP93/0045843-4

(Fat. nº 10.018646, Reg. nº 10.018646, Dia: 30/06/93)

Extrato do Termo de Resilição nº ASCA06/93.  
**PARTES:** SETRAN e a Prefeitura Municipal Marapanim  
**OBJETO:** Resilição bilateral do Convênio nº 022/92, cuja finalidade era a construção de uma (1) ponte em madeira de lei, em rodovias daquele Município.

ENGO ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Sec. de Est. de Transportes

SR. PAULO ROBERTO MERABET  
Prefeito de Marapanim CP93/0045834-5

(Fat. nº 10.018620, Reg. nº 10.018620, Dia: 30/06/93)

**PORTARIA Nº 102 DE 22 DE JUNHO DE 1993.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Sr. Diretor Geral através do Memº-125/93-DG;

CONSIDERANDO que o funcionário Dariosvaldo Fabiano Gonçalves de Paulo, Assessor do Diretor Geral, deverá entrar em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme a Portaria nº 100/93-DRH;

**RESOLVE:**  
DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, Auxiliar de Administração do QPV, para, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, responder pela Assessoria da Diretoria Geral desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 22 de junho de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário

CP93/0045858-2

**PORTARIA Nº 103 DE 25 DE JUNHO DE 1993.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº-154/93-2ºDR:

**RESOLVE:**  
RESCINDIR, a pedido, com o efeito retroativo, a contar de 21 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor MANOEL PINHEIRO FARIAS, Braçal do Quadro do Pessoal Variável da Segunda Divisão Regional desta Secretaria de Estado.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário

CP93/0045866-3

**PORTARIA Nº 104 DE 25 DE JUNHO DE 1993.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos da notificação nº-46.499.514.84/0 do Instituto Nacional do Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº-098/93-1ºDR:

**RESOLVE:**  
DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a partir desta data, em decorrência de aposentadoria especial, concedida pelo Instituto Nacional

do Seguro Social-INSS, o servidor FRANCISCO DE LIMA FERREIRA, Operador de Máquinas do Quadro do Pessoal Variável da Primeira Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário

CP93/0045874-4

**PORTARIA Nº 105 DE 25 DE JUNHO DE 1993.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos da notificação nº-49.951.798/9 do Instituto Nacional do Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº-111/93-1ºDR:

**RESOLVE:**  
DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a partir desta data, em decorrência de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor PEDRO TEIXEIRA DA SILVA MELO, Braçal do Quadro do Pessoal Variável desta Entidade.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário

CP93/0045882-5

**PORTARIA Nº 106 DE 25 DE JUNHO DE 1993.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata a notificação nº-42.499.514.59/9 do Instituto Nacional do Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº-088/93-1ºDR:

**RESOLVE:**  
DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a partir de 1º de julho do corrente ano, em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor JOSE PEDRO BONIFÁCIO, Auxiliar de Operador da Primeira Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário

CP93/0045890-6

(Fat. nº 10.018618, Reg. nº 10.018618, Dia: 30/06/93)

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 088 DE 29 DE JUNHO DE 1993**  
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/1993, aos servidores desta Repartição, abaixo relacionados:

- ABNER ALVES DE MORAES - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 30.04.1992 a 30.04.1993.

- ANGELA MARIA CARNEIRO DE MELO VASCONCELOS - Assessor - período aquisitivo de 25.05.1992 a 25.05.1993.

- CARLOS EDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.05.1992 a 01.05.1993.

- CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.03.1992 a 01.03.1993.

- DOMINGOS FERREIRA BOTELHO - Técnico de Contabilidade - período aquisitivo de 03.06.1992 a 03.06.1993.

- HÉLIO NEVES DE SOUZA - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.05.1992 a 01.05.1993.

- JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO - Assessor Especial - período aquisitivo de 29.07.1992 a 29.07.1993.

- JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA - Técnico - período aquisitivo de 21.02.1992 a 21.02.1993.

- MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.08.1991 a 01.08.1992.

- MARIA GAMA DA FONSECA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 01.02.1992 a 01.02.1993.

- MARIA MADALENA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 01.02.1992 a 01.02.1993.

- OCIMAR DA SILVA MOREIRA - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.07.1992 a 01.07.1993.

- PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.07.1992 a 01.07.1993.

- RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 18.03.1992 a 18.03.1993.

- TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA - Técnico - período aquisitivo de 02.08.1991 a 02.08.1992.

- UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 23.03.1992 a 23.03.1993.

- VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA - Chefe de Gabinete - período aquisitivo de 13.02.1992 a 13.02.1993.

Registre-se. Publique e Cumpra-se.

JOSÉ MAIA  
Diretor Presidente CP93/0045786-1

**PORTARIA Nº 089 DE 29 DE JUNHO DE 1993**  
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor JOSÉ JÚLIO ANDRADÉ COELHO, Assistente de Atividades Jornalísticas, admitido em 21.08.1987, um (01) mês de Licença Especial, no período de 01 a 30/07/1993, referente ao quinquênio de 21.08.1987 a 21.08.1992.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
JOSÉ MAIA  
Diretor Presidente CP93/0045827-2

**PORTARIA Nº 090 DE 29 DE JUNHO DE 1993**  
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;

**RESOLVE:**  
Conceder à servidora CECÍLIA LIMA DE AMORIM - Assistente de Atividades Jornalísticas, admitida em 02.04.1973, dois (02) meses de Licença Especial, no período de 01/07 a 29/08/1993, referente ao quinquênio de 02.04.1983 a 02.04.1988.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
JOSÉ MAIA  
Diretor Presidente CP93/0045835-3

**PORTARIA Nº 091 DE 29 DE JUNHO DE 1993**  
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/1993, aos servidores temporários desta Repartição, abaixo relacionados:

- ALEXANDRE NONATO BRITO PAIVA - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 31.05.1992 a 31.05.1993.

- BERLÚCIO PINHEIRO DA SILVA - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 11.05.1992 a 11.05.1993.

- EDNA BATISTA DA SILVEIRA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 10.01.1992 a 10.01.1993.

- EDUARDO SÉRGIO MARTINS - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 01.06.1992 a 01.06.1993.

- FRANCISCO BORGES PIMENTEL - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 01.06.1992 a 01.06.1993.

- HUGO EMERSON MARTINS LEAL - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 01.04.1992 a 01.04.1993.

- JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR - Auxiliar de Manutenção - período aquisitivo de 01.03.1992 a 01.03.1993.

- MARIA DO SOCORRO PINTO - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 05.02.1992 a 05.02.1993.

- MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA - Assistente de Atividade Jornalísticas - período aquisitivo de 11.11.1991 a 11.11.1992.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
JOSÉ MAIA  
Diretor Presidente CP93/0045794-2

**PORTARIA Nº 092 DE 29 DE JUNHO DE 1993**  
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Conceder dezoito (18) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 18.07.1993, referente ao período aquisitivo de 14.01.1992 a 14.01.1993, ao servidor desta Repartição SEVERINO DOS REIS VEIGA - Auxiliar de Operações Gráficas.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
JOSÉ MAIA  
Diretor Presidente CP93/0045819-1

## HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 042/93-HOL, realizada em 24.06.93, para a aquisição de EQUIP. DE GASOTERAPIA E BOMBA DE VÁCUO, para este Hospital, proferido pelo critério Menor Preço e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

**MENOR PREÇO:**  
White Martins, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.

Belém, 25 de Junho de 1993

A COMISSÃO:  
CP93/0045778-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 045/93-HOL, realizada em 24.06.93, para a aquisição de RELÓGIO DE PONTO, para este Hospital, do resultado proferido pelo critério Menor Preço e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

**MENOR PREÇO:**  
Dimas de Melo Pimenta S/A; no item: 01

Belém, 25 de Junho de 1993

A COMISSÃO:

CP93/0045779-9

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 044/93-HOL, realizada em 16.06.93, para a aquisição de MICROSCÓPIO BINOCULAR CIRÚRGICO, para este Hospital, do resultado proferido pelo critério melhor Técnica e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

**MELHOR TÉCNICA:**  
Carl Zeiss do Brasil Ltda; no item: 01

Belém, 25 de Junho de 1993

A COMISSÃO:

CP93/0045771-3



**INSTITUTO DO  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO-SOCIAL  
DO PARÁ**

PORTARIA N.º 0468/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor ANTONIO CLAUDIO ANDRADE DOS REIS, matrícula nº. 3254119-010, da função de Chefe do Projeto "Estatística Especial" - da Coordenadoria de Estatística Estadual.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe do Projeto "Estatísticas Especiais" - da Coordenadoria de Estatística Estadual.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045841-8

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
15.06.93

PORTARIA N.º 0469/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP - homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor ANTONIO CLAUDIO ANDRADE DOS REIS, matrícula nº. 3254119-010, para coordenar a atividade de "Coleta e Tratamento de Dados", ligada ao sistema de informação - SIPI da Coordenadoria de Estatística Estadual, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045864-7

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
15.06.93

PORTARIA N.º 0470/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor PAULO PEREIRA, matrícula nº. 3253740-012, da função de Chefe de Projeto "sistema e informação para infância e adolescência" - SIPIA/CSE.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe do Projeto "sistema e informação para infância e adolescência" - SIPIA/CSE.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045849-3

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
15.06.93

PORTARIA N.º 0471/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor PAULO PEREIRA, matrícula nº. 3253740-012, para coordenar as atividades dos estudos relativos a Infra Estrutura Social e Econômica da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045857-4

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
15.06.93

PORTARIA N.º 0472/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

## RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor LUIZ MARTINS BARBOSA, matrícula nº 3254410-011, da função de Chefe da Seção de Intercâmbio - SI/CDI.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe da Seção de Intercâmbio - SI/CDI.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045856-6

*Ciência**15.06.93*

PORTARIA N.º 0473/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

## RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor CRISONAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO, matrícula nº 3253570-010, da função de chefe do grupo de estudo de recursos e tecnologia florestal/CRN.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe do grupo de estudo de recursos e tecnologia florestal / CRN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045848-5

*Ciente em 15/06/93**CRISONAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO*

PORTARIA N.º 0474/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Artº 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

## RESOLVE:

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor CRISONAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO, matrícula nº. 3253570-010, para Coordenar os estudos de Vegetação, Flora e Fauna, da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FC-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045833-7

*Ciente em 15/06/93**PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE*

PORTARIA N.º 0475/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Artº. 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

## RESOLVE:

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor JOÃO LUIZ GOUVEA, matrícula nº. 5342848-010, para Coordenar as atividades sensorialmente remoto da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FC-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045825-6

*Ciente em 15-06-93**JOÃO LUIZ GOUVEA*

PORTARIA N.º 0476/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

## RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, a servidora HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO, matrícula nº. 3255425-019, da função de Chefe do Projeto "Estudos Regionais e Urbanos", da Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica/CSE.

II - Consignar a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe do Projeto "Estudos Regionais e Urbanos", da Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica/CSE.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045840-0

*Ciente em 23/06/93*

PORTARIA N.º 0477/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora **MARIA AD COSTA ESTEVES PEREIRA**, matrícula nº. 3253783-010, para Coordenar a atividade técnica "Índices de Preços ao Consumidor", da Coordenadoria de Estatística Estadual, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045832-9

*Ciente em 15.06.93*

*Stênio Augusto Estevan Pereira*

PORTARIA N.º 0478/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor **HOMERO FORTUNATO DA SILVA**, matrícula nº 3253392-017, da função de Chefe do Projeto Macro Zoneamento Costeiro / CNH.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe do Projeto Macro Zoneamento Costeiro / CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045816-7

*Ciente em 17.06.93*

PORTARIA N.º 0479/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº 2735 m de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor **HOMERO FORTUNATO DA SILVA**, matrícula nº 3253392-017, para Coordenar os estudos de clima e água da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045808-6

*Ciente em 15.06.93*

PORTARIA N.º 0480/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I - Dispensar a pedido a partir de 31 de maio de 1993, o servidor **MANOEL FERREIROS DA COSTA**, matrícula nº 3253897-014, da função de Chefe do Grupo de Recursos de Solos e Tecnologia Agrícola - GSTA/CNH.

II - Consignar, ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe do Grupo de Recursos de Solos e Tecnologia Agrícola - GSTA/CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045800-0

*Ciente em 16.06.93*

PORTARIA N.º 0481/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor **MANOEL FERREIROS DA COSTA**, matrícula nº. 3253897-014, para Coordenar os projetos de estudos do meio físico biológico, da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Paulo Sérgio Bastos Andrade*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045817-5

*Ciente em 16.06.93*

PORTARIA N.º 0482/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 36 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

## RESOLVE:

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor LUIZ FLÁVIO RAIGL DA SILVA, matrícula nº. 3253633-017, para Coordenar os estudos de solo da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais - CEN, passando a perceber a gratificação correspondente a PG-4.

Dê-se ciência e cumpr-se

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045792-6

*ciente*  
16.06.93  
*Luiz Flávio Raigl*

PORTARIA N.º 0483/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

## RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor MARCO AURELIO ARRAGE LOBO, matrícula nº 3253166-015, da função de chefe do projeto indicadores da sócio economia paranaense

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe do projeto indicadores da sócio economia paranaense.

Dê-se ciência e cumpr-se

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045784-5

*ciente*  
*Luiz Flávio Raigl*  
15.6.93

PORTARIA N.º 0484/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 36 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983

## RESOLVE:

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor MARCO AURELIO ARRAGE LOBO, matrícula nº. 3253166-015, para Coordenar as atividades dos estudos do meio sócio-econômico da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/CEN, passando a perceber a gratificação correspondente a PG-4.

Dê-se ciência e cumpr-se

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045809-4

*ciente*  
*Luiz Flávio Raigl*  
15.6.93

PORTARIA N.º 0486/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 36 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

## RESOLVE:

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor GERALDO GO BISTICH NETO, matrícula nº. 0028070-017, para Coordenar atividades técnicas vinculadas a Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/CEN e ao Zoneamento Econômico-Ecológico, passando a perceber a gratificação correspondente a PG-4.

Dê-se ciência e cumpr-se

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045776-4

*ciente*  
*Luiz Flávio Raigl*  
15.6.93

PORTARIA N.º 0490/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

## RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, a servidora LIA LOMATO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3254178-011, da função de chefe de projeto "Estrutura Fundiária"/CEN.

II - Consignar a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe de projeto "Estrutura Fundiária"/CEN.

Dê-se ciência e cumpr-se

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045801-9

*ciente*  
*Luiz Flávio Raigl*  
15.6.93

PORTARIA N.º 0421/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regulamento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

RESOLVE:

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora LÉA LOBATO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3254178-011, para Coordenar os estudos relativos à estrutura fundiária da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumprase

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045768-3

PORTARIA N.º 0492/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor REGINALDO LINO FONTINHAS, matrícula nº 323311-010, da função de chefe do grupo de estudo de recursos hídricos e tecnologia de águas - GHEA/CEN.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe do grupo de estudo de recursos hídricos e tecnologia de águas - GHEA/CEN.

Dê-se ciência e cumprase

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045750-0

PORTARIA N.º 0493/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA, matrícula nº 3253422-018, da função de chefe do grupo de estudo de geologia e tecnologia mineral - GEGM/CEN.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe do grupo de estudo de geologia e tecnologia mineral - GEGM/CEN.

Dê-se ciência e cumprase

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045742-0

*ciente em 15/06/93*  
*José Oliveira*

PORTARIA N.º 0494/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, a servidora LILIAN ROSE RITAR TOSCANI BERNARDINI, matrícula nº 3254728-014, da função de chefe de atividades técnicas índice de preço ao consumidor.

II - Consignar a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe de atividades técnicas índice de preço ao consumidor.

Dê-se ciência e cumprase

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045743-0

*ciente*  
*Bernardini*  
*15/6/93*

PORTARIA N.º 0495/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regulamento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº 2.735, de 11 de março de 1983;

RESOLVE:

Designar a partir de 1º de junho de 1993, a servidora LILIAN ROSE RITAR TOSCANI BERNARDINI, matrícula nº 3254728-014, para coordenar os projetos e atividades relativas a estatística e informações da Coordenadoria de Estatística-Estadual, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumprase

Cabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045760-8

*ciente*  
*Bernardini*  
*15/6/93*

PORTARIA N.º 0496/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora MARIA DAS GRACAS NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3254054-014, para Coordenar a atividade técnica "Indicadores Sócio-Econômicos e Ambientais", da Coordenadoria de Estatística Estadual, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045752-7

*Recbi original  
deste  
15.06.93*

PORTARIA N.º 0497/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora HELENA LUCIA ZAGURY FOURINHO, matrícula nº. 3255423-019, para Coordenar a atividade dos estudos do sistema inter-urbano da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045744-6

*Recbi original  
deste  
23.06.93*

PORTARIA N.º 0498/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 56 v do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora TEREZINHA MONTEIRO SANTOS, matrícula nº. 3254674-010, para Coordenar o projeto "Estudo de Mercado", da Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045793-4

*Talante  
Em 15/06/93*

PORTARIA N.º 0499/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - Responder a petição a partir de 11 de maio de 1993, e seguir CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, matrícula nº 3255484-018, da função de chefe de projeto estudos energéticos / CSE.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelas relevantes serviços prestados a este Instituto, quando de desempenho da função de chefe de projeto estudos energéticos / CSE.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045785-3

*Recbi original  
deste  
15/06/93*

PORTARIA N.º 0500/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, matrícula nº. 3255484-010, para Coordenar o Projeto "Infra-Estrutura Alternativa", da Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045777-2

*Recbi original  
deste  
15/06/93*

PORTARIA N.º 0501/93

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**


I - Dispensar a pedido a partir de 31 de maio de 1993, a servidora REGINA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 0030120-018, da chefia do setor de informática / CDI.

II - Consignar a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da chefia do setor de informática / CDI.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*Recibido original  
Em 15/06/93  
Regina*

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045769-1

PORTARIA N.º 0502/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

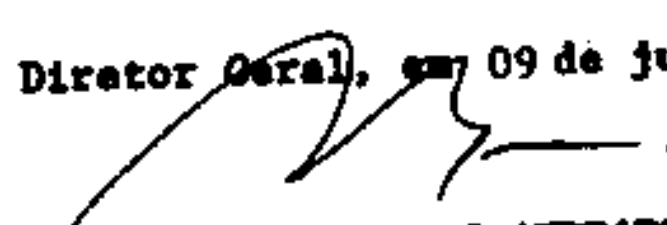
CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora REGINA ALVES RODRIGUES, matrícula nº. 0030120-018, para Coordenar a Seção de Editoração, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045761-6

PORTARIA N.º 0503/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I- Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, a servidora ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 3255190-010, da função de Chefe do Projeto "Cenários de Sócio-Economia Paraense" - da Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica.

II- Consignar, a referida servidora, os agradecimentos deste Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe do Projeto "Cenários de Sócio-Economia Paraense", da Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045753-5

*Ciente 15/06/93*

PORTARIA N.º 0504/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Art.º - 56 do Regimento Interno do IDESP; homologado através do Decreto nº 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 3255190-010, para Coordenar as atividades relativas à dinâmica produtiva e demográfica da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045745-4

*Ciente F. Ribeiro  
15/06/93*

PORTARIA N.º 0505/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

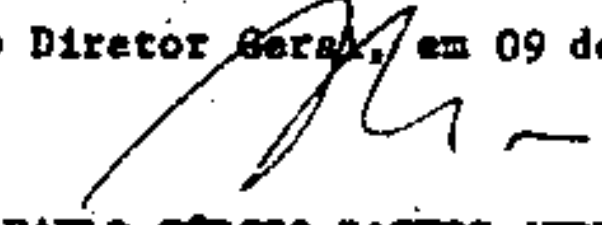
CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor PAULO EDSON CALDEIRA ANDRÉ FERNANDES, matrícula nº. 5007771-025, para Coordenar os estudos de lito estrutura e geo-morfologia da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045865-5

*Ciente em 15.06.93  
Ferreira*

PORTARIA N.º 0506/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.


## RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, a servidora MARÍLIA DE FÁTIMA RIBEIRO TAVARES CARDOSO, matrícula n.º 5013844-029, da função de chefe do serviço de editoração / CDI.

II - Consignar a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe do serviço de editoração / CDI.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral -  
CP93/0045873-6

*Ciente  
15/06/93  
TAVARES*

PORTARIA N.º 0507/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.


## RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, a servidora ROSEMARY TILLMANN DA SILVA, matrícula n.º 3254771-013, da função de Chefe de atividade técnica - Pesquisa do Comércio Varejista da Coordenadoria de Estatística Estadual.

II - Consignar a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe de atividade técnica - Pesquisa do Comércio Varejista da Coordenadoria de Estatística Estadual.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045881-7

*Ciente  
Ribeiro  
Em: 15.06.93*

PORTARIA N.º 0508/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições, legais

CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto n.º 2735 - de 11 de março de 1983;

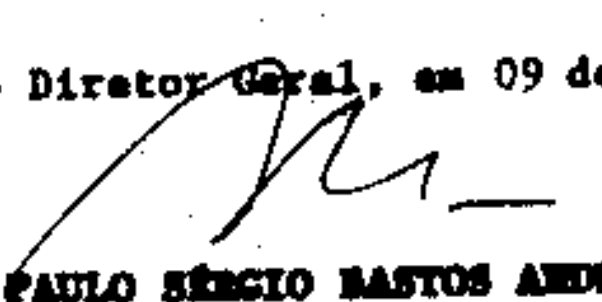
## RESOLVE:

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora ROSEMARY TILLMANN DA SILVA, matrícula n.º 3254771-013, para Coordenar atividade técnica "Indicadores do Comércio Varejista - ICV", da Coordenadoria de Estatística Estadual, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

V.º 1993/0045881-7

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045889-2

*Ciente  
Ribeiro  
Em: 15.06.93*

PORTARIA N.º 0509/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.


## RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, a servidora MARIA REGINA COUTO LOUREIRO, matrícula n.º 3253457-013, da função de chefe do laboratório de solos do grupo de estudos de recursos de solo e tecnologia agrícola / CN.

II - Consignar a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de chefe do laboratório de solos do grupo de estudos de recursos de solo e tecnologia agrícola / CN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045850-7

*Ciente  
Em: 16.06.93  
Ribeiro*

PORTARIA N.º 0510/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.


CONSIDERANDO o Art.º 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto n.º 2735 - de 11 de março de 1983;

## RESOLVE:

Designar a partir de 01 de junho de 1993, a servidora MARIA REGINA COUTO LOUREIRO, matrícula n.º 3253457-013, para a Coordenar as atividades do laboratório de solos e águas, da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-3.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
- Diretor Geral - CP93/0045897-3

*Ciente  
Em: 16.06.93  
Ribeiro*

V.º 1993/0045897-3



PORTARIA N.º 0511/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, o servidor JAIMES RODRIGUES SOEIRO FILHO, matrícula nº. 0302021-019, da Chefia da atividade técnica - Resenhas Estatísticas.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da Chefia da atividade técnica - Resenhas Estatísticas.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*[Assinatura]*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0045905-8

*Ciente: 16.06.93*

*[Assinatura]*

PORTARIA N.º 0512/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Artº. 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor LÁZARO MARTINS BARBOSA, matrícula nº. 3254410-011, para Chefe da seção de arquivo, expediente e protocolo, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*[Assinatura]*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0045913-9

*Ciente: 15.06.93*

PORTARIA N.º 0513/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - Dispensar a pedido, a partir de 31 de maio de 1993, a servidora JANIA MARIA FERREIRA DA GAMA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 3255115-016, da função de Chefe do Projeto "Contas Regionais", da Coordenadoria de Estatística Estadual.

II - Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe do Projeto "Contas Regionais", da Coordenadoria de Estatística Estadual.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*[Assinatura]*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0045921-0

*Ciente: 16/06/93*

PORTARIA N.º 0514/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Artº. 56 - do Regimento Interno do IDESP, homologado através do Decreto nº. 2735 - de 11 de março de 1983;

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 1993, o servidor SÉRGIO CASTRO GOMES, matrícula nº. 3253280-010, para Coordenar o projeto contas regionais, da Coordenadoria de Estatística Estadual, passando a perceber a gratificação correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de junho de 1993.

*[Assinatura]*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0045929-5

*Ciente: em 15.06.93*

PORTARIA N.º 0527/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no Artº. - 38 - Item II - da Constituição Federal em vigor; e

CONSIDERANDO que o servidor, passou a ocupar o Cargo Político de Vice-Prefeito no Município de Chaves/Pa; e

CONSIDERANDO o Processo nº. 1113-IDESP - de 08 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Suspender a partir de 01 de junho de 1993, o Contrato de Trabalho, do servidor SÉRGIO DA FONSECA DIAS, matrícula nº. 3253446-015, até o término do seu mandato como Vice-Prefeito no Município de Chaves/Pa.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 14 de junho de 1993.

*[Assinatura]*  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0045914-7

PORTARIA N.º 0531/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições, resolve

CONSIDERANDO O Processo nº. 001092/93 - do servidor LUIZ NUNES SANTANA DA SILVA;

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor LUIZ NUNES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 3254984-012, a partir de 04 de junho de 1993.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 14 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0045922-8

*Recebido em 13.06.93*

PORTARIA N.º 0535/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO a C.I. s/nº. - datada de 27 de maio de 1993 - da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 17 de junho de 1993, da função de Assessor Técnico CRENON SANTOS ABACIO, matrícula nº. 5313589-010,

II - CONSIGNAR ao referido técnico, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Assessor Técnico.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 16 de junho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral - CP93/0045930-9

*Recebido original em 13.06.93*

**SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A-CGC-MF: 05247192/0001-59.** Extrato da Ata de Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 19.03.93, às 09:00hs, na Sede Social, MESA: Presidente: André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro e Secretário: Edmilson Machado Souza. QUORUM: Totalidade dos Acionistas. DELIBERAÇÕES: Todas unânimes: 1) Aprovação da Alteração do Art. 5º do Estatuto Social, bem como criação de novo parágrafo e ajuste nos demais, tendo em vista a alteração das características das ações preferenciais e serem emitidas mediante conversão de debêntures subscritas e integralizadas pelo FINAM, nos termos da legislação especial dos incentivos fiscais vigentes e principalmente da Lei nº 8.167/91; 2) Aprovação da criação dos Arts. 6º, 7º e 8º face a necessidade da empresa em adaptar-se às exigências da Legislação pertinente, sobretudo da Lei nº 8167/91, Decreto 101 e Resolução SUDAM 7077/91; 3) Aprovação de ajustes na numeração dos demais artigos do Estatuto Social; 4) Aprovação do estatuto Social da Empresa a vigorar consolidado da seguinte forma: **ESTATUTO SOCIAL-CAPÍTULO I-DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO-ARTIGO 1º-SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A,** é uma sociedade anônima de Capital Autorizado, **ARTIGO 2º-A** Sociedade tem Sede e foro no Setor "G"-Quadrado 10, Lote 6-Distrito Industrial no Município de Ananindeua-PA. **§ UNICO-A** Sociedade poderá abrir, transferir ou encerrar depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional, por deliberação do Conselho de Administração e obedecidos os preceitos legais. **ARTIGO 3º - A** Sociedade tem por objeto a prestação de serviços motomecanizados destinados ao setor agrícola, terraplanagem outras atividades atuais e correlatas, podendo ainda participar do capital de outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista. **ARTIGO 4º - O** Prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES. ARTIGO 5º - O** Capital Social Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 23.407.800.000,00 (Vinte e Três Bilhões, Quatrocentos e Sete Milhões, e Oitocentos Mil Cruzeiros) constituído por ações de valor nominal de Cr\$-450,15 (Quatrocentos e Cinquenta Cruzeiros e Quinze Centavos) cada uma, assim composto: a) Cr\$-9.003.000.000,00 (Nove Bilhões, Três Milhões de Cruzeiros) representados por 20.000.000 (Vinte Milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, b) Cr\$-6.977.325.000,00 (Seis Bilhões, Novecentos e Setenta e Sete Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) representados por 15.500.000 (Quinze Milhões e Quinhentos Mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" c) Cr\$-7.427.475.000,00 (Sete Bilhões, Quatrocentos e Vinte e Sete Milhões, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Cruzeiros) representados por 16.500.000 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". **§ 1º - A** integralização das ações preferenciais nominativas classe "A", subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco da Amazônia S/A-BASA, em nome da sociedade, procedendo-se a respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial, da Ata de reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a subscrição. **§ 2º** Nos termos do Item III do Artigo 46, da Lei 4.728, de 14.07.65, não será conferida aos acionistas, preferencialmente na subscrição de novas ações emitidas dentro dos limites do capital social autorizado, ressalvado o disposto no § 3º do artigo 46 da mesma Lei. **§ 3º - As** ações preferenciais nominativas classe "A" não tem direito a voto, serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, terão participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do artigo 9º, parágrafo 7º item II, da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto, pela SUDAM. **§ 4º - A** emissão e colocação de ações, nos limites do capital autorizado, serão sempre realizadas por deliberação do Conselho de Administração, com audiência prévia do Conselho Fiscal, se em funcionamento. **§ 5º - A** emissão de ações para integralização em bens ou créditos poderá ser realizada por deliberação do conselho de administração, independentemente de aprovação da Assembléa Geral, ouvido previamente o conselho fiscal, se em funcionamento. **§ 6º - As** ações do capital autorizado não podem ser colocadas por valor inferior ao nominal. **§ 7º - A** cada ação ordinária, integralizada, corresponderá um voto nas deliberações da Assembléa Geral. **§ 8º - Aos** titulares de ações preferenciais nominativas classe "A" e "B" é vedado o direito a voto na Assembléa Geral. **§ 9º - As** ações preferenciais nominativas classe "A" serão asseguradas as vantagens acumuladas de prioridade no recebimento dos dividendos e no reembolso do capital, observadas as disposições do parágrafo 3º supra. **§ 10 - As** ações preferenciais classe "B" não terão direito a voto e poderão ser destinadas a conversão das debêntures a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) - prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido; b) - prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) - participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas van-

tagens patrimoniais superiores, concorrendo com todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. **ARTIGO 8º - Até** o limite estabelecido em Assembléa Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91, Decreto nº 101, de 17.04.91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077, de 16.08.91. **§ 1º - O** montante a ser estabelecido em Assembléa Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. **§ 2º** A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. **ARTIGO 7º - As** debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: I - ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais classe "B", intransferíveis até a data de conversão, II - render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão III - o prazo de CARÊNCIA será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; IV - o prazo de VE CIMENTO, definido pela SUDAM, compreende o período de CARÊNCIA e o de RESGATE, não podendo ultrapassar a 08 (oito) anos; V - a amortização das debêntures inconvertíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; VI - a conversão das debêntures conversíveis deverá ser efetivada integralmente no prazo de 01 (um) ano, após decorrido o período de carência previsto no item anterior; VII - as debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da companhia **ARTIGO 8º - A** sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures e provisoriamente, cautelares que as representem, satisficendo os requisitos da Lei nº 6.404, de 15.12.76 - **§ UNICO - Será** facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos correspondentes e a conversão destes naqueles sem ônus para o emitido. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A** sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, devendo os membros serem pessoas naturais, residentes no País com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **§ 1º - Fim** do mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **§ 2º - Os** administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais. **§ 3º - A** remuneração dos administradores será fixada pela Assembléa Geral. **SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 10º - O** Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto de 06 (seis) membros, obrigatoriamente acionistas, sendo um presidente e os demais conselheiros sem designação específica, eleitos pela Assembléa Geral que também poderá destituí-los. **§ 1º - No** caso de ausência ou impedimento temporário dos membros do conselho de administração, proceder-se-á da seguinte forma: a) - do presidente, os membros substituir-se-ão reciprocamente; b) - os conselheiros remanescentes escolherão dentre eles o que presidirá as reuniões do Conselho de Administração; c) - dos demais conselheiros, os remanescentes nomearão um de seus pares para assumir interinamente o cargo até o retorno do titular. **§ 2º** No caso de tomar-se vago qualquer cargo do Conselho de Administração, o substituto designado servirá até a primeira Assembléa Geral que elegera o substituto definitivo para completar o mandato do substituído procedendo-se da seguinte forma, relativamente ao modo de substituição: a) - do presidente, será substituído por um conselheiro remanescente, escolhido entre eles; b) - dos demais conselheiros o substituto será nomeado pelos remanescentes. **ARTIGO 11º - O** Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do seu presidente, ou substituto, de ofício ou a pedido da diretoria. **ARTIGO 12º - As** reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e funcionarão com a presença de, no mínimo, a metade de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. **§ UNICO - Em** caso de empate, caberá ao presidente, ou a quem o substituir na ocasião, o voto de qualidade. **ARTIGO 13º - Compete** ao Conselho de Administração fixar a orientação geral dos negócios sociais e, em especial: a) eleger e destituir os diretores da sociedade, e fixar-lhes outras atribuições além das estatutárias; b) - deliberar sobre o aumento do capital, dentro do limite autorizado, com a consequente emissão de ações; c) - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre os atos ou contratos celebrados ou em via de celebração podendo opinar sobre estes; d) - convocar Assembléa Geral; e) - manifestar-se sobre o relatório de administração e das contas da diretoria; f) - deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de dependências. **SEÇÃO II - DA DIRETORIA - ARTIGO 14º - A** sociedade será representada por uma diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, indicados pelo Conselho de Administração com mandato de 03 (três) anos, que desempenharão os cargos de DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR SUPERINTENDENTE. **ARTIGO 15º - Considera-se** em posse do cargo o respectivo cargo, os diretores cujos nomes indicados na forma do artigo 14 foram ratificados por 2/3 (dois terços) dos acionistas

(Fat. nº 10.018621, Reg. nº 10.018621, Dia: 30/06/93)

com direito a voto, presentes à reunião do Conselho de Administração. **ARTIGO 16º - A** diretoria tem as atribuições e poderes que a Lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. **ARTIGO 17º - Cada** diretor ficará investido de amplos poderes de administração dentro do objetivo social, devendo, no entanto, os documentos que importem responsabilidade serem firmados por dois diretores, ou por um deles atuando em conjunto com procurador constituído na forma da Lei **§ UNICO - No** caso de ausência dos diretores, o Conselho de Administração elegerá os substitutos para assumirem interinamente o cargo até o retorno de seus titulares ou a realização da eleição de nova diretoria. **ARTIGO 18º - A** emissão de cheques, assinatura de contratos de empréstimos e prestação de serviços, a outorga de procurações "Ad Negocia e Ad Judicial", os avais, endossos ou penhor mercantil de títulos originados ou decorrentes de serviços prestados pela sociedade deverão obrigatoriamente serem assinados por 02 (dois) diretores ou na forma procuratória definida no artigo 1º. **ARTIGO 19º - Dentro** das atribuições da diretoria e dos seus diretores não se compreende a prática de atos alheios aos objetivos da sociedade e especificamente de prestar fiança, avais ou endossos de favor. **ARTIGO 20º - A** diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que os interesses da administração o exigirem. **ARTIGO 21º - A** remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos diretores será fixada pela Assembléa Geral e os acionistas poderão especificar a remuneração de cada conselheiro ou diretor, ou estabelecer uma soma global para todos eles, que dividirão livremente entre si. **ARTIGO 22º - A** responsabilidade técnica da sociedade será assumida por profissionais competentes, legalmente habilitados, a serem contratados. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 23º - O** Conselho Fiscal terá atribuições e poderes que a Lei lhe confere e compor-se-á de 03 (três) membros e de suplentes da igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléa Geral, a qual caberá fixar sua remuneração, respeitados os limites estabelecidos por Lei. **ARTIGO 24º - O** Conselho Fiscal, terá caráter não permanente e será instalado pela Assembléa Geral a pedido dos acionistas que representarem o número mínimo de ações para tanto exigidas por Lei e cada período do seu funcionamento terminará na primeira assembléa geral após sua instalação. **ARTIGO 25º - A** eleição, instalação, competência, deveres e responsabilidade do Conselho Fiscal serão os fixados em Lei. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉA GERAL - ARTIGO 26º - A** Assembléa Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade o exigirem. **§ UNICO - As** assembleias gerais serão presididas pelo presidente do conselho de administração ou por quem suas vezes fizer, cabendo-lhe convidar um dos acionistas presentes para secretário. **ARTIGO 27º - As** convocações, deliberações e funcionamento das assembleias gerais, ordinária e extraordinária, serão regidas pelo dispositivo da legislação em vigor. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO - ARTIGO 28º - O** ano civil corresponderá ao período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que se procederá ao levantamento do Balanço da sociedade. **ARTIGO 29º - O** lucro líquido verificado em cada exercício após as deduções, amortizações e depreciações cabíveis, terá a seguinte destinação pela ordem: a) - 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital da sociedade; b) - 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos para as ações preferenciais; c) - 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos para as ações ordinárias; d) - o saldo terá o destino que a assembléa geral determinar. A diretoria somente fará jus a gratificação, após a implantação do empreendimento. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 30º - A** sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. **§ UNICO - Compete** à assembléa geral, convocada e instalada com observância das formalidades legais, estabelecer o todo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. As matérias foram levadas à exame e votação, e por unanimidade aprovadas, de acordo com as sugestões do presidente. Prosseguindo com os trabalhos, esclareceu o presidente que as matérias ora aprovadas independem de qualquer pronunciamento do conselho fiscal da sociedade, por não se encontrar dito órgão instalado. Esgotada toda a ordem do dia e como nada mais houvesse a ser tratado, o presidente facultou a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como não houve manifestação, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente Ata no livro próprio da sociedade. Reaberta a sessão, no mesmo local e com a presença de todos os acionistas que a iniciaram, foi a mesma lida e achada conforme, dela tirando-se cópias datilografadas, de igual teor, para os devidos fins. Ananindeua-PA, 19 de março de 1993. Esta conforme o original, lavrado em Livro Próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 1382,3 em 09.06.93. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018648, Reg. nº 10.018648, Dia: 30/06/93)

**RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAL DO COMPLEXO EDUCACIONAL PARA ÓRFÃOS E MENORES ABANDONADOS DE SANTAREM**  
**DENOMINAÇÃO:** Missão de Socorro. **SEDE E FORO :** será provisória na rua: Tv. Dom Amândo, 1440 na cidade de Santarém. **FINS:** a) instruir a criança no caminho, que deve andar, segundo os preceitos bíblicos, para se tornar útil a Deus, a sua família,

a) promover a integração social, dando aos seus matriculandos uma alimentação sã, ensino adequado, assistência médica, dentária e hospitalar; c) Criar para os orfãos e crianças abandonadas, de acordo com suas possibilidades, condições de trabalho. No aprendizado da pecuária, apicultura, horticultura, artesanato, de acordo com as habilidades dotadas, prevenindo conhecimentos que possam por em prática o aluno, no convívio social de modo sadio; assistência aos idosos e povos indígenas, exercendo-o conforme o artigo 2º deste Estatuto. TEMPO DE DURAÇÃO: In - determinado. ADMINISTRAÇÃO: Será administrada por uma diretoria composta de: diretor presidente, vice-diretor, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros. Terá um Conselho Fiscal composto de 03 membros. MANDATO DA DIRETORIA: o mandato será de 02 (dois anos), bem como o do conselho fiscal, exceto o diretor presidente e vice-diretor presidente, que será de 05 anos, com direito a reeleição. REPRESENTAÇÃO: A sociedade será representada pelo seu diretor presidente, oficial, extra-oficial e judicialmente, podendo ou não delegar poderes a qualquer membro da diretoria.

Santarem, 25 de fevereiro de 1993

GILBERTO INACIO PEREIRA SUELY TERUEL PEBREIRA  
PRESIDENTE 1ª SECRETARIA

MARIA ISANILDE DA COSTA SANTOS  
1º Tesoureiro

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. CGC/MF Nº 84.191.832/0001-22 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-500.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$-112.228.234.147,00 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$-112.228.234.147,00 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1993 Às 08:00 horas, do dia 25 do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três, na sede social da FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A., situada a Rua Boaventura da Silva, nº 1495, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre:

a) Emissão Especial de 22.159.672,877, debentures no valor nominal de Cr\$-1,00 no montante de Cr\$-22.159.672,877,00, a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A., sendo Cr\$- 16.619.754.657,00 em debentures conversíveis em ações e Cr\$-5.539.918.220,00 em debentures inconversíveis de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 967/93 de 23.06.93, pelo exercício de 1992, referida emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembleia Geral, foi complementada através do Boletim de Subscrição de 28.06.93, assinado por VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, representante da empresa e JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO e LUIZ E.P. LOBÃO, representantes do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM; b) Alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da empresa passando os mesmos a ter a seguinte redação: Art. 5º O Capital Social Autorizado da Sociedade é de Cr\$-500.000.000,00, a ser corrigido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, constituído de ações sem valor nominal, e assim composto: 1) Cr\$-300.000.000,00, representado por 300.000.000,00 Ações Ordinárias Nominativas; 2) Cr\$-200.000.000,00, representado por 200.000.000,00 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; Art. 6º - As Ações Preferenciais nominativas classe "A", não tem direito a voto e poderão ser destinadas à conversão das debentures aserem subscritas pelo FINAM, com base na lei nº 8.167/91, assegurando aos detentores, as seguintes vantagens: 1) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. 11. Criação dos artigos 9º, 10º e 11º, a seguir mencionados, face a necessidade da empresa em adaptar-se às exigências da legislação pertinente, sobretudo da Lei nº 8.167 de 16.01.91, Decreto 101 de 17.04.91, e resolução SUDAM Nº 7.707 de 16.08.91; Art. 9º - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debentures nominativas conversíveis em ações ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167/91 de 16.01.91, Decreto nº 101 de 17.04.91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077 de 16.08.91. Parágrafo 1º - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia SUDAM. Parágrafo 2º - A emissão das debentures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91. Art. 10º - As debentures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: I - ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis em favor do FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais classe "A", id transferíveis até a data da conversão; II - render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; III - o prazo de carência será equivalente ao prazo de im-

plantação do projeto a ser definido pela SUDAM; IV - a amortização das debentures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato de claratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; V - a conversão das debentures conversíveis deverá ser efetivada integralmente no prazo de 01 (um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; VI - as debentures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando, privilégio geral sobre o ativo da companhia Artº 11º A Sociedade poderá emitir certificados de múltiplos de debentures e, provisoriamente, cédulas que as representam, satisfeitos os requisitos da Lei nº 8.404 de 15.12.76. Parágrafo Único - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época, dois títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido fundo, e em quanto esses títulos permanecerem no nome do FINAM; d) Em consequência da criação de novos artigos, houve necessidade de ajustes na numeração dos estatutos sociais ocasionando uma nova consolidação. O Presidente da Assembleia informou que tomara as providências necessárias para a efetivação da substituição por parte do Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, referida Assembleia em 29/06/93, Presidência do Conselho Fiscal, SUELY TERUEL PEBREIRA, 1ª SECRETARIA, MARIA ISANILDE DA COSTA SANTOS, 1º Tesoureiro, e GILBERTO INACIO PEREIRA, PRESIDENTE.

cou que o Banco da Amazônia S/A, havia assinado o referido Boletim de Subscrição solicitando a aprovação dos atos, o que foi feito pela unanimidade dos acionistas presente. Referida Ata foi encerrada em 29.06.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob nº 425,6/29.06.93 Alfredo Coelho Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018649; Reg. nº 10.018649, Dia: 30/06/93)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
A V I S O

A Comissão de Licitação designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado da licitação abaixo indicada:

CARTA CONVITE Nº 118/93

Firma	Item	Critério
GRÁF. MONTE CARLO	01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13	Menor Preço
GRÁF. PERP. SOCORRO	04 e 07	Menor Preço
GRÁF. FONSECA	03	Menor Preço

Belém, 30 de junho de 1993. CP93/0045795-0

RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMADOS DA IGREJA EVANGÉLICA TABERNÁCULO DE BELÉM.

DENOMINAÇÃO: Igreja Evangelica Tabernáculo de Belém. DATA DE FUNDAÇÃO: 10 de dezembro de 1978. SEDE E FORO: Tem por sede e foro a cidade de Belém. NATUREZA JURÍDICA: A Igreja Evangélica Tabernáculo de Belém é uma Entidade Religiosa sem fins lucrativos. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADES: a) Cultuar a Deus, adorando-o em espírito e em verdade, concitando a todos os membros e adeptos a levar uma vida em comum com os ensinamentos e os seguimentos das Sagradas Escrituras; b) Fazer Missões, orientar e promover a Evangelização, estabelecer novas Igrejas, Escolas, Núcleos Comunitários e Incorporar Entidades, colaborando com as autoridades no desenvolvimento espiritual, moral e educacional do povo, nesta cidade, no estado do Pará, fora dele e no exterior; c) Deliberar quanto às separações ou consagrações daqueles membros que manifestarem chamada divina e cujo viver comprove: assim como, as permutas, envio, licença do ministério e disciplina de qualquer membro ou Obreiro vinculado a Igreja que contrarie a palavra de Deus e estes Estatutos; d) Zelar pela boa harmonia entre os membros, obreiros, congregações e Instituições a Ela vinculada. FUNDO PATRIMONIAL: A Igreja terá por patrimônio os bens móveis, imóveis, semoventes, viaturas, depósitos bancários, títulos da dívida pública, auxílios legados ou contribuições que lhe for outorgado por entidades ou por particulares. O Patrimônio será mantido e conservado pelos dízimos, ofertas alçadas e ofertas voluntárias. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. MANDATO DA DIRETORIA: A excessão do Presidente, os demais membros da mesa administrativa serão eleitos anualmente por aclamação e por dois terços dos membros da Igreja, podendo ser reeleitos. DISPOSIÇÕES GERAIS: Estes Estatutos só poderão ser alterados por determinação de 2/3 de votos dos membros presentes em Assembleia Geral Extraordinária, convocada com antecedência mínima de 15 dias, através de Edital publicado na Imprensa da Capital do Pará e fixado nos quadros de aviso do Tabernáculo. Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos em Assembleia Geral e registrados nas respectivas atas, que passam a ter validade jurídica.

Belém, 18 de março de 1993.

ELIEZER DA SILVA RIBEIRO ANTONIO CARLOS T. SILVA  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

JOÃO NASCIMENTO BEZERRA  
TESOUREIRO

RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMADOS DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE VITÓRIA DA UNIAO, MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

DENOMINAÇÃO: Associação de Produtores Rurais da Vitória da União, APROVU. DATA DE FUNDAÇÃO: 12 de julho de 1987. SEDE E FORO - A Associação terá sua sede administrativa na Comunidade de Vitória da União, município de Agua Azul do Norte-PA, e foro jurídico na comarca de Kingara-PA; NATUREZA JURÍDICA: A Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos de duração indeterminada. FINALIDADES: Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos, por doação ou empréstimos e, proporcionar aos seus associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e assistenciais; dar condições aos agricultores produtores de alimentos organizados em grupos, na busca de soluções comuns; racionalizar as atividades de coleta, transporte, beneficiamento, armazenagem, classificação, embalagem e outros serviços a serem prestados em benefício dos associados e suas famílias.

técnica e informações de mercado ao quadro social; manter serviço de cadastro dos produtores e principais mercados; garantir o acesso dos agricultores, de maneira racional aos mecanismos da política agrícola de preços mínimos, crédito rural, assistência técnica e pesquisa; utilizar as instalações assegurando a colocação dos produtores no mercado, através de instituições de comercialização facilitando o acesso mais direto dos produtores organizados com o mercado e o consumidor de baixa renda; representar os interesses dos seus associados. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. MANDATO DA DIRETORIA: o mandato será de 02 (dois) anos. FUNDO PATRIMONIAL: Os fundos da Associação serão constituídos de contribuições dos associados; subvenções, auxílio, doativos, legados, etc. das rendas patrimoniais; dos bens imóveis pertencentes a Associação; dos resultados das atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores. DISPOSIÇÕES GERAIS: os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da Diretoria.

Agua Azul do Norte-PA, 17 de janeiro de 1993

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA ARNALDO V. PASSARINHO  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PEDRO DOMINGOS PEREIRA  
TESOUREIRO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUCO Nº 002/93-PGJ

Reformula a regulamentação dos procedimentos para homologação e expedição dos documentos a que se referem os itens III e IV do art. 106 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 10, III, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, ensaia, dentre outras, como prova do exercício de atividade rural, a "declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, desde que homologada pelo Ministério Público" (art. 106, III), e a "declaração do Ministério Público" (art. 106, IV);

CONSIDERANDO que o Decreto 357, de 07 de dezembro de 1991, que aprovou o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, também incluiu dentre os documentos probantes do tempo de serviço, para os efeitos do referido Decreto, a "certidão do Ministério Público" (art. 60, 2º, alínea "a"), e a "declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, desde que homologada pelo Ministério Público" (art. 60, 2º, alínea "b");

CONSIDERANDO que a homologação da "declaração do sindicato dos trabalhadores rurais", a que se refere o art. 106, inciso III, da Lei 8.213/91, objetiva atestar o aspecto formal do documento e não a autenticidade ou mérito das afirmações contidas na mencionada declaração;

CONSIDERANDO que a "declaração do Ministério Público", a que se refere o art. 106, inciso IV, da Lei 8.213/91, pressupõe a existência de Sindicato de Trabalhadores Rurais, ou sua Delegacia, no Município;

CONSIDERANDO as reivindicações de diversos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, através da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI), bem como as ponderações apresentadas por indersos Promotores de Justiça do interior;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar e uniformizar os procedimentos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, com vistas à homologação e expedição dos documentos mencionados nos supra citados diplomas legais;

RESOLVE:

Art. 10 - As atribuições previstas no art. 106, inciso III e IV, da Lei 8.213, de 24.07.91, são de competência dos Promotores de Justiça Cíveis no interior, por distribuição equitativa, onde houver mais de um, e, na Capital, da Promotoria de Justiça de Acidente do Trabalho, observado também o critério de distribuição.

Art. 20 - A declaração expedida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ou sua Delegacia, deverá constar:

- a) qualificação e o número de identidade, CIC-DF e Carteira Profissional do interessado e firmatário(s);
- b) período do exercício da atividade rural;
- c) categoria do trabalhador rural (infância, seio, parceiro rural, posseiro, comodatário, arrendatário, etc);
- d) regime de produção (individual, individual com empregados, familiar, comunitário ou coletivo);
- e) ciência sobre a responsabilidade criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro;
- f) assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s).

12 - Após prévia entrevista com o interessado, existindo início de prova material e estando a declaração sindical formalmente em ordem, o Promotor de Justiça a homologará (MODELO I), com a ressalva da responsabilidade criminal do(s) signatário(s) do documento, em caso de falsidade.

13 - A entrevista prévia poderá ser dispensada pelo Promotor de Justiça, se o interessado estiver em ordem e não houver início de prova material, desde que o interessado não seja o titular de uma atividade rural.

Art. 39 - Havendo dúvida quanto à declaração do sindicato ou à qualquer outro documento anexado, deve o Promotor de Justiça adotar medidas objetivando saná-las, tais como a oitiva de testemunhas e do próprio interessado, e outras investigações que julgar necessárias.

Art. 38 - A Promotoria de Justiça somente expedirá a "Declaração" (MODELO 2) destinada à comprovação do exercício de atividade rural, prevista no art. 106, inciso IV, da Lei 8.213/91, se, no Município, não houver Sindicato de Trabalhadores Rurais, ou sua Delegacia.

Parágrafo Único. Havendo recusa injustificada do Sindicato, ou sua Delegacia, ou expedir a declaração prevista no art. 106, III, da Lei 8.213/91, o Promotor de Justiça expedirá a "Declaração" com base no art. 106, item IV, da mesma lei, sem prejuízo das medidas cabíveis contra o Sindicato faltoso.

Art. 42 - Para a expedição da "Declaração" de que trata o artigo anterior, o Promotor de Justiça deve cercar-se de todas as cautelas, exigindo do interessado declaração firmada por ele e duas testemunhas, com firmas reconhecidas (MODELO 3), contendo os seguintes dados:

- a) local onde o interessado exerceu a atividade rural;
- b) períodos de tempo desse exercício;
- c) o nome do empregador, se for o caso;
- d) regime em que exerce a atividade (individual, individual com empregados, familiar, comunitário ou coletivo);
- e) ciência do interessado e testemunhas sobre a responsabilidade criminal em caso de falsidade das afirmações, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Art. 41 - Estando a declaração firmada pelo interessado formalmente em ordem, o Promotor de Justiça expedirá a "Declaração", sob forma de ratificação, reservando a responsabilidade criminal do interessado e testemunhas no caso de falsidade.

Art. 40 - É facultado ao Promotor de Justiça a realização de justificação administrativa (MODELO 4), que lhe permita ativar o cabimento ou não do ato previsto no parágrafo anterior, devendo o procedimento respectivo ficar permanentemente arquivado na própria Promotoria, seja qual for a decisão.

Art. 38 - Esgotados os meios que possibilitem colher elementos de prova e persistindo a dúvida quanto ao efetivo exercício da atividade rural, o Promotor de Justiça que recusar a homologação da declaração sindical (Lei 8.213/91, art. 106, III) ou negar a expedição da "Declaração" (Lei 8.213/91, art. 106, IV), comunicará imediatamente, ao Procurador-Geral de Justiça o nome do interessado, a fim de que seja o fato levado ao conhecimento de todos os demais Promotorias de Justiça de 1ª instância, especialmente as das comarcas vizinhas.

Art. 40 - As Promotorias de Justiça deverão manter cópia das declarações ratificadas ou homologadas, arquivadas em pastas distintas e numeradas em ordem cronológica, bem como deverão remeter, semestralmente, à Procuradoria-Geral de Justiça, relação das homologações efetuadas e das declarações ratificadas.

Art. 39 - Para preservar a uniformidade de atuação, ficam aprovados os modelos n.ºs 1, 2, 3 e 4, anexos.

Art. 40 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução nº 001/93, de 22 de março de 1993.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 1993

*[Assinatura]*  
 JUIZ DE RIMNAN COELHO  
 Procurador-Geral de Justiça CP93/0045787-0

**JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 05(CINCO) DIAS**

DE : RAFAEL ANTONIO DUQUE, colombiano, comerciante, passaporte nº AE222870, Re pública da Colômbia.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal, processo nº 93.0001601-6, proposta pelo Ministério Público Federal, - por violação dos artigos 12, 14 e 18, I, da Lei nº 6.368, de 1976, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 07 de julho de 1993, às 14:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém, Pa., tel. 222.0055.

Belém, 29 de junho de 1993  
*[Assinatura]*  
 DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª Vara

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0090/93**

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a CONSTRUTORA FLÁVIO DO ESPÍRITO SANTO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº19JCJ-01936/92, em que é exequente HELIO VIEIRA CAXIAS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$18.007.460,14(DEZOITO MILHÕES, SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 10.03.93.

**RESUMO DO CÁLCULO:**

Principal Corrigido:	Cr\$5.219.491,50
Juros de Mora:	.....Cr\$ 551.526,24
FGTS:	.....Cr\$8.487.663,87
Multa FGTS 40%:	.....Cr\$3.395.065,55
Custas:	.....Cr\$353.712,98
<b>TOTAL DEVIDO</b>	<b>Cr\$18.007.460,14</b>

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[Assinatura]* (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *[Assinatura]* (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A J U I Z A :  
*[Assinatura]*  
 MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 Auxiliar da Presidência da 1ªJCJ-Belém  
 (G.Reg.47.493)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0091/93**

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que no dia 02 (dois) do mês de agosto do ano de 1993, às 13:50 horas, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por CÉLIA MARIA COELHO SANTANA contra KLABEL PROMOÇÕES EM VENDAS S/C LTDA E OSCAR BOBO, executados, nos autos do Processo nº 19JCJ-462/91, bens estes que se encontram no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

- \*- 01(um) Bebedouro de Água marca ELEGÊ, sem nº visível, cor gelo, no estado.  
 Valor da Avaliação:.....Cr\$2.000.000,00
- 02(duas) Mesas de Madeira, com 3 gavetas, no estado.  
 Valor da Avaliação: Cr\$500.000,00 cada uma, somando:.....Cr\$1.000.000,00
- 12(doze) Cadeiras de Plástico com pés e armação de ferro, sendo o plástico de cor Bege, no estado.  
 Valor da Avaliação: Cr\$500.000,00 cada uma, somando:.....Cr\$6.000.000,00
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).\*

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º Bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[Assinatura]* (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *[Assinatura]* (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. \* A O J U I Z :

*[Assinatura]*  
 HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
 Juiz do Trabalho  
 Presidente da 1ªJCJ de Belém  
 (G.Reg.47.494)

**RESENHA DA 2ª JCJ DE BELEM**  
**BOLETIM Nº 2ª JCJ - 029/93 - EM. 11.06.93.**  
**SECAO DE PROCESSO**

JUIZ: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFOSO  
 DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 2200/93  
 RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO(A): BANCO BAMEKINDUS DO BRASIL S/A.  
 ADVOGADO(A): ICARÍ DIAS DANTAS  
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 2912/92  
 RECLAMANTE: JOÃO CARLOS AMÉRICO DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA  
 RECLAMADO(A): DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.  
 ADVOGADO(A): DR. ANTONIO AIRTON RIBEIRO E OUTRA  
 DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES, P/ APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO E/OU FICHA FINANCEIRA DO RECLAMANTE. REFERENTE PERÍODO A PARTIR DE FEVEREIRO/89.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 2627/92  
 RECLAMANTE: ALBERY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
 ADVOGADO(A): TEREZA CRISTINA ALVES  
 RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.  
 ADVOGADO(A): TIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS  
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/CONSTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 2133/92  
 RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): LOURENÇO GALVÃO DOS SANTOS  
 RECLAMADO(A): RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA.  
 ADVOGADO(A): OLGA BAYMA DA COSTA  
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/CIÊNCIA DA SENTENÇA: O RECLAMANTE FOI CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO. CUSTAS DE CR\$ 900.638,05. P/RECLAMANTE. RECOLHA-SE AS CUSTAS, OBRIGATORIAMENTE. INTIME-SE O RECLTE.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 2157/92  
 RECLAMANTE: PAULO BARRETO DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 RECLAMADO(A): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
 ADVOGADO(A): NAIR FERREIRA LIMA  
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/CIÊNCIA R. DESPACHO: JUNTE-SE POR AMOSTRAGEM. DEFIRO. DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 576/93.  
 RECLAMANTE: JOSÉ DA SILVA PAES FILHO  
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS CORRÊA  
 RECLAMADO(A): BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A.  
 ADVOGADO(A): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
 DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA FLS. 340. A JUNTA ACOLHE E HOMOLOGA O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 1246/92  
 RECLAMANTE: VANDENVALDO PANTOJA CARDOSO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO(A): TABA - TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNIA  
 ADVOGADO(A): SIMONE MÁRIA PALHETA PIRES  
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/CONSTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANDA.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 1277/92  
 RECLAMANTE: PEDRO DOS SANTOS PROGÊNIO  
 ADVOGADO(A): OLGA BAYMA DA COSTA  
 RECLAMADO(A): JUAREZ AGUIAR  
 ADVOGADO(A): NELSON MONTALVÃO DAS NEVES  
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: O RECLAMANTE FOI CARECEDOR DO DIREITO DA AÇÃO. CUSTAS P/AUTOR: CR\$ 700.638,05. RECOLHA-SE AS CUSTAS.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 1277/92  
 RECLAMANTE: PEDRO DOS SANTOS PROGÊNIO  
 ADVOGADO(A): OLGA BAYMA DA COSTA  
 RECLAMADO(A): JUAREZ AGUIAR  
 ADVOGADO(A): NELSON MONTALVÃO DAS NEVES  
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 2ª JCJ - 2025/92  
 RECLAMANTE: CARLOS NUNES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
 RECLAMADO(A): TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA.  
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 2ª JCI - 100/92  
RECLAMANTE: DARCY RAIMUNDO PAMPLONA BELTRAO  
ADVOGADO(A): EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
RECLAMADO(A):  
ADVOGADO(A): SEM EFEITO  
DESPACHO:

PROCESSO Nº 2ª JCI - 462/93  
RECLAMANTE: CICERO DA SILVA DINIZ  
ADVOGADO(A): NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO(A): AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.  
ADVOGADO(A): JORGE MENA WANDERLEY  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 2ª JCI - 1984/92  
RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ALFAIA FERREIRA  
ADVOGADO(A): TEREZA CRISTINA ALVES  
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.  
ADVOGADO(A): ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 2ª JCI - 2061/92  
RECLAMANTE: OSCAR DA COSTA E SILVA  
ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS E OUTRO  
RECLAMADO(A): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 2ª JCI - 1974/92  
RECLAMANTE: JORGE XAVIER DE LIMA  
ADVOGADO(A): JOSÉ LOBATO MAIA  
RECLAMADO(A): CIMATRO - CIA INTERNACIONAL DE MADEIRA TROPICAIS.  
ADVOGADO(A): RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TOTALMENTE IMPROCEDENTES. P/ DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA TOTALIDADE DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2ª JCI - 075/93  
RECLAMANTE: EUGÊNIO ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SIMÃO ISAAC BENZECRY  
RECLAMADO(A): CNA - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.  
ADVOGADO(A): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ª JCI - 655/92  
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA  
ADVOGADO(A): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
ADVOGADO(A): RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 2ª JCI - 677/93  
RECLAMANTE: REGINALDO FAVACHO CAVALHEIRO  
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.  
ADVOGADO(A): MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

**RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM**  
**BOLETIM Nº 2ª JCI-030/93 EM 16.06.93**  
**SETOR DE PROCESSO**  
**JUIZ. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO**  
**DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO**  
PROCESSO: 2ª JCI-2119/92  
RECLAMANTE: ARLETE MONTEIRO E SILVA  
ADVOGADO: CLAUDIONOR VIEIRA  
RECLAMADO: LINHAS CORRENTES LTDA.  
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE P/CIÊNCIA DO R. DESPACHO: RECOLHA-SE CUSTAS CONFORME SENTENÇA. A ISENÇÃO DE CUSTAS É FACULDADE, E NÃO HÁ BASE P/ O DEFERIMENTO. DÊ-SE CIÊNCIA. PROCESSAR O FEITO.

PROCESSO: 2ª JCI-2473/92  
RECLAMANTE: SIND. DOS ENGS ESTADO DO PARÁ  
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO  
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
ADVOGADO: MARIA LÚCIA SERAFICO A. CARVALHO  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO: 2ª JCI-2267/92  
RECLAMANTE: RAIMUNDO BRAGA DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: JOÃO LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: IATE CLUBE DO PARÁ  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO: 2ª JCI-127/93  
RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CALDAS E OUTROS  
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES.  
RECLAMADO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA  
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO: 2ª JCI-127/93  
RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CALDAS E OUTROS  
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES.  
RECLAMADO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA  
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-2804/92  
RECLAMANTE: REGINA COELI GUIMARÃES DA SILVA  
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
RECLAMADO: INAMPS  
ADVOGADO: DILZA RIBEIRO DA CUNHA ALMEIDA  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-2178/92  
RECLAMANTE: RAIMUNDO JORGE DANTAS  
ADVOGADO: CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO  
RECLAMADO: NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
ADVOGADO: GEORGETE ABDU YAZBER  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-2842/92  
RECLAMANTE: ANTÔNIO NILTON DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
ADVOGADO: MARLA BENTES DE MENDONÇA  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-1701/86  
RECLAMANTE: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA PEDRA  
ADVOGADO: HELIANA DENISE DA SILVA SENA  
RECLAMADO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
ADVOGADO: GERSON DE OLIVEIRA SOUZA  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-2686/92  
RECLAMANTE: VALDIR PINHEIRO  
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO: TRAMONTINA BELÉM S/A. MADEIRAS  
ADVOGADO: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-2469/92  
RECLAMANTE: NILTON SANTOS TRINDADE DANTAS  
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO  
RECLAMADO: ESTACON ENGENHARIA S/A  
ADVOGADO: HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/CIÊNCIA DO DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO P/AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL E P/ CONSTITUIR UMA FACULDADE DO JUIZ. RECOLHA-SE AS CUSTAS.

PROCESSO: 2ª JCI-2469/92  
RECLAMANTE: NILTON SANTOS TRINDADE DANTAS  
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO  
RECLAMADO: ESTACON ENGENHARIA S/A  
ADVOGADO: HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-2121/92  
RECLAMANTE: CLARA REGINA DE MIRANDA  
ADVOGADO: LAERTE RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADO: GRUPO BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS S/A.  
ADVOGADO: MARIA LUISA GOUVÊA PEREIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-590/93  
RECLAMANTE: LINDOVAL CORDEIRO LOPES  
ADVOGADO: WILSON RONALDO MONTEIRO  
RECLAMADO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-680/93  
RECLAMANTE: EDIVALDO DA SILVA SAMPAIO  
ADVOGADO: WILSON RONALDO MONTEIRO  
RECLAMADO: BATERINDUS DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO: 2ª JCI-742/93  
RECLAMANTE: ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA  
ADVOGADO: EMMANUEL SOUZA DA SILVA  
RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TRIANON  
ADVOGADO: MILTON DA SILVA PONTES  
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES P/CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "QUE APENAS NA PARTE DA DECISÃO SEJA SUPRIMIDO O PERCENTUAL DE 26,05%, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DE FLS. 194/199. DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO: 2ª JCI-2853/92  
RECLAMANTE: ILSON ALVES MARIA  
ADVOGADO: ROBERTO JÚLIO ALMEIDA DO NASCIMENTO  
RECLAMADO: FÓSFORO DO NORTE S/A.  
ADVOGADO: ARTHUR ALVES RAMOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-607/93  
RECLAMANTE: MANOEL MARÇAL DOS SANTOS  
ADVOGADO: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA  
RECLAMADO: CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA.  
ADVOGADO: MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO E OUTRO.  
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-751/93  
RECLAMANTE: JUSTINIANO SOARES PEREIRA  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: EMARKI ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.  
ADVOGADO: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELO  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

## 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 026/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

## EXPEDIENTES DO DIA 17.06.93

PROCESSO Nº 3ª JCI-1265/92  
RECLAMANTE: JOAQUIM TEIXEIRA DO ROSÁRIO  
ADVOGADO: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO: INDUSTRIAS VILLARES S/A  
ADVOGADO: DRA. PAULA FRANCINETE MATTOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2088/92  
RECLAMANTE: LUIZA HELENA ALBUQUERQUE LEÃO  
ADVOGADO: DR. EDIMAR SILVA PEREIRA  
RECLAMADO: ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
ADVOGADO: DRA. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2687/92  
RECLAMANTE: EGIDIO SALES MACHADO FILHO  
ADVOGADO: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA  
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO: DRA. MARIA CLARA SARUB NASSAR  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2000/91  
RECLAMANTE: MARIA CANDIDA MENDES FORTE  
ADVOGADO: DR. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA  
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO: DRA. MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2153/92  
RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA  
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO: FÓSFORO DO NORTE S/A  
ADVOGADO: DR. ARTHUR ALVES RAMOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-668/92  
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO: DRA. EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO: SUDAM  
ADVOGADO: DR. BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS  
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO DIA 31.05.93, AS 17:40 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2599/91  
RECLAMANTE: EDMILSON DA CRUZ PEREIRA  
ADVOGADO: DRA. LICIA MARIA S. CAPELA LOPES  
RECLAMADO: BANCO NACIONAL S/A  
ADVOGADO: DRA. LIVIA DA CUNHA CHERMONT  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1179/92  
RECLAMANTE: MARIA DE NAZARE DIAS  
ADVOGADO: DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
RECLAMADO: CODEM  
ADVOGADO: DR. MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
DIRETOR DE SECR. JOÃO SOUSA DE BRITO

BOLETIM Nº 49/93

PROCESSO Nº 6ª JCI-1493/92  
RECLAMANTE: CANDIDO MORAES CABRAL  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADA: TRANSPORTES AEROS REG. BACIA AMAZONICA  
ADVOGADO: JOSÉ DE FREITAS LIMA  
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6ª JCI-1396/92  
RECLAMANTE: SONTIMABE  
ADVOGADO: MARY LÚCIA COHEN  
RECLAMADA: SELVAPLAC IND. MADEIREIRA DO PARÁ  
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA  
ASSUNTO: SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARAÇÃO: "REJEITA OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTO POR SELVAPLAC IND. MADEIREIRA DO PARÁ. CIENTIFIQUE-SE AS PARTES".

PROCESSO Nº 6ª JCI-976/92  
RECLAMANTE: EDINALDO MONTEIRO SILVA E OUTROS  
ADVOGADA: LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
RECLAMADO: CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA  
ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-2092/92  
RECLAMANTE: RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA  
ADVOGADO: ALBELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLAMADO: POUSSADA ELE LA LTDA  
ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA  
ASSUNTO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "REJEITADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA CIENTIFIQUE-SE AS PARTES".

PROCESSO Nº 6ª JCI-2564/92  
RECLAMANTE: MARIOZAN FONSECA DA COSTA  
ADVOGADA: MARIA LÚCIA PIMENTEL

RECLAMADO: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: ARNALDO DE MENDONÇA NETO  
 ASSUNTO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "REJEITADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTO PELA RECLAMADA CIENTIFIQUE-SE AS PARTES".

PROCESSO Nº 6ª JCI-2182/92  
 RECLAMANTE: MARCELO CANINDÉ DE SENA E OUTROS  
 ADVOGADO: WILSON DAHAS JORGE FILHO  
 RECLAMADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
 ADVOGADO: CARLOS BALBINO POTIGUAR  
 ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS: "RESOLVE A JUNTA, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC".

PROCESSO Nº 6ª JCI-154/92  
 RECLAMANTE: KATIA MARIA RABELO SILVA  
 ADVOGADO: FABIANO ANTONIO BASTOS  
 RECLAMADO: S S SILVA LTDA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: VALOR ARBITRADO DE CR\$20.000.000,00, PRORATA, NO IMPORTE DE CR\$400.638,05.

PROCESSO Nº 6ª JCI-2451/91  
 RECLAMANTE: WALDIR MENDONÇA ARAÚJO  
 ADVOGADA: MARIA JOSÉ CAVALLI  
 RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 ADVOGADO: JOSÉ CLAUDIO DE BRITO FILHO  
 ASSUNTO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ACOLHIDOS EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA RETIFICAR AS PARTES CONCLUSIVAS DA SENTENÇA ÀS FLS.149 DOS AUTOS ONDE CONSTA IPC DE OUTUBRO/89 LEIA-SE IPC MARÇO/89. NOTIFICAR O RECLAMANTE E RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-1966/92  
 RECLAMANTE: CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO  
 ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
 RECLAMADO: CNPQ  
 ADVOGADO: DESIREE FATIMA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO".

PROCESSO Nº 6ª JCI-2544/92  
 RECLAMANTE: PAULO FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 RECLAMADO: MIGUEL PANTOJA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$20.000.000,00 NO IMPORTE DE CR\$400.638,05.  
 (G. REG. Nº 47227)

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**BOLETIM Nº 025/93**

**JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA LIMA**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA**

PROCESSO Nº 10ª JCI-162/93  
 RECLAMANTE: ANTONIO MARIA RODRIGUES MIRANDA  
 ADVOGADO: ROMULO CUNHA VIEIRA  
 RECLAMADA: EXPRESSO IZABELENSE LTDA.  
 ADVOGADA: CARLA JORGE MELEM  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCI-823/93  
 RECLAMANTE: GERALDINO RAMOS BAIA  
 ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 RECLAMADA: RODOMAR LTDA.  
 ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL  
 DESPACHO: DECISÃO ANTECIPADA. PARCIALMENTE PROCEDENTE, CUSTAS P/RECLAMADA CR\$800.638,05 CALCULADAS SOBRE CR\$40.000,00 E CR\$100.638,05 PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE CR\$5.000.000,00

PROCESSO Nº 10ª JCI-293/93  
 RECLAMANTE: AFONSO SALVADOR FORTES MAGALHÃES  
 ADVOGADO: MAURO NAZARENO FORTES MAGALHÃES  
 RECLAMADO: INAMPS  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE ASSIS  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO Nº 10ª JCI-665/93  
 RECLAMANTE: AILTON ALVES PEREIRA  
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
 RECLAMADA: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA.  
 SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE ACOLHER OS EMBARGOS DECLARAÇÃO PARA REGISTRAR QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO FOI ARBITRADO EM CR\$30.000.000,00 CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-228/93  
 RECLAMANTE: RAIMUNDO AMADOR SILVA  
 ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
 RECLAMADA: FAZENDAS TARTARUGAS  
 ADVOGADA: JOANA DARC AZEVEDO MILEO  
 LITISCONSORTE: RUTH DALBA. BRANCO PAMPLONA LOBATO  
 ADVOGADA: JOANA DARC AZEVEDO MILEO  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE

PROCESSO Nº 10ª JCI-245/93  
 RECLAMANTE: MOACYR SANTANA POMPEU  
 ADVOGADO: RUTH HELENA GUEDES DE OLIVEIRA  
 RECLAMADA: FÓSFOROS DO NORTE S/A.  
 ADVOGADO: ARTUR ALVES RAMOS  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-787/93  
 RECLAMANTE: SINDPEPA  
 ADVOGADO: CARLOS R. ZAHLOUTH JUNIOR  
 RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
 ADVOGADO: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS  
 SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE ACOLHER E CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, JULGAR IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

PROCESSO Nº 10ª JCI-367/93  
 RECLAMANTE: AURINO JOSÉ DOMINGOS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 RECLAMADA: BRASILMAR NAVEGAÇÃO S/A.  
 ADVOGADO: RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO  
 SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS P/RECLAMADA CR\$1.200.638,05 CALCULADAS SOBRE CR\$60.000,00 E P/RECLAMANTE CR\$100.638,05 CALCULADAS SOBRE CR\$5.000.000,00

PROCESSO Nº 10ª JCI-770/93  
 RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO CAPIM LIMA  
 ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA  
 RECLAMADA: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA.  
 ADVOGADA: SIMONE CRUZ VIEIRA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-198/93 E 199/93  
 RECLAMANTE: JOSÉ MARIA ALVES DE CASTRO  
 ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 RECLAMADA: FROTA AMAZONICA S/A.  
 ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-285/93  
 RECLAMANTE: GENIVALDO SANTOS CRISTO  
 ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADA: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-119/93  
 RECLAMANTE: MARIONALDO DE SARGES LOBATO  
 ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 RECLAMADA: REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO: JOSÉ RONALDO VIEIRA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA.  
 (G. REG. Nº 47385)

**BOLETIM Nº. 026/93**

**JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA**

PROCESSO Nº 10ª JCI-143/93  
 RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ MALATO BARBOSA  
 ADVOGADA: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
 RECLAMADO: RADIO TAXI DE BELÉM LTDA.  
 ADVOGADO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCI-144/93  
 RECLAMANTE: JOÃO BATISTA REIS ALVES E OUTROS  
 ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE  
 RECLAMADA: A. M. ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.  
 ADVOGADA: ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-411/93  
 RECLAMANTE: FRANCISCO RICARDO GOMES DE SOUZA  
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
 RECLAMADA: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA.  
 ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-447/93  
 RECLAMANTE: ELBA ALICE LIMA PONTES  
 ADVOGADO: MILTON FERREIRA DAS CHAGAS  
 RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 ADVOGADA: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
 DESPACHO: "CHAMO O PROCESSO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.35, PARA DENEGAR A SUBIDA DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, COM ESTADO NA INFORMAÇÃO SUPRA E FLS.33V. DE-SE CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 10ª JCI-506/93  
 RECLAMANTE: SINVALDO DO CARMO NOGUEIRA  
 ADVOGADA: WALNEIDE CARVALHO SILVA MARTINS  
 RECLAMADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A  
 ADVOGADA: CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCI-614/93  
 RECLAMANTE: MARIA ITALA ALMEIDA DA ROCHA  
 ADVOGADA: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
 RECLAMADA: COMERCIAL DIESEL DO PARÁ LTDA. -CODIPA-  
 ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCI-699/93  
 RECLAMANTE: AMADEU GONÇALVES UCHÔA  
 ADVOGADO: ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
 RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 ADVOGADO: JOÃO DUMONT MARTINS  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROCESSO Nº 10ª JCI-760/93  
 RECLAMANTE: JORGE NAZARENO MELO LAVAREDA  
 ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADA: RODOFULVIAL SÃO JORGE LTDA.  
 ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-766/93  
 RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA  
 ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO,  
 RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
 ADVOGADA: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-804/93  
 RECLAMANTE: LAERCIO POMPEU VALENTE  
 ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
 RECLAMADA: AUGUSTO LEMOS LTDA.  
 ADVOGADA: LIVIA CUNHA CHERMONT  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-827/93  
 RECLAMANTE: FLAVIO AUGUSTO CAMPOS SARMENTO  
 ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA  
 RECLAMADO: BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO: PAULO BRITO CHERMONT  
 DESPACHO: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS P/ RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$60.000,00 EM CR\$1.200.638,05 E P/ RECLAMANTE S/ O VALOR ARBITRADO DE CR\$1.500.000,00 EM CR\$100.638,05. NOTIFICAR AS PARTES EM RAZÃO DE ANTECIPAÇÃO.  
 (G. REG. Nº 47384)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA**

**EDITAL Nº 022/93**

**A DRª MARIA ANTONINA ATHAIDE**  
**DO CARMO, Juíza Eleitoral da**  
**43ª Zona, etc...**

**Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:**

**DIA 01.06.93**

01. ALEX MONTEIRO DE ASSUNÇÃO-0304609913/92
02. ANA GUIMARAES GASPAR - 0304611813/92
03. CARLOS BEZERRA DA SILVA - 0304602413/76
04. COSME MENDES DE MENEZES - 0304604913/25
05. DOMINGOS CORREA DA SILVA - 0304611113/17
06. JANIVALDO BORGES DA LUZ - 0304605013/68
07. JOSE MARIA ROCHA DAS CHAGAS - 0304604413/17
08. PAULO DOS SANTOS FERNANDES - 0304611513/41
09. SUZANA MIE MARUOKA - 0304604113/76

**DIA 02.06.93**

01. ALBERTO ROCHA JUNIOR - 0304604213/50
02. CARLOS OTAVIO GOMES CARNEIRO-0304618113/25
03. COSME MOREIRA DE SOUZA - 0304604513/09
04. DOMINGOS SALVES SOUSA GARCIA - 0304603613/09
05. FRANCISCO MARIA RIBEIRO DE FARIAS-0304604813/41

06. GERSON SANTIAGO DA SILVA -0304602713/17
07. GESSILEIA BARBOSA TAVARES-0304602913/84
08. JANETE MARQUES CORREA - 0304603013/17
09. JOSE FARIAS FERNANDES - 0304616613/92
10. NUBIA JULIANA DE MIRANDA FERREIRA-0304626413/92

11. OSIEL JAIMEILSON FERNANDES MOURA-0304611613/25
12. PAULO SERGIO CORREIA - 0304603213/84
13. TEREZINHA DE JESUS DA SILVA-0304617513/84

**DIA 03.06.93**

01. ADRIANA DA SILVA ARAUJO - 0304606513/41
02. ANA SILVA DE LIMA - 0304610613/50
03. ANDREZA MARTINS DO ENABAL - 0304624913/50
04. ANTONIA DE MELO TAVARES - 0304618413/76
05. ANTONIO CARLOS CORREIA DOS SANTOS - 0304610313/09

06. CASSIO MARCELO MENDES DAMASCENO-0304604013/92
07. GENILSON PEREIRA DOS SANTOS-0304610913/09
08. GLEICE KELLY BARBOSA COSTA -0304625813/41
09. JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO-0304625513/09

10. JOAQUIM SOUSA GARCIA-0304624613/09
11. JOSE RENATO DOS SANTOS ALVES-0304624313/68
12. LEONIRA PINHEIRO MONTEIRO-0304618913/17
13. MARIA DO SOCORRO FERREIRA YUNE-0304619613/09
14. NILTON JORGE SILVA PIRES - 0304619313/68
15. SIMONE MACHADO MENDES - 0304625213/50

**DIA 04.06.93**

01. ANTONIO PAULO DA ROCHA PINHEIRO -0304602813/09
02. DURVALY SOUZA DO NASCIMENTO-0304625613/84
03. ELIEL SANTOS DE SOUZA - 0304618613/33
04. JORCELINA LIMA DE SOUZA - 0304602513/50
05. JULIANA AGUIAR CAVALCANTE ROSA-0304603913/06
06. LINDELMIRA DE ARAUJO CAVALCANTE- 0304617113/50

07. MICHEL SANTA BRIGIDA FERREIRA-0304618013/41
08. NILTON ASSUNÇÃO DA SILVA - 0304613213/41
09. SILVIA HARUMI TAKASHIMA - 0304613813/33
10. SILVIA MOREIRA PEREIRA - 0304603113/09

**DIA 07.06.93**

01. ALIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO - 0304607613/09
02. ANTONIO MARTINS FILHO - 0304616413/25
03. CRISTINA NAZARE SOUZA DA SILVA-0304605713/33
04. EDIVALDO ALVES DOS SANTOS - 0304616013/09
05. ELIANA MARIA SANTOS DO ROSARIO-0304615313/76
06. ELISETE RODRIGUES DAMASCENO-0304613613/76
07. FABIO EDILBERTO LIMA DA SILVA-0304613913/17
08. FERNANDA SORAIA CORREA DE OLIVEIRA- 0304615913/68

09. HELEN OLIVEIRA DOS SANTOS-0304606913/76
10. IRAIDE LOPES MOREIRA DA SILVA-0304608413/09
11. LUIS ANDRE CUNHA DO VALE-0304616113/84
12. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 0304613013/84
13. MARIA INES SOUSA DO NASCIMENTO - 0304608113/68

14. MARIA JULIA DE SOUZA PUREZA-0304613313/25
15. MARIA VARLENE DOS SANTOS-0304607913/41
16. MARIO CRISO SILVA FERREIRA-0304606713/09
17. MARILENE DOS SANTOS POLVORA-0304624413/41
18. NILVANA DOS SANTOS SOUZA-0304606113/17
19. PEDRO RIBEIRO DA SILVA - 0304606413/68
20. RAIMUNDO AMERICO DIAS - 0304608513/92
21. RAIMUNDO NONATO MENEZES DE AVIZ-0304609013/50
22. RAIMUNDO NONATO DE LIMA - 0304607013/09
23. REGINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO - 0304624713/92
24. ROSILENE FREIRE DOS SANTOS - 0304613113/68

DIA 08.06.93

01. GILBERTO JOSE DA SILVA - 0304620113/09
02. JACIRA DA SILVA RODRIGUES - 0304623513/50
03. JOÃO PAULO CARVALHO CARRERA - 0304623513/50
04. JULIETA FARIAS DE GOUVIA - 0304619413/50
05. KARMELITA LIMA PINTO - 0304607513/17
06. LUCIA NAOMI SAKUMA - 0304615513/33
07. LUIS NAZARENO DOS SANTOS CORREA - 0304623213/09
08. MARIA ELITA DE SOUZA - 0304623113/25
09. MARIA PATRICIA FERNANDES FELIX - 0304609513/68
10. MARILENE BARBOSA ALMEIDA - 0304622613/68
11. NAZARENO LOPES BARBOSA - 0304610113/41

DIA 09.06.93

01. ANTONIO CARLOS FERNANDES RAIOL - 0304614913/92
02. GERFESON RODRIGUES DA SILVA - 0304614813/09
03. JEFFERSON AUGUSTO DA SILVA SANCHES - 0304623413/76
04. LOURENÇA MARIA PORFIRIA - 0304614513/68
05. LUIZ JACKSON ARAUJO MONTEIRO - 0304621413/25
06. MARCOS CLEISON BARROS MARTINS - 0304621713/76
07. MARIA HELIANA DA SILVA SOUSA - 0304602613/33
08. MARIA ISABEL FERNANDES DA SILVA - 0304622013/76
09. MARIA LUISA DA CRUZ - 0304614313/09
10. OMERIAN DA SILVA PEREIRA - 0304622813/25
11. PEDRO CORREA PAIVA - 0304621913/33
12. RAIMUNDO GAMA DE AMORIM - 0304620813/84
13. SENDY SATYKO NEGREÃO NAGATA - 0304616713/76

E para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

DRª MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO  
Juíza Eleitoral da 43ª Zona, em substituição

EDITAL Nº 023/93

A DRª MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO, Juíza da 43ª Zona, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA os seguintes eleitores:

DIA 01.06.93

01. CLARO RIBEIRO SANTANA - 185123613/41 da 11ª Zona - BONITO/PA
02. GILMAR CARLOS ALVES - 0304607813/68 de MARICHAL HERMES/BJ
03. VICENTE DE PAULA MAGALHAES DO NASCIMENTO - 0304610213/25 - GRANJA/CE

DIA 02.06.93

01. CELIA DOS SANTOS BRITO - 18634513/25
02. ILZA IZABEL MARIANO CASTELO BRANCO - 0304626113/41 - SANTA INES/MA
03. MARIA TEREZINHA MIRANDA DA SILVA - 112986513/09 de 29ª ZONA - BELÉM/PA
04. NILTON FERNANDES DE LIMA - 92750713/09 de 25ª ZONA - CAPANEMA/PA
05. RAIMUNDO WALDEMAR DA SILVA - 151232513/17 (Transf. de local)

DIA 03.06.93

01. ERNANDES SAUDADE MONTEIRO - 103845713/09
02. JOVENAL PEREIRA DE SOUSA - 0304619013/17 de SANTA HELENA/MA
03. RAIMUNDA NAZARE DE OLIVEIRA BRANDÃO - 0304606013/33 - de TEFE/AM

DIA 04.06.93

01. ADIMILSON MENEZES PRAIEDES MATOS - 205257513/33
02. ANTONIO ARAUJO DA SILVA - 27194413/41
03. JOÃO BATISTA GENTIL DE OLIVEIRA - 139885313/09
04. JOSE MARQUES DA CUNHA - 92781313/33
05. SAVIO ROMULO DA LAGO VIEIRA - 0304614113/33 de PARNAIBA-PI
06. ZEZUILO SILVA DAS CHAGAS - 168243013/09 da 72ª ZONA - ANANINDEUA/PA

DIA 07.06.93

01. MARIA DE NAZARE LAMEIRA DE OLIVEIRA - 166546913/25 -
02. SERLENE MARIA LIMA NUNES BRAGA - 34474913/92

DIA 08.06.93

01. ANTONIO SANTANA LEAL - 173810713/09 da Zona 045ª - OZEIRAS DO PARÁ/PA
02. LUIZ HUMBERTO DA SILVA TRINDÃO - 191880613/41
03. VALDINEI SERRA DE FREITAS - 177434413/33 da 72ª Zona - ANANINDEUA/PA
04. -\*-

DIA 09.06.93

01. ALICE LAMEIRA DA SILVA - 24957913/17
02. JORGE CANÇALO DA CUNHA SANCHES - 8422513/76
03. LIGEO FERNANDES DE BRITO - 40178613/25

04. MARIA ISIDORIA DOS SANTOS DUTRA - 115001013/76
05. SEBASTIÃO SILVIO COSTA LIMA - 0304615713/09 de RIO DE JANEIRO/RJ

E para que não se alegue ignorância vai este edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

DRª MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO,  
Juíza Eleitoral da 43ª Zona, em substituição

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA  
EDITAL Nº 024/93

A DRª MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO, Juíza da 43ª Zona, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 01.06.93

01. CALAZANS RODRIGUES CRUZ - 171558513/50
02. CHARLES LEVY MAUES DOS SANTOS - 239908113/33
03. ERNESTINA BASTOS CORREA - 242097313/25
04. FRANCISCO WILDO ALDERALDO TORQUATO - 293217613/09
05. LUCAS MORAES BATISTA - 169994713/92
06. OTAVIO NEVES DE SOUZA FILHO - 163995013/17
07. RAIMUNDO FRANCISCO DE MORAES - 171472113/25
08. ROSENO CARDOSO DE OLIVEIRA - 170054413/25
09. TEREZA CRISTINA SANTIAGO NOGUEIRA - 164027813/25

DIA 02.06.93

01. FRANCISCO ANDRADE DE MELO - 165569213/50
02. ANALLIA MARIA PINHEIRO COSTA - 170478113/17
03. DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA - 221264513/76
04. JOÃO ARAUJO BRAGA - 166536913/68
05. JOSE MARIA DE LIMA ROCHA - 167810913/09
06. PAULO VILHENA - 163275613/09

DIA 04.06.93

01. JARDEL NONATO COSTA REBELO - 190437913/17
02. -\*-

DIA 07.06.93

01. LUCIANA SANTA BRIGIDA RIBEIRO - 90649913/09
02. MARIA ELIANA CORREA FERREIRA - 250780613/25
03. MARIA LAUDIGERIA PEREIRA DE OLIVEIRA - 263015613/33
04. NATANIEL MESSIAS SOARES BARROSO - 170925413/09
05. ROBERTO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA - 180097813/68

DIA 08.06.93

01. ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA - 232611613/17
02. IVACIO CARVALHO BILIO - 240064913/17
03. JOSE LUIS ARAUJO CALDAS - 176496613/84

DIA 09.06.93

01. CARLOS ALBERTO MONTEIRO OLIVEIRA - 26313013/09
02. ELENILZA FERREIRA DOS SANTOS - 239621313/50
03. KLEBER OLIVEIRA RIBEIRO - 218537413/68

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA/PA, aos quinze dias do Mês de JUNHO de Mil novecentos e noventa e três.

Dra. MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO,  
Juíza da 43ª Zona Eleitoral em substituição

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA  
EDITAL Nº 032/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona Ananindeua-PA etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 07/06/93

- 01- ANTONIO CARLOS CRUZ MONTE
- 02- AUZIER FERNANDES BARROS
- 03- CEFRIANO ARNALDO PANTOJA DE LOUREIRO
- 04- CLESTIO FREITAS PANTOJA
- 05- CLEUDES PEREIRA DA SILVA
- 06- DELMA DE NAZARÉ SARAIVA AMORIM
- 07- EDSON ROBERTO BALDIZ DOS REIS
- 08- ERINALDO SANTOS DA SILVA

- 09- JOSÉ MARIA BORGES DOS SANTOS
- 10- LAISE DA COSTA SVEZERO
- 11- LEONEL CAMPOS BACELAR
- 12- MARCOS MORSIRA DE SOUZA
- 13- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
- 14- MARGIEIA ETHENI FERREIRA BARBOSA
- 15- SONIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO
- 16- VERA LUCIA FORTES DA SILVA
- 17- WELINTON LIMA DE FREITAS
- 18- WILLIAN DOS REIS DA ROCHA BATA

DIA: 08/06/93

- 01- DANIEL FURTADO MIRANDA
- 02- FRANCISCO SOUZA DA SILVA
- 03- LEANDRO ROSARIO DA CUNHA
- 04- MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
- 05- MARIA LINDALVA PEREIRA ALVES

DIA: 09/06/93

- 01- GIDEIA SMITH
- 02- DAMARES PINHEIRO DE DEUS
- 03- DURVAL PAVÃO CARDOSO
- 04- LEVY HENRIQUE SILVA BOGEA
- 05- MARIO SANTOS
- 06- PEDRO COSTA MIRANDA
- 07- TEREZINHA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

DIA: 14/06/93

- 01- ALDALEA PRADO DO NASCIMENTO
- 02- ANTONIO FRANCISCO RAMOS ARAUJO
- 03- DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
- 04- EDIVALDO COSTA DE CARVALHO
- 05- FLAVIO MARCELO MONTEIRO DA SILVA
- 06- FRANCISCA ALMEIDA DE SOUZA
- 07- FRANCISCO HELMADAN BARBOSA ALVES
- 08- MARINELIA MARTINS FERREIRA
- 09- MADJA ADRIANA FERREIRA DA SILVA
- 10- NELSON AUGUSTO GALVÃO FERREIRA JUNIOR
- 11- PAULINO DA COSTA JUNIOR
- 12- RAMIRO TEIXEIRA CONCEIÇÃO
- 13- SELMA DA SILVA NASCIMENTO

DIA: 15/06/93

- 01- AGNA MARIA NUNES PEREIRA
- 02- CLAYTON JOSÉ DE SOUSA
- 03- DIECH LOBO CARDOSO
- 04- FÁBIO FÁRIA MIRANDA
- 05- JOÃO CASTRO DE ANDRADE
- 06- JOSÉ HAMILTON SILVA BRAGA
- 07- JOSÉ LOBATO GOMES
- 08- GILSON CARLOS OLIVEIRA MAFRA
- 09- LINDOVAL SANTOS RODRIGUES
- 10- ORLENO PANTOJA CARDOSO
- 11- PATRICIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA
- 12- PEDRO SILVA LOBATO

DIA: 16/06/93

- 01- ADRIANA DE FÁTIMA BARRETO CRUZ
- 02- ALEXANDRE MARLEY MONTEIRO SOUSA
- 03- ALINALDO SANTOS DE SOUZA
- 04- CARLENE CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
- 05- CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA
- 06- DAISY CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA
- 07- EDNO JUNIOR LOBATO DA COSTA
- 08- JOANA GARC DE SOUSA
- 09- IVANEIDE GOUVEA MELO
- 10- MARGIANA CASSIANO SANTA BRIGIDA
- 11- NAZIRA DE ALMEIDA ABREU
- 12- RAIMUNDO NAZARENO ROSA MACHADO
- 13- SHEYLA DO SOCORRO DE SOUZA REIS

DIA: 17/06/93

- 01- ALEX DA SILVA COSTA
- 02- ANTONIO NORONHA DE SOUZA FILHO
- 03- ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- 04- ANTONIO MARCOS DA MOTA
- 05- ANGELA MARIA PEREIRA DAS CHAGAS

- 06- EMANOEL GOLDIM SANTA ROSA
- 07- EMÍDIO RODRIGUES BRAGA
- 08- FRANCISCO PINTO DA COSTA JUNIOR
- 09- HELENA RODRIGUES VIANA
- 10- JOSÉ ROBERTO COSTA DOS SANTOS
- 11- KLENI DE SIENA GONCALVES
- 12- MARIA DOS SANTOS SALGADO
- 13- ROBERTO ALEXANDRE NASCIMENTO DO VALLE
- 14- SEBASTIÃO SOUSA

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL  
Juiz da 72ª Zona Eleitoral  
Ananindeua-PA







# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.500

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DGAF/COORDENADORIA FINANCEIRA  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS  
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO  
MES: MAIO/1993

Portaria nº 721 de 29 de junho de 19 93

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	1.206.337.521.426,20
.ICHS	527.223.682.711,79
.IPVA (BELEM)	17.717.577.833,36
.IPVA (INTERIOR)	783.176.836,97
.I R P F	29.232.002.482,75
.OUTRAS	6.278.071.771,60
.APLICACOES	220.882.175.375,31
B) RECEITA TRANSFERIDA	707.356.325.777,81
.F P E	856.507.822.444,86
.IPE EXPORTACAO	82.533.193.856,03
.FE ISO	2.605.220.369,80
.RECURSOS MINERAIS	3.668.653.006,07
.RECURSOS MIDRICOS	7.726.531.970,79
.ROYALTIES	167.669.328,19
C) RECEITA VINCULADA	379.624.679.036,97
.CONV.132/92/SUDAN	1.306.066.000,00
.SEICOM/IPASEP	761.898.370,50
.SAL EDUCACAO/C ESTADUAL	17.338.115.000,00
.REC.EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	352.351.243.756,82
.CONV.SETRAN. EST.VICINAIS	627.741.000,00
.RECITA DE DOACOES	171.397.000,00
.CONV. 116/SANTAREM	2.000.000.000,00
.CONV. 103/MARABA	300.000.000,00
.SEDUC.CONV/FEDERAL	100.135.000,75
.CONV.PAVIMENT ROD BR163	3.328.400.000,00
.REC ESTRADAS VICINAIS	837.000.000,00
.RECUP.LAGO ARARI	664.000.000,00
.CONST. RODOVIAS ESTADUAIS	251.700.000,00

TOTAL (A+B+C) 2.543.213.325.240,61

CP93/0045682-2

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e,

Considerando o § 2º do art.2º da Lei nº 5.297 de 26 de dezembro de 1985,

### RESOLVE:

I - Estabelecer para o exercício de 1993, período de julho à Dezembro os valores do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores, conforme Tabela em anexo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/004568-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TABELA DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES  
EXERCICIO 1993  
Em Cr\$ 1.000,00

TIPO	POTENCIA CILINDRADA OU CRT	FAIXA IPVA	ANO DE FABRICACAO												
			1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	
MOTOCICLETA	ATE 50 CC	A1	843	621	546	451	376	284	228	179	118	86	60	43	
	FACIMA DE 50 CC ATE 150 CC	A2	2.786	2.056	1.809	1.490	1.254	949	757	592	390	287	206	143	
	FACIMA DE 150 CC	A3	6.036	4.439	3.925	3.235	2.715	2.056	1.643	1.283	845	625	450	315	
CAMIONETA	ATE 50 CV	B1	11.427	8.444	7.431	6.125	5.144	3.894	3.114	2.430	1.599	1.184	851	596	
	FACIMA DE 50 CV ATE 69 CV	B2	15.240	11.283	9.709	8.167	6.880	5.190	4.136	3.240	2.132	1.579	1.135	794	
	FACIMA DE 69 CV ATE 100 CV	B3	19.053	14.081	12.391	10.212	8.575	6.490	5.194	4.050	2.668	1.975	1.422	995	
	FACIMA DE 100 CV ATE 150 CV	B4	24.388	18.025	15.860	13.071	10.979	8.308	6.645	5.184	3.416	2.528	1.820	1.273	
	FACIMA DE 150 CV	B5	31.705	23.430	20.619	16.993	14.274	10.801	8.642	6.741	4.439	3.284	2.364	1.654	
CAMIONETA	ATE 10 T CRT	E1	11.887	8.784	7.730	6.369	5.352	4.050	3.240	2.526	1.665	1.230	886	619	
	FACIMA DE 10 T ATE 20 CRT	E2	23.778	17.572	15.464	12.741	10.703	8.100	6.480	5.055	3.330	2.465	1.774	1.241	
	FACIMA DE 20 T ATE 30 CRT	E3	29.723	21.964	19.329	15.929	13.382	10.126	8.100	6.318	4.161	3.081	2.218	1.551	
CAMIONETA	FACIMA DE 30 T ATE 40 CRT	E4	38.639	28.553	25.131	20.708	17.394	13.164	10.533	8.215	5.411	4.004	2.883	2.018	
	FACIMA DE 40 T CRT	E5	52.160	38.550	33.922	27.954	23.484	17.773	14.216	11.088	7.305	5.405	3.892	2.723	
CAMIONETA	ATE 50 CV	B1	14.032	10.608	9.334	7.691	6.462	4.890	3.911	3.051	2.009	1.487	1.049	748	
	FACIMA DE 50 CV ATE 100 CV	B2	18.597	14.062	12.373	10.198	8.585	6.483	5.574	4.043	2.665	1.972	1.419	992	
	FACIMA DE 100 CV ATE 150 CV	B3	189.285	143.117	125.941	103.788	87.182	65.981	52.784	41.173	27.127	20.073	14.450	10.117	
	FACIMA DE 150 CV ATE 350 CV	B4	238.182	180.066	158.473	130.600	109.702	83.024	66.421	51.808	34.134	25.258	18.185	12.728	
CAMIONETA	FACIMA DE 350 CV	B5	340.017	257.085	226.231	186.440	156.609	118.523	94.819	73.959	48.728	36.057	25.960	18.173	
	FACIMA DE 350 CV	B5	340.017	257.085	226.231	186.440	156.609	118.523	94.819	73.959	48.728	36.057	25.960	18.173	
CAMIONETA	ATE 100 CV	H1	50.328	38.053	33.485	27.596	23.179	17.542	14.034	10.946	7.211	5.336	3.840	2.688	
	FACIMA DE 100 CV ATE 220 CV	H2	99.440	75.186	66.163	54.525	45.799	34.663	27.731	21.628	14.250	10.544	7.592	5.314	
	FACIMA DE 220 CV	H3	200.000	151.277	133.121	109.706	92.154	69.743	55.795	43.320	28.671	21.217	15.276	10.693	
CAMIONETA	ATE 150 CV	I1	82.266	62.200	54.736	45.108	37.890	29.676	22.940	17.892	11.788	8.724	6.279	4.396	
	FACIMA DE 150 CV	I2	127.624	96.424	84.916	69.978	58.781	44.486	35.589	27.760	18.288	13.533	9.744	6.821	
CAMIONETA	ATE 150 CV	E1	41.692	31.523	27.740	22.860	19.200	14.530	11.624	9.068	5.973	4.419	3.181	2.227	
	FACIMA DE 150 CV ATE 250 CV	E2	94.066	71.123	62.585	51.577	43.324	32.789	26.230	20.461	13.479	9.974	7.182	5.027	
	FACIMA DE 250 CV	E3	142.834	107.998	95.035	78.320	65.787	49.788	39.831	31.070	20.469	15.147	10.905	7.632	

CALENDARIO DE PAGAMENTO DO I.P.V.A. PARA O EXERCICIO 1993	
FINAL DE PLACAS	PERIODO DE PAGAMENTO
1	04/01 A 05/2
2	10/02 A 05/03
3	10/03 A 09/04
4	10/04 A 14/05
5	10/05 A 11/06
6	10/06 A 09/07
7	11/07 A 13/08
8	10/08 A 17 09
9	10/09 A 22/10
0	10/10 A 10/12

TIPUS	ALICUOTAS
A,D,E,F,I,J	2%
B,H,G	3%

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

Port. 0685 de 25.06.93 - DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0046748-4

Port. Nº 0686 de 25.06.93 - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 817 de 18.08.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.288 de 21.08.92, CP93/0046746-8

Port. Nº 0687 de 25.06.93 - I-DISPENSAR da função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, Fiscal de Tributos Estaduais.

II-REMOVER da 16ª para a 1ª Região Fiscal, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0046764-6

Port. Nº 0688 de 25.06.93 - DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0046771-9

Port. Nº 0689 de 25.06.93 - DISPENSAR da função de chefe da Divisão regional de Administração Geral - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, MARIA ELENA DA LUZ, agente administrativo. CP93/0046770-0

Port. Nº 0690 de 25.06.93 - DISPENSAR da função de chefe da Divisão Regional de administração Geral - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Agente administrativo. CP93/0046747-6

Port. Nº 0691 de 25.06.93 - REMOVER da 16ª para a 1ª Região Fiscal, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Agente Administrativo. CP93/0046762-0

Port. Nº 0692 de 25.06.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Administração Geral - 1ª região Fiscal, símbolo FG-4, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Agente Administrativo. CP93/0046763-8

Port. Nº 0693 de 25.06.93 - I-DISPENSAR, da função de Chefe da Assistência Técnica da 16ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JOAQUIM EUGÊNIO DA CRUZ DE AMORIM MACCULLOCH, Fiscal de Tributos Estaduais.

II-REMOVER, da 16ª Região Fiscal para a 1ª Região Fiscal para a 1ª Região Fiscal, JOAQUIM EUGÊNIO DA CRUZ DE AMORIM MACCULLOCH.

III-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Assistência Técnica da 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, JOAQUIM EUGÊNIO DA CRUZ DE AMORIM MACCULLOCH, Fiscal de Tributos Estaduais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 25 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP93/0046756-5

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

Port. Nº 0694 de 25.06.93 - I-DISPENSAR, da função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOÃO BOSCO DE MELO NETO, Agente Tributário.

II-REMOVER, da 16ª Região Fiscal para a 1ª Região Fiscal, JOÃO BOSCO DE MELO NETO, Agente Tributário.

III-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Treinamento - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOÃO BOSCO DE MELO NETO, Agente Tributário. CP93/0046755-7

Port. Nº 0695 de 25.06.93 - DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, a funcionária MARIA LÚCIA SOARES DE SOUZA, Agente Tributário. CP93/0046740-9

Port. Nº 0696 de 25.06.93 - I - DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-3, LUZIA ELIANA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II - REMOVER, da 16ª Região Fiscal para a 1ª Região Fiscal, LUZIA ELIANA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

III - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 1ª Região Fiscal símbolo FG-4, LUZIA ELIANA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0046732-8

Port. Nº 0697 de 25.06.93 - DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço de Viaturas da 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, o servidor CAETANO ALVES DAS CHAGAS, Auxiliar Técnico. CP93/0046731-0

Port. Nº 0698 de 25.06.93 - I - DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Viatura da 16ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ANTONIO CARLOS ALVES SENA, Motorista.

II - REMOVER, da 16ª Região Fiscal para a 1ª Região Fiscal, ANTONIO CARLOS ALVES SENA, Motorista.

III - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço de Viatura da 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ANTONIO CARLOS ALVES SENA, Motorista. CP93/0046739-5

Port. Nº 0699 de 25.06.93 - DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscal - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, SANA TANA SENA RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0046738-7

Port. Nº 0700 de 25.06.93 - I - DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscal - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-3, WALDETE SERRA CRUZ, Agente Tributário.

II - REMOVER, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, WALDETE SERRA CRUZ, Agente Tributário.

III - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, WALDETE SERRA CRUZ, Agente Tributário. CP93/0046730-1

Port. Nº 0701 de 25.06.93 - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Centro da 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, ALCY GREGO MONTEIRO, Agente Tributário. CP93/0046796-4

Port. Nº 0702 de 25.06.93 - I - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda da Pratinha - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-2, CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES, Agente Tributário. CP93/0046795-3

II - REMOVER, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES, Agente Tributário.

III - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Centro - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES, Agente Tributário. CP93/0046722-0

Port. Nº 0703 de 25.06.93 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda do Litoral - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, BERNADETE IZOLINA DE MORAES REGO, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0046721-2

Port. Nº 0704 de 25.06.93 - I - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Distrito Industrial de Icoaraci, símbolo FG-3, ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II - REMOVER, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

III - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda do Litoral - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0046729-8

Port. Nº 0705 de 25.06.93 - DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Programação da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, RUBENITA DAS GRACAS ROSSY DE OLIVEIRA, Agente Tributário. CP93/0046724-7

Port. Nº 0706 de 25.06.93 - DISPENSAR da função de Chefe da Seção de Programação e Apoio da Divisão Regional de Fiscalização - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ALDINA BRITO SALES, Agente Tributário. CP93/0046723-9

Port. Nº 0707 de 25.06.93 - I - REMOVER, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, ALDINA BRITO SALES, Agente Tributário.

II - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ALDINA BRITO SALES, Agente Tributário. CP93/0046728-0

Port. Nº 0708 de 25.06.93 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Velha - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, IRAEMA DE MORAES VIEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0046716-6

Port. Nº 0709 de 25.06.93 - I - REMOVER, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II-DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Velha - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0046715-8

Port. Nº 0710 de 25.06.93 - DISPENSAR da função da Agência da Fazenda Estadual de Batista Campos - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ROSINEI VASCONCELOS MARTINS, Fiscal de Tributos Estaduais.

Port. Nº 0711 de 25.06.93 - I - DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mosqueiro - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA DE LOURDES JENNINGS FREITAS, Agente Tributário.

II- REMOVER da 16ª para a 1ª Região Fiscal, MARIA DE LOURDES JENNINGS FREITAS, Agente Tributário.

III - DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Batista Campos - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA DE LOURDES JENNINGS FREITAS, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 25 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP93/0046714-0

(Fat. nº 10.018647, Reg. nº 10.018647, Dia: 30/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Convocamos a servidora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA Agente de Saúde, UBS/Providência a comparecer a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/ DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº 489, no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será Publicado em forma de Lei.

Belém, 29 de Junho de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV. CP93/0046788-3

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Convocamos a servidora MIRTES TEREZINHA STURM, Agente Administrativo, UBS/Mojú a comparecer a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DRH, sito à Rua: Presidente Pernambuco nº 489 no prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo. Sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será Publicado em forma de Lei.

Belém, 29 de Junho de 1993.

E, para não se alegue ignorância este edital será Publicado em forma de Lei.

Belém, 29 de Junho de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
DIRETORA da DDV. CP93/0046780-8

(Fat. nº 10.018642, Reg. nº 10.018642, Dia: 30/06/93)

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/93**

**CANCELAMENTO**

A Comissão designada pela Portaria nº 018/93, de 10.02.93, do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, reunida, depois de analisar o parecer da Comissão de Auditores (anexo), julgando procedentes as irregularidades processuais referidas, decidiu pelo seu cancelamento a fim de resguardar o interesse Administrativo desta Secretaria.

Sendo que os referidos materiais de saneamento básicos, poderão ser adquiridos através de outro processo licitatório.

Belém, 24 de maio de 1993

A Comissão:

CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA - Presidente  
JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA - 1º Membro  
MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME - 2º Membro

CP93/0046779-4

(Fat. nº 10.018645, Reg. nº 10.018645, Dia: 30/06/93)

**RESUMO DE PORTARIA**

**TORNAR SEM EFEITO:**

Port. 0727/17.06.93 Tornar sem efeito, a Portaria nº 0572/93, que transferiu LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS, Odontóloga, da UBS.II/Providência, para o 119 Centro Regional de Saúde. CP93/0046787-5

**REGULARIZAR:**

Port. 0731/17.06.93 Regularizar a situação funcional do servidor VITOR HILARIO DA PAZ, Médico, transferindo-o da Divisão de Administração de Pessoal, para o Gabinete, a partir de 17.11.89, com 30 h. semanais. CP93/0046795-6

**AUTORIZAR:**

Port. 0823/28.06.93 Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a partir de 01.07.93, sem vencimentos, para acompanhar cônjuge, baseado no artigo 92, item V, combinado com o artigo 115 da lei 749/53. CP93/0046708-5

**TRANSFERIR:**

Port. 0726/17.06.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 07.06.93, SANDRA SUELI VIL LACORTA SILVA, Odontóloga, da UBS.IV/Marituba, para a UBS.II/Guamá, com 30 h. semanais. CP93/0046713-1

Port. 0730/17.06.93 Transferir a pedido a partir de 31.05.93, WASTIR RODRIGUES DA SILVA, Médico, da UBS.II/Bragança, para a UBS.II/Guanabara, com 40 h. semanais. CP93/0046712-3

Port. 0741/21.06.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 09.06.93, RAIMUNDO REINALDO PERMINIANO DE SOUZA, Médico, da UBS.IV/Mosqueiro, para a UBS.IV/Ourem, com 40 h. semanais. CP93/0046704-2

Port. 0744/21.06.93 Transferir a pedido a partir de 01.06.93, NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO, Agente de Saúde, da UBS.IV/Marituba, para a Unidade de Reabilitação Psico-Social, com 40 h. semanais. CP93/0046707-7

Port. 0745/21.06.93 Transferir a pedido a partir de 01.06.93, VANIA MARIA BORGES DA LUE MARTINS, Médica da UBS.IV/Marituba, para a UBS.II/Guanabara, com 40 h. semanais. CP93/0046706-9

Port. 0755/21.06.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 11.06.93, JORGE CASTRO DA MOTA E SOUZA, Biomédico, da UBS.III/Inhangapi, para a UBS.II/Marambaia, com 40 h. semanais. CP93/0046705-0

Port. 0763/21.06.93 Transferir a partir de 01.05.93 WASHINGTON LUIS BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Portaria, da Unidade Especial Hospital Juliano Moreira, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP93/0046778-6

**DESIGNAR:**

Port. 0710/17.06.93 Designar MANOEL CID OLIVEIRA, Farmacêutico, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Técnico da Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046802-2

Port. 0711/17.06.93 Designar ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO, Farmacêutico, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Controle de Qualidade/Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Seção de Apoio Técnico. CP93/0046899-5

Port. 0712/17.06.93 Designar ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER, Farmacêutica, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Bromatologia e Química/Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01. a 30.06.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046786-7

Port. 0713/17.06.93 Designar SABINO ALVES CALDAS, Farmacêutico, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Análises Físico-Químicas/URE Laboratorial, no período de 01. a 30.06.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046785-6

tuar que se encontra respondendo pela Seção de Bromatologia e Química/URE Laboratorial.

**Port. 0718/17.06.93** Designar REGINA FATIMA FEIO BARROSO, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Saúde Bucal/DAE, no período de 01.07. a 30.09.93, em substituição ao titular que se encontra em processo de aposentadoria. CP93/0046996-7

**Port. 0719/17.06.93** Designar MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Pneumologia Sanitária/DAE, no período de 14. a 25.06.93, em substituição ao titular que se encontra participando do II Curso de Atualização em Tuberculose, realizado no Hospital Universitário João de Barros Barreto. CP93/0046908-8

**Port. 0720/17.06.93** Designar GLORIA ISOLINA RIBEIRO DE BARROS, Farmacêutica, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Ações Básicas, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046900-2

**Port. 0721/17.06.93** Designar PATIMIA DE NAZARE CARNEIRO OLIVEIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Controle de Drogas/DVS no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046907-0

**Port. 0722/17.06.93** Designar VICENTE DE PAULO HERMANS RODRIGUES, Enfermeiro, para responder pela Assistente DAS-3, do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0047036-1

**DESIGNAR:**

**Port. 0723/17.06.93** Designar NAIDE LIMA PIRES, Médica, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Citohistopatologia/URE Laboratorial, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares CP93/0046972-0

**Port. 0724/17.06.93** Designar ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA, Farmacêutica, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Bacteriologia e Micologia/URE Laboratorial, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046964-9

**Port. 0725/17.06.93** Designar ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Controle Sanitário do Exercício Profissional/DVS, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046948-7

**Port. 0732/17.06.93** Designar RODRIGO ANTONIO RENGIFO CAMPOS, Biomédico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Barcarena, no período de 01. a 30.06.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046956-8

**Port. 0733/21.06.93** Designar WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO, Agente de Portaria, para responder pela Secretaria FG-2, da UBS.IV/Gurupá, no período de 15.03. a 12.07.93, em substituição ao titular que se encontra de licença repouso. CP93/0046940-1

**Port. 0736/21.06.93** Designar JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Direção DAS-5, da Diretoria Técnica, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0046980-0

**Port. 0739/21.06.93** Designar JUCILENO DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO, Agente Administrativo, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 8º CRS, no período de 01. a 30.03.93. CP93/0046988-6

**Port. 0743/21.06.93** Designar OSCAR DA FONSECA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Serviços Gerais/DAS, no período de 01 a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares CP93/0047004-3

**Port. 0746/21.06.93** Designar SABINO ALVES CALDAS, Farmacêutico, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Análises Físico-Químicas/URE Laboratorial no período de 01.07. a 29.08.93, em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP93/0046898-7

**Port. 0747/21.06.93** Designar SANDRA MARIA AQUINO MATOS, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Toxicologia Ambiental/DMA, no período de 05.07. a 03.08.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0047012-4

**Port. 0769/21.06.93** Designar JERONIMA CAMPOS MORAES Enfermeira, para responder pela Assistente FG-4, da UBS.II/Julia Seffer, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da Unidade.

**Port. 0770/21.06.93** Designar HELOISA DOS SANTOS, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Julia Seffer, no período de 01.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, 29 de Junho de 1993.in

ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH

CP93/0045692-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANDRE SARMAHO DE LIMA  
**CARGO:** Auxiliar Técnico  
**LOTAÇÃO:** Divisão de Saneamento/DAB  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.099.006,00 CP93/0047020-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO ROBERTO PARES MORAES  
**CARGO:** Técnico em Contabilidade

**LOTAÇÃO:** Divisão de Contabilidade/DF  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 3.679.790,00 CP93/0047028-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ELIANA FERNANDES DA SILVA  
**CARGO:** Odontólogo  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Vizeu  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0047044-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** NILTON MENDES MARTINS  
**CARGO:** Farmacêutico Bioquímico  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Marapanim  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0047052-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE BARBOSA FREIRE  
**CARGO:** Odontólogo  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/São Felix do Xingu  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0047052-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO  
**CARGO:** Médico Veterinário  
**LOTAÇÃO:** 7º Centro Regional de Saúde  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0047068-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA IRACI OLIVEIRA DE SOUSA  
**CARGO:** Auxiliar de Informática  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Marituba  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047076-0

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANTONIA NIRCE ARAUJO DE ALMEIDA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0047084-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO EDMAR OLIVEIRA BORCEM  
**CARGO:** Datilógrafo  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047083-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ILMA ROSA ABREU DE CARVALHO  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0047075-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ROBERTA PINHEIRO NEVES MARQUES DA SILVA  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0047067-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** VERONICA LUSTOSA BARBOSA  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0047059-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA LUCIA SAVEDRA MARÇAL  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0047051-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA NUNES SIQUEIRA  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0045740-3

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** SELMA DA CONCEIÇÃO NUNES MEIRELES  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0047043-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** EDIVALDO LOBO DA COSTA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0047035-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ELETE DA SILVA MENEZES  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0047027-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** SANDRA COSTA DOS SANTOS  
**CARGO:** Assistente Social  
**LOTAÇÃO:** UBS.II/Jaderlandia  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0047011-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANA DO CARMO FERREIRA  
**CARGO:** Assistente Social  
**LOTAÇÃO:** 1º Centro Regional de Saúde  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0047034-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** FERNANDO JOSÉ PURIFICAÇÃO BRITO  
**CARGO:** Técnico em Radioterapia  
**LOTAÇÃO:** URES Reduto/DO  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0047050-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** LUIZ FELIPE DE FRANCA  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** UBS.III/Floresta  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0045732-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** SUELY PINHEIRO BEZERRIL  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0046995-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** EDILENE ALEIXO HABIB  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0046987-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ALDAIR LIMA DA SILVA  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0046979-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO MAURO JATENE  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047026-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JOSÉ FABIO PALHETA LEAL  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047058-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** FRANCISCO PAULO MACHADO, DAMASCENO  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0047018-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CELIA ALCINDO DA SILVA RAMOS  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0045724-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** GENILCE FERREIRA DE JESUS  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0047010-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO NAZARENO DIAS DA SILVA  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047002-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CARLOS TEIXEIRA DA SILVA  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Prata

**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO** : 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO** : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046994-0

**ERRATA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** WILLIAMSON DE JESUS DA CRUZ MACEDO  
**CARGO** : Auxiliar de Informática  
**LOTAÇÃO** : UBS.II/Jurunas  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO** : 01.06. a 30.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO** : Cr\$ 3.303.300,00  
**OBS:** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.480/01.06.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0045716-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** PAULO CEZAR DA PAIXÃO SILVA  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO** : 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO** : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0046986-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** DIOLEIA MONTEIRO EGUES  
**CARGO** : Agente de Artes Práticas  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO** : 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO** : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047033-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA AMÉLIA ALVES NUNES  
**CARGO** : Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Prata  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO** : 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO** : Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0047041-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MONICA AUXILIADORA VALE DE SOUSA  
**CARGO** : Datilógrafo  
**LOTAÇÃO** : UBS.II/Aristides Lobo  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO** : 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO** : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0047066-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** SILVEIRA MOTA CORREA  
**CARGO** : Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO** : UBS.II/Aristides Lobo  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO** : 01.07. a 31.12.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO** : Cr\$ 4.163.747,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0045708-0

(Fat. nº 10.018641, Reg. nº 10.018641, Dia: 30/06/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1371/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 000955/93 - SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

**R E S O L V E :**

Designar as Dras. DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e NA ZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância em carregadas de apurar fatos relatados no citado processo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em 03 de maio de 1993.  
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
 Secretário de Estado de Educação.

CP93/0045644-0

### PORTARIA Nº 1725/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 19080/90-CAPITAL.

**R E S O L V E :**

Designar NAZIRA SOARES LABAD, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregadas de apurar fatos relatados no citado processo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em 02 de junho de 1993.  
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
 Secretário de Estado de Educação.

CP93/0045636-9

### PORTARIA Nº 1805/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Autorizar seja constituída uma Comissão de Assessoramento Administrativo e Pedagógico às Escolas Estaduais da capital, integrada pelos seguintes técnicos, sob a coordenação da Diretoria de Ensino, através da Assessora representante:

- I - Sinélia Pereira Ferreira-DEN
- II - Ana Lúcia Monteiro da Cunha-DESG
- III - Dagmar Galvão Rodrigues Teixeira-DESG
- IV - Maria Luiza Luz de Jesus-DEPG
- V - Nadir Pinto Ferreira-DESU
- VI - Maria Lígia Cunha do Nascimento-DESU
- VII - Wanderilza Bitar Ferreira-DEPG.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior, caberá a responsabilidade de visitas periódicas às Unidades Escolares sediadas em Belém, a fim de verificar as condições administrativas e pedagógicas que regem o funcionamento das mesmas.

Art. 3º - Ao final de cada visita, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, emitindo parecer quanto à situação verificada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em 15 de junho de 1993.  
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
 Secretário de Estado de Educação

obs.: (republicar por motivo de alteração no artigo 1º)

CP93/0045684-9

**CONVÊNIO ESCOLA:**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 224/93-SEDUC/ENTIDADE MARIA ARAÚJO LTDª.**  
**DO OBJETO:** A Entidade Mª DE ARAÚJO LTDª, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Rotary S/Nº, no Município de Itaituba-Pa, com 06 (seis) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau "MARANATA" de 1º Grau, e Supletivo.

**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau, Pré-Escolar à 6ª séries e 3ª/4ª Et. Supletivo, atendendo as normas educacionais em vigor.

**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola, os servidores, de acordo com o número de dependências, os números de alunos e turnos a saber: e os professores será definido no momento da apresentação da grade curricular na DILOT.

**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A Escola funcionará em 04 (quatro) turnos, para atender 415 (quatrocentos e quinze) alunos, em 22 (vinte e duas) turmas de 3ª/4ª Et. e Pré/6ª séries de 1º Grau.

**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1993.

**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM: 25 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/PP/MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA  
 SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0045652-0

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 225/93-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVO HORIZONTE.**

**DO OBJETO:** A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Jader Barbalho, Nº 66, Rodovia BR 316 Km 04-Bairro de Águas Lindas no Município de Ananindeua com 04 (quatro) salas de aula e 03 (três) dependências, para funcionamento da E. R. C. ASSOC. DE MORADORES NOVO HORIZONTE de 1º Grau.

**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Escolar a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 14 (quatorze) servidores DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 202 (duzentos e dois) alunos em 07 (sete) turmas de Pré-Escolar a 4ª séries do 1º Grau.

**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM: 25 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ANA AMÉLIA OLIVEIRA REIS.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY DO SOCORRO LOBATO.

CP93/0046932-0

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 215/93-SEDUC/ENTIDADE JUVENTUDE TEATRO E ARTE COMUNITÁRIAS.**

**DO OBJETO:** A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Trav. Bom Jardim, Nº 1.931-Belém/Pa, com 06 (seis) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. JUVENTUDE TEATRO E ARTE COMUNITÁRIAS de 1º Grau.

**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré/1ª a 2ª séries 1ª e 2ª Etapa Supletivo, atendendo as normas educacionais em vigor.

**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da escola, 27 (vinte e sete) servidores.

**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A ESCOLA funcionará em 03 (três) turnos, para atender 358 alunos, em 14 turmas de Pré/1ª e 2ª e 1ª/2ª Etapas do 1º Grau.

**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.

**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM: 25 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MAURO JOSÉ FERNANDES CONCEIÇÃO.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO  
 ALICE SENA CP93/0045628-8

**CONVÊNIO ESCOLA:**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/93- SEDUC/ENTIDADE CENTRO ISRAELITA DO PARÁ.**

**DO OBJETO:** A Entidade CENTRO ISRAELITA DO PARÁ, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Dom Romualdo de Seixas, 892, na localidade de Belém, Estado do Pará com 10 (dez) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. " SARAH KISLANOV" de 1º Grau.

**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A Entidade fará funcionar sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica, os cursos de Pré-Escolar e de 1ª a 2ª série do 1º Grau, atendendo a política educacional, com propostas diferenciadas com base em novas experiências dentro de uma linha educacional democrática aceita por esta Secretaria.

**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 11 (onze) servidores.

**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA ESCOLA:** A ESCOLA funcionará em 01 turnos, para atender 122 alunos, em 07 turmas de Pré-Escolar e de 1ª a 2ª séries do 1º Grau.

**DO PRAZO:** O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao período do ano letivo determinado pela SEDUC.

**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período letivo.

**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM: 25 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ISAAC DAVID NAHON.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO  
 ALICE DIAS DE SENA CP93/0045660-1

**CONVÊNIO DE MERENDA ESCOLAR.**

**CONVÊNIO Nº 52/93/DAE/SEDUC/E O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDUC e pelo Município de Ourilândia do Norte, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1.993.

**DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:** Os Convenientes serão responsabilizados civil, Penal e administrativamente, quando derem causa ou não cumprirem o que estabelece este Convênio, operáveis a qualquer tempo.

**DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR:** Fica estabelecido que o Alimento Escolar- direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição a clientela não prevista no Convênio, deterioração, abandono.

**DOS RECURSOS:** Os recursos destinados à execução deste Convênio, ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas Cláusulas, a partir da sua assinatura.

**DO FORO:** Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELEM: 25 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/JOÃO APARECIDO PESCONI.- Prefeito

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO  
 ALICE DIAS DE SENA CP93/0045620-2

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 034/93- SEDUC/FIRMA C.C.B. CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDª.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de para ocorrer com os serviços de Recuperação na EE. " MANOEL JESUS MORAES", nesta Capital.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra projeto deste CONTRATO no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO CR\$-552.143.070,00 ( quinhentos e cinquenta e dois milhões cento e quarenta e três mil e setenta e sete cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma: 1ª Parcela: quando executado 25% da Obra, valor de CR\$-138.035.767,50, 2ª Parcela: quando executado 50% da Obra, valor de CR\$-138.035.767,50, 3ª Parcela: quando executado 75% da obra, valor de CR\$-138.035.767,50, 4ª parcela: quando executado 100% da obra, valor de CR\$138.035.767,50.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes Fontes de Recursos: SE/QE-93. Meta: 01 Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do Termo Aditivo desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal ficando qualquer dos CONTRATANTES obrigado a solicitá-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

BELEM: 25 de junho de 1.993.



de Currículo, no município de Belém, do emprego de Servente Ref. I, a partir de 24.6.93. CP93/0045613-0

Port.6355 de 23.6.93-DESIGNAR RISONELDE NAZARÉ LO PES, mat. 5308070/010, esc.datil, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária da ERC Igreja Adventista Central de Belém, nesta capital. CP93/0045605-9

Port.6247 de 18.6.93-DEMITIR, a pedido, ANA MÁRCIA FERREIRA BATISTA, mat. 5215749/017, lotada na EE Profª Oscarina Penalber, no município de Ananindeua do emprego de professor, a partir de 30.3.93. CP93/0045597-4

Port.6248 de 18.6.93-DEMITIR, a pedido, WILSON BAHIA DE SOUZA, mat. 5214998/018, lotada na EE 1ª e 2ª G. Profª Maria Gabriela Ramos de Oliveira, no município de Ananindeua, do emprego de professor, a partir de 1.6.93. CP93/0045678-4

Port.6246 de 18.6.93-DESIGNAR Mª DA CONSOLAÇÃO BAPTISTA RODRIGUES, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC Dom Galábria, nesta capital. CP93/0045686-5

Port.6214 de 17.6.93-DISPENSAR a pedido, CÉLIA Mª DA SILVEIRA ABRAÇADO, mat. 0536997/015, profª, da função de Vice - Diretora da EE Eunice Weaver. CP93/0045630-0

Port.6215 de 17.6.93-DISPENSAR a pedido, CARMEM LÚCIA COSTA DE SOUSA, mat. 0394424/018, profª, da função de Vice - Diretora da EE Amílcar Alves Tupiassu CP93/0045646-6

Port.6227 de 18.6.93-REPREENDER, de acordo com o art. 183 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a ANTONIO FONSECA DA CUNHA, mat. 0662690/019, esc.datil lotado na EE Artur Porto, no município de Belém CP93/0045694-6

Port.5865 de 9.6.93-DESIGNAR CECILIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA, mat. 0448931/018, profª, para responder até ulterior deliberação, pela função de Vice-Diretora da EE Agostinho Monteiro. CP93/0045663-6

Port.5889 de 9.6.93-DISPENSAR Mª DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES, mat. 0457370/012, profª, da função de Vice-Diretora da EE Agostinho Monteiro. CP93/0045662-8

Port. 5864 de 9.6.93-DESIGNAR Mª DA CONSOLAÇÃO P./ OLIVEIRA, mat. 0307530/011, ag.adm, para responder até ulterior deliberação, pela função de Secretária FG 3 na EE Agostinho Monteiro. CP93/0045654-7

Port.5859 de 9.6.93-DESIGNAR CONSUELA ARRUDA DE ARAÚJO, profª, para responder pela função de Diretor da EE Stélio Maroja, no município de Belém, durante o impedimento da titular no período de 1.7.93 a 30.7.93. CP93/0045655-5

Port.5860 de 9.6.93-DESIGNAR FRANCISCA MARISTELA / MOREIRA MATOS, profª, para exercer, até ulterior de liberação a função de Diretor da EE Teodora Bentes nesta capital. CP93/0045656-3

Port.5861 de 9.6.93-DESIGNAR JACIRA BARATA FERREIRA, mat. 0752177/014, esc.datil, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 da EE Santa Maria de Belém, nesta capital. CP93/0045647-4

Port.5862 de 9.6.93-DEMITIR, a pedido, MARIA AUGUSTA RODRIGUES, mat. 0674699/017, lotada na EE Profª Regina Coeli Souza Silva, no município de Ananindeua, do emprego de servente Ref. I, a partir de 01.02.93. CP93/0045664-4

Port.5863 de 9.6.93-DEMITIR, a pedido, RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, mat. 5369479/014, lotada na EE Rui Barbosa, no município de Belém, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 1.5.93. CP93/0045672-5

Port.6025 de 14.6.93-DESIGNAR Mª DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES, profª, para exercer, até ulterior deliberação a função de Vice - Diretora da EE Maria Araújo de Pigueiredo, no município de Ananindeua. CP93/0045638-5

Port.6024 de 14.6.93-DISPENSAR Mª DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES, profª, da função de Vice - Diretor da EE / Agostinho Monteiro, no município de Ananindeua. CP93/0045702-0

Port. 5992 de 11.6.93-DESIGNAR Mª JOSÉ ANTUNES DE SOUZA CARNEIRO, profª, para exercer, até ulterior / deliberação, a função de Secretária FG 3, da EE Helena Guilhon, nesta capital. CP93/0045680-6

Port.5879 de 9.6.93- DESIGNAR Mª DE NAZARÉ FERREIRA RIBEIRO, ag.adm, para responder pela função de responsável pelo cadastro da Capital Polo II FG 3 na DICAD, no município de Belém, durante o impedimento da titular no período de 5.7.93 a 3.8.93. CP93/0045622-9

Port.5936 de 9.6.93- DESIGNAR ANA REGINA FERREIRA MARTINS, ag.adm, para responder pela função de responsável pelo Cadastro da Capital Polo III FG 3 na DICAD, durante o impedimento da titular, no período de 5.7.93 a 3.8.93. CP93/0045657-1

Port.5878 de 9.6.93-DESIGNAR Mª JOSÉ GARCIA PEDROSA ag.adm, para responder pela função de Chefe da Seção Cadastro da Capital PG 4, durante o impedimento da titular no período de 5.7.93 a 3.8.93. CP93/0045639-3

Port.5880 de 9.6.93-DESIGNAR ADIMAR DA CUNHA BAHIA ag.adm, para responder pela função de responsável pelo Cadastro da Capital Polo I FG 3 na DICAD, durante o impedimento da titular, no período de 5.7.93 a 3.8.93. CP93/0045665-2

Port.5643 de 3.6.93-AUTORIZAR ROSA Mª LOBATO VIDAL, profª, lotada na EE Rodrigues Pinagé, no município de Belém, a participar do Curso de Pós-graduação em especialização em teoria literária, realizado pela UFFA, no horário noturno, no período de 19.4.93 a 3.12.93. CP93/0045673-3

Port.5361 de 4.6.93-AUTORIZAR ALIRIO DE BRITO ALVES profª, lotado na EE Augusto Meira, a participar do Curso de Especialização Linguística Ensino Aprendizagem em português, na UFFA, no Horário da Manhã, no período de 19.4.93 a 13.12.93. CP93/0045681-4

Port.5362 de 4.6.93-AUTORIZAR ALIRIO DE BRITO ALVES profª, lotado na EE Justo Chermont, a participar / do Curso de Especialização Linguística Ensino Aprendizagem em português, na UFFA, no Horário da Manhã, no período de 19.4.93 a 13.12.93. CP93/0045689-0

Port.6063 de 15.6.93-DISPENSAR a pedido, LÉILA ESTER TEIXEIRA ALEIXO, profª, da função de Vice-Diretor da EE Regina Coeli, nesta capital. CP93/0045697-0

Port.5473 de 2.6.93-AUTORIZAR MARIA DO SOCORRO LIMA profª Col, lotada na EE J. P. Athias, no município de Belém, a participar do Curso de Pós-Graduação em Teoria Literária na UFFA, no Horário Tarde e Noite, no período de 19.4.93 a 3.12.93. CP93/0045688-1

Port.4652 de 14.5.93-AUTORIZAR MARIA DO SOCORRO LIMA, profª Col, lotada na EE J. P. Athias, no município de Belém, a participar do Curso de Pós - Graduação em Teoria Literária na Universidade Federal do Pará, no período de 19.4.93 a 3.12.93. CP93/0045631-8

Port.1449-B/93 de 14.6.93-T/S/EFEITO a port.4652 de 14.5.93, que concedeu Licença para participar do Curso de Pós graduação em Teoria Literária na Universidade Federal do Pará, a MARIA DO SOCORRO LIMA mat. 0778460/026, profª Col, lotada na EE Jonathas Pontes Athias, no período de 19.4.93 a 3.12.93. CP93/0045614-8

Port.1447-B/93 de 14.6.93-PRORROGAR, a licença para participar do Curso de Mestrado em Letras de Vernaculas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, a DAVID DO VALE LIMA, mat.0347531/021, profª / Col, no período de 12.10.93 a 12.10.94, lotado na EE de 1ª e 2ª Graus Walter Bezerra Falcão, no município de Ananindeua. CP93/0045696-2

Port.1448-B/93 de 14.6.93-PRORROGAR, a licença para participar do Curso de Mestrado em Letras de Vernaculas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, a DAVID DO VALE LIMA, mat. 0347531/013, profª Col, no período de 12.10.93 a 12.10.94, lotado na EE Walter Bezerra Falcão, no município de Ananindeua. CP93/0045606-7

Port.1446-B/93 de 14.6.93-CANCELAR a partir de 25.2.93 a port. nº 5441/87 de 07.05.87, que concedeu Licença Sem Vencimentos, para acompanhar o Esposo, ao servidor LINDAURA BATISTA PIEDADE DE OLIVEIRA, mat. 0358142/013, profª, lotada na EE Pedro Amazonas Pedro ( Anexo) Anchieta, no município de Belém. CP93/0045623-7

Port.6473 de 25.6.93-DEMITIR, a pedido, DARCIO ROLDA BATISTA DA SILVA, mat. 5254795/010, lotada na Div. de Registro de Movimento de Pessoal, no município de Belém, do emprego de escrevente datilógrafo, a partir de 1.7.93. CP93/0045733-0

Port.6454 de 24.6.93-DEMITIR, a pedido, IVETE DA SILVA NASCIMENTO, mat. 5402018/011, lotada na EE Paes de Carvalho, no município de Belém, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 1.5.93. CP93/0045726-8

(Fat. nº 10.018630, Reg. nº 10.018630, Dia: 30/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

Port. nº 6439 de 24.06.93, Disp. a pedido, NEMITON CAVALCANTE RODRIGUES, da função de Diretor, da EE. José Bonifácio, no mun. de Uruará. CP93/0046916-9

Port. nº 6440 de 24.06.93, Designar MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DA SILVA, p/ exercer a função de Diretor da EE. José Bonifácio, mun. de Uruará. CP93/0046924-0

Port. nº 6442 de 24.06.93, Disp. EUNICE DA SILVA ARAÚJO, da função de Secretária FG-3 da EE. José de Anchieta, mun. de Itaituba. CP93/0045659-8

Port. nº 6443 de 25.06.93, Designar EUNICE DA SILVA ARAÚJO, p/ exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor, da EE. Pe. José Anchieta, mun. Itaituba. CP93/0045588-5

Port. nº 6444 de 25.06.93, Designar MARIA DA GUIA BARRROS DE OLIVEIRA, p/ exercer a função de Vice-Diretor da ERC. Marechal Rondon, mun. de Itaituba. até ulterior deliberação. CP93/0045580-0

Port. nº 6445 de 25.06.93, Designar MARINALVA DA SILVA BRITO, p/ exercer a função de Secretária FG-3 na EE. Mª Oliveira Mendonça, mun. de Itaituba. até ulterior deliberação. CP93/0045572-9

Port. nº 6446 de 25.06.93, Designar MARA RUBIA CALDAS DA SILVA, p/ exercer a função de Secretária FG-3, da ERC. Centro Educacional Anchieta, mun. Itaituba até ulterior deliberação. CP93/0045699-7

Port. nº 6447 de 25.06.93, Designar IRAILDE SOARES FERREIRA, p/ exercer a função de Vice-Diretor, na ERC. Centro Educacional Anchieta, mun. de Itaituba. até ulterior deliberação. CP93/0045707-1

Port. nº 6448 de 25.06.93, Designar ILSTIA MARIA REPOLHO PISCANÇO, p/ exercer a função de Secretária FG-3, do Setor Regional de Alimentação Escolar, mun. de Itaituba, até ulterior deliberação. CP93/0045715-2

Port. nº 6449 de 25.06.93, Designar RUSEM ACACIU DA DA SILVA, p/ exercer a função de Vice-Diretor, da ERC Instituto de Educação de Itaituba, mun. de Itaituba até ulterior deliberação. CP93/0045723-3

Port. nº 6474 de 25.06.93, Disp. IRAILDE SOARES FERREIRA, da função de Secretária FG-3, da ERC. Centro Educacional Anchieta, mun. Itaituba. CP93/0045731-4

Port. nº 1732 de 09.06.93, T/S/Efeito a Port. 1282 de 26.11.92, que demitiu por abandono de emprego, CLEUSA COSTA E SILVA, lot. na EE. São Francisco de Assis, mun de Altamira. CP93/0045739-0

Port. nº 82 de 04.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a SHEILA GOMES VIANA, per. de 17.05.93 a 13.09.93, lot. na EE. Lucimar Lima, mun. de Acará. CP93/0047074-4

Port. nº 83 de 08.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA CEMIRA COSTA DE OLIVEIRA, per. de 10.05 a 08.06.93, lot. na EE. Felipe Patroni, mun. de Acará. CP93/0047082-5

Port. nº 88 de 11.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a JUDITH DA CRUZ SOARES, per. de 14.06.93 a 11.10.93 lot. na EE. Dionísio Bentes, umn. de Tomé-Açu. CP93/0047057-4

Port. nº 182 de 26.05.93, conc. 07 dias de 1/saúde a MARIA LUIZA RAMOS MARTINS DE SOUZA, per. de 20.05.93 a 26.05.93, lot. na EE. Plácido de Castro, mun. de Tucuruí. CP93/0045691-1

Port. nº 199 de 31.05.93, conc. 05 dias de 1/paternidade a LUIZ EDIVANDRO MIRANDA DE MELO, per. de 10.05.93 a 14.05.93, lot. na EE. Odízia Correa Farias, mun. de Breves. CP93/0045683-0

Port. nº 200 de 31.05.93, conc. 20 dias de 1/saúde a MARIA CREUZA TIAGO DE AZEVEDO, per. de 18.04.93 a 07.05.93, lot. na EE. Estevão Gomes, mun. de Breves. CP93/0047065-5

Port. nº 200 de 08.06.93, conc. 10 dias de 1/saúde a LUZIA APARECIDA DE LEMOS, per. de 31.05.93 a 09.06.93, lot. na EE. Joao Paulo II, mun. de Paçó. CP93/0047081-7

Port. nº 201 de 21.05.93, conc. 15 dias de 1/assistência a ORLEIA DA SILVA ROCHA, per. de 06.05.93 a 20.05.93, lot. na EE. Estevão Gomes, mun. de Breves. CP93/0047073-6

Port. nº 202 de 31.05.93, conc. 120 dias de 1/repouso a ACIONÉIA DA SILVA ACIOLI, per. de 01.06.93 a 28.09.93, lot. na EE. Lauro Sodre, mun. de Breves. CP93/0046971-1

Port. nº 201 de 31.05.93, Retif. na port. nº 9298 de 17.07.92, o per. de 14.09.92 a 12.12.92 para 05.04.93 a 03.07.93, corresp. ao quinq. de 04.06.86 a 03.06.91, HAROLDI JOSÉ MARINHO FIGUEIRA, lot. na EE. São Francisco, mun. de Santarém. CP93/0046963-0

Port. nº 208 de 09.06.93, rebif. na port. 4220 de 11.05.93, o per. de 01.04.93 a 29.06.93 para 01.06.93 a 29.08.93, corresp. ao quinq. de 01.04.86 a 31.08.91, lot. na EE. Miguel Bizar, mun. de Breves, LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO. CP93/0046955-0

Port. nº 221 de 28.05.93, Retif. na port. 1722 de 15.03.93, o período de 1/especial de 05.04.93 a 03.07.93 para 17.05.93 a 14.08.93, de MARIA ESTELA MARTINS, corresp. ao quinq. de 01.03.82 a 28.02.87, lot. na EE. Antonio Lemos, mun. de Santa Izabel do Pará. CP93/0046947-5

Port. nº 301 de 02.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a AMARO RODRIGUES CAMPOS, per. de 01 a 15.06.93, lot na EE. Augusto Olímpio, mun. Nova Timboteua. CP93/0046939-8

Port. nº 302 de 02.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MAR GARDIA MARIA R DE SOUZA, per. de 27.05 a 25.06.93, lot. EE. Augusto Olímpio, mun. Nova Timboteua. CP93/0045675-0

Port. nº 303 de 02.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FORTE, per. de 28.05.93 a 11.06.93, lot. na EE. Augusto Olímpio, mun. de Nova Timboteua. CP93/0045667-9

Port. nº 304 de 02.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a MARIA MADALENA ALEXANDRE DA SILVA, per. de 10.05.93 a 06.09.93, lot. na EE. Maria Luiza Amaral, mun. de Nova Timboteua. CP93/0045738-1

Port. nº 371 de 07.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a ROSANGELA MARIA ALVES PAIXÃO, per. de 02.06.93 a 16.06.93, lot. na EE. Judith G. Leitão, mun. de Marabá. CP93/0046931-2

Port. nº 372 de 07.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a JOSEFA MARIA DA SILVA, per. de 03.06.93 a 01.10.93, lot. na EE. Gabriel S Pimenta, mun. de Marabá. CP93/0046923-1

Port. nº 373 de 07.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a JURANDY DO ROSÁRIO VARELA, per. de 10.05.93 a 24.05.93, lot. na EE. Judith G. Leitão, mun. de Marabá. CP93/0046915-0

-Port. nº 374 de 08.06.93, conc. 120 dias de 1/saúde a MEIRE DE FATIMA STRABELLO BATISTA, per. de 11.05.93 a 07.09.93, lot. na EE. Elza Mª C. Dantas, mun. de São João do Araguaia. CP93/0046906-1

-Port. nº 1735 de 14.06.93, Determ. que JOSÉ BATISTA DE SOUSA LUCENA, per. de 14.07.93 a 11.10.93, correspondo ao quinq. de 05.10.81 a 04.10.86, goze a 1/especial cõnc. pela port. nº 1046 de 15.01.88, lot. na EE. Caldeirão, mun. de Salvaterra. CP93/0046946-0

-Port. nº 1736 de 14.06.93, retif. na port. nº 9254 de 07.07.87, o quinq. de 17.04.78 a 26.04.83 para 27.04.78 a 26.04.83, gozado no per. de 01.08.90 a 30.10.90, a MARIALVA DO AMARAL BEZERRA, lot. na EE. Major Cornélio Peixoto, mun. de Santo Antonio do T. CP93/0046978-9

-Port. nº 1737 de 14.06.93, retif. na port. nº 5647 de 14.06.93, o quinquênio de 31.05.88 a 30.05.92 para 31.05.87 a 30.05.92, gozado no per. de 09.09.93 a 09.12.93, o serv. JOSÉ DOS REIS SILVA, lot. na EE. Francisco Nunes, mun. de Rondon do Pará. CP93/0046970-3

-Port. nº 14 de 02.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a MARILEIDE DA SILVA CHAGAS, per. de 01.04.93 a 29.07.93, lot. na EE. Bibiano Monteiro, um. de Marapanim. CP93/0046962-2

-Port. nº 46 de 04.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a VIRGINIA DE NAZARÉ DE SOUZA, per. de 21.05.93 a 04.06.93, lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Santa Maria do Pará. CP93/0046954-1

-Port. nº 47 de 04.06.93, conc. 16 dias de 1/saúde a MARIA DE FATIMA ARAUJO LACERDA, per. de 24.05.93 a 08.06.93, lot. na EE. Lamsaire Bittencourt, mun. de Castanhal. CP93/0046938-0

-Port. nº 48 de 04.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a LAUDICY MESQUITA DAMASCENO, per. de 24.05.93 a 07.06.93, lot. na EE. Conego I Magalhães, mun. de São F do Pará. CP93/0045730-6

-Port. nº 49 de 04.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a ADELAIDE SOCORRO DA SILVA SOUSA, per. de 24.05.93 a 07.06.93, lot. na EE. 28 de janeiro, mun. de Castanhal. CP93/0046930-4

-Port. nº 50 de 07.06.93, conc. 08 dias de 1/saúde a ALZENIR LEITÃO BARBOSA, per. de 05.05.93 a 12.05.93, lot. na EE. Marcos Nunes, mun. de Santa Maria do Pará. CP93/0046922-3

-Port. nº 51 de 07.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, per. de 31.05.93 a 14.06.93, lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Santa Maria do Pará. CP93/0046914-2

-Port. nº 53 de 08.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a DIRCE LUCI PEREIRA, per. de 01.06.93 a 30.06.93, lot. na EE. Conego Leitão, mun. de Castanhal. CP93/0046921-5

-Port. nº 100 de 28.05.93, T/S/Efeito a port. nº 46 de que concedeu 30 dias de 1/saúde a NEUZA MARIA BORTO LOTTO SILVEIRA, no per. de 01.04.93 a 30.04.93, lot. na EE. Abraham Lincoln, mun. de Medicilândia. CP93/0046913-4

-Port. nº 1749 de 18.06.93, T/S/Efeito, a port. nº 8527 de 26.09.85, que concedeu 90 dias de 1/saúde a CLEU DEONICE SANTOS BARBOSA, no per. de 10.08.93 a 07.11.85, lot. na EE. Aracy Marques, mun. de Salinas. CP93/0046905-3

-Port. nº 19 de 11.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a CORBENTANA CORREA MARTINS, per. de 26.04.93 a 25.05.93, lot. na EE. Brasil Novo, mun. de Magalhães Barata. CP93/0046897-9

-Port. nº 50 de 18.05.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA FILONILDA RIBEIRO VIEIRA, per. de 03.05.93 a 02.06.93, lot. na 14ª URE, mun. de Itaituba. CP93/0045564-8

-Port. nº 62 de 03.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA EDILCE SANTANA TOMAZELLI, per. de 05.05.93 a 03.06.93, lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Itaituba. CP93/0045556-7

-Port. nº 222 de 28.05.93, conc. 17 dias de 1/assistência a MARI-CÉLIA HUNGRIA HUGHES SENA, per. de 22.03.93 a 07.04.93, lot. na 13ª URE, mun. de Sta. Iza. CP93/0045555-9

-Port. nº 223 de 28.05.93, conc. 05 dias de 1/saúde a MARI-CÉLIA HUNGRIA HUGHES SENA, per. de 07.05.93 a 12.05.93, lot. na 13ª URE, mun. de Sta. Iza. CP93/0045563-0

-Port. nº 224 de 31.05.93, conc. 19 dias de 1/saúde a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SENA, per. de 10.05.93 a 28.05.93, lot. na EE. Giovanni Emmi, mun. de Sta. Iza. CP93/0045571-0

-Port. nº 225 de 31.05.93, conc. 12 dias de 1/saúde a LUIZ FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, per. de 12.05.93 a 23.05.93, lot. na ERC. Celina Hermes, mun. de Sta. Iza. CP93/0045579-6

-Port. nº 227 de 01.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a MARIA DE JESUS FERREIRA NUNES, per. de 12.05.93 a 26.05.93, lot. na EE. Silvio Nascimento, mun. de Sta. Iza. CP93/0045674-1

-Port. nº 234 de 02.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a LUIZIA DA SILVA ROSAS, per. de 14.05.93 a 28.05.93, lot. na EE. Giovanni Emmi, mun. de Sta. Iza. CP93/0045587-7

-Port. nº 242 de 03.06.93, conc. 14 dias de 1/saúde a MARIA LINDOLFO DA SILVA, per. de 24.05.93 a 07.06.93, lot. na EE. Km-09, mun. de Sta. Iza. CP93/0045595-8

-Port. nº 246 de 07.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a ROSELI VIEGAS PINHEIRO, per. de 01.06 a 15.06.93, lot. na EE. Silvio Nascimento, mun. de Sta. Iza. CP93/0045603-2

-Port. nº 245 de 07.06.93, T/S/Efeito, a port. nº 181 de que concedeu 1/saúde a EDNA SAMAR DO CARMO PEREIRA, per. de 12.05 a 10.06.93, lot. na EE. 3ª Travessa, mun. de Benevides. CP93/0045611-3

-Port. nº 247 de 09.06.93, conc. 05 dias de 1/saúde a MARIA DEJETE COSTA PALHETA, per. de 17. a 21.05.93, lot. na EE. Doracy Leal, mun. de Sta. Iza. CP93/0045619-9

-Port. nº 99 de 28.05.93, T/S/Efeito a port. nº 39 que concedeu 30 dias de 1/saúde a NEUZA MARIA BORTO LOTTO SILVEIRA, per. de 01.03 a 30.03.93, lot. na EE. Abraham Lincoln, mun. de Medicilândia CP93/0045627-0

-Port. nº 1753 de 21.06.93, Suspender por 15 dias úteis de trabalho com perdas de vencimentos, SEBASTIANA SOARES NASCIMENTO, Esc. Dati, lot. na EE. Benício Lopes, mun. de Castanhal. CP93/0045643-0

-Port. nº 1754 de 21.06.93, Suspender por 15 dias úteis de trabalho, com perdas de vencimentos MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MENEZES, Prof. lot. na EE. Salvador Traccaioli, mun. de Castanhal. CP93/0045643-1

-Port. nº 1755 de 21.06.93, Suspender por 15 dias úteis de trabalho, com perdas de vencimentos, RAIMUNDO DE BENEDITA SANTANA RABELO, Ag. Adm. lot. na EE. Conego Leitão, mun. de Castanhal. CP93/0045651-2

-Port. nº 315 de 16.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a MARLENE MARIA BANDEIRA DE SOUZA, per. de 08.06.93 a 05.10.93, lot. na EE. Manoel G de Aviz, mun. de Sta. Luzia do Pará. CP93/0045634-2

-Port. nº 316 de 16.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS, per. de 20.05.93 a 18.06.93, lot. na EE. João Santos, mun. de Capanema. CP93/0045642-3

-Port. nº 317 de 16.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR GOMES, per. de 15.06.93 a 29.06.93, lot. na 16ª URE, mun. de Capanema. CP93/0045650-4

-Port. nº 318 de 17.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a RAIMUNDA DALVA MARQUES, per. de 12.05.93 a 10.06.93, lot. na EE. Florentina Damasceno, mun. de Santa Luzia do Pará. CP93/0045626-1

-Port. nº 319 de 17.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a RAIMUNDA DALVA MARQUES, per. de 15.06.93 a 29.06.93, lot. na EE. Florentina Damasceno, mun. de Santa Luzia do Pará. CP93/0045666-0

-Port. nº 329 de 18.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a RITA MENEZES LIMA, per. de 14.06.93 a 28.06.93, lot. na EE. João Santos, mun. de Capanema. CP93/0045618-0

-Port. nº 330 de 18.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO, per. de 01 a 30.06.93, lot. na EE. Mª José F Oliveira, mun. de Capanema. CP93/0045610-5

-Port. nº 365 de 25.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a ANTONIA IRENI DA OLIVEIRA AMORIM, per. de 14.06 a 28.06.93, lot. na EE. Silvestre Carneiro, mun. de Capanema. CP93/0045602-4

-Port. nº 7 de 17.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a IRANDINA DOS SANTOS BARROS, per. de 16.06.93 a 13.10.93, lot. na EE. Boa Esperança, mun. de Marapanim. CP93/0045594-0

-Port. nº 8 de 17.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a MARIA ZENEIDE DA SILVA ALVES, per. de 16.06.93 a 13.10.93, lot. na EE. José Bonifácio, mun. de Marapanim. CP93/0045586-9

-Port. nº 50 de 28.05.93, conc. 120 dias de 1/repouso a MARIA DE JESUS HEITOR NASCIMENTO, per. de 12.04.93 a 09.08.93, lot. na EE. Princesa Izabel, mun. de Igarapé-Açu. CP93/0045578-8

-Port. nº 55 de 17.06.93, conc. 17 dias de 1/saúde a JEFERSON FONSECA DE MORAES, per. de 10.02.93 a 26.02.93, lot. na EE. Angelo Cesarino, mun. de Igarapé-Açu. CP93/0045570-2

-Port. nº 57 de 17.06.93, conc. 5 dias de 1/saúde a MARIA DE JESUS ALEXANDRE LAMEIRA, per. de 26.04.93 a 30.04.93, lot. na EE. Angelo Cesarino, mun. de Igarapé-Açu. CP93/0045617-2

-Port. nº 339 de 11.06.93, conc. 11 dias de 1/saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GONÇALVES, per. de 01.06.93 a 11.06.93, lot. na EE. S Francisco de Assis, mun. de Abaetetuba. CP93/0045562-1

-Port. nº 355 de 18.06.93, conc. 17 dias de 1/saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA NEGRÃO, per. de 25.05 a 10.06.93, lot. na 3ª URE, mun. de Abaetetuba. CP93/0045554-0

-Port. nº 356 de 23.06.93, conc. 20 dias de 1/saúde a MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BELÉM, per. de 11.06 a 30.06.93, lot. na EE. N S do Carmo Km-07, mun. de Abaetetuba. CP93/0045553-2

-Port. nº 357 de 22.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA DO CARMO FARIAS MONTEIRO, per. de 14.06.93 a 13.07.93, lot. na EE. Nestor Deitos, mun. de Abaetetuba. CP93/0045561-3

-Port. nº 369 de 23.06.93, conc. 5 dias de 1/saúde a FELICIANA GONÇALVES DOS SANTOS, per. de 17.06.93 a 21.06.93, lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Abaetetuba. CP93/0045569-9

-Port. nº 360 de 22.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a CLEIDE DO SOCORRO MARQUES DA SILVA, per. de 07.06.93 a 04.10.93, lot. na EE. Laura dos Santos da Silva, mun. de Abaetetuba. CP93/0045690-3

-Port. nº 361 de 22.06.93, conc. 5 dias de 1/saúde a RAIMUNDO PINHEIRO GONÇALVES, per. de 21.06.93 a 25.06.93, lot. na EE. N S das Graças II, mun. de Abaetetuba. CP93/0045577-0

-Port. nº 376 de 25.06.93, conc. 8 dias de 1/saúde a RITA DIAS DA SILVA, per. de 09.06.93 a 16.06.93, lot. na EE. S Francisco Xavier, mun. de Abaetetuba. CP93/0045585-0

-Port. nº 387 de 28.06.93, conc. 10 dias de 1/saúde a BRASILLISIA DOS SANTOS SILVA, per. de 14.06.93 a 23.06.93, lot. na EE. S Francisco Xavier, mun. de Abaetetuba. CP93/0045593-1

-Port. nº 6661 de 28.06.93, Designar LUCIA DAS GRAÇAS R DE SOUSA, p/exercer a função de Secretária FC-3 na ERC. Casa da Amizade, mun. de Bragança, até ulterior deliberação. CP93/0045601-6

-Port. nº 6410 de 24.06.93, conc. 60 dias de 1/saúde a ANA LUCIA HERVEY SIQUEIRA, per. de 28.05.93 a 26.07.93, lot. na EE. Bráulio Gurjão, mun. de Conceição do Araguaia. CP93/0045609-1

-Port. nº 6411 de 24.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a BENEDITA FERREIRA LOPEZ, per. de 31.05.93 a 14.06.93, lot. na EE. Mª de Lourdes C Sales, mun. de Breves. CP93/0045625-3

-Port. nº 6412 de 24.06.93, conc. 20 dias de 1/saúde a MARINALVA PRUDENCIO DA COSTA, per. de 28.05.93 a 16.06.93, lot. na EE. N S das Neves, mun. de Vigia. CP93/0045633-4

-Port. nº 6413 de 24.06.93, conc. 60 dias de 1/saúde a VALDITE SANTOS, per. de 05.04.93 a 03.06.93, lot. na EE. Mª da Silva Nunes, mun. de Paragominas. CP93/0045641-5

-Port. nº 6414 de 24.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a ANTONIA SILVA SANTOS, per. de 10.05.93 a 08.06.93, lot. na EE. Raimundo da S Santos, mun. de Soure. CP93/0045649-0

-Port. nº 6415 de 24.06.93, conc. 60 dias de 1/saúde a HEMENGARDA PENA LOBATO, per. de 31.05.93 a 29.07.93, lot. na EE. D Pedro, mu. de Salvaterra. CP93/0045648-2

-Port. nº 6425 de 24.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA ZALIA DA LUZ ALNECAR, per. de 17.03.93 a 15.04.93, lot. na EE. Dionísio Bentes, mun. de Rondon do Pará. CP93/0045640-7

-Port. nº 6426 de 24.06.93, conc. 60 dias de 1/saúde a AZIZA BARRROS CARDOSO, per. de 07.04.93 a 05.06.93, lot. na EE. R R de Souza, mun. de Tucuruí. CP93/0045632-6

-Port. nº 6427 de 24.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a RITA DO SOCORRO DA SILVA, per. de 22.03.93 a 05.04.93, lot. na EE. João A Batista, mun. de Santa Cruz do Arari. CP93/0045624-5

-Port. nº 6428 de 24.06.93, conc. 50 dias de 1/saúde a EDEGLEUMA MARIA DE OLIVEIRA MATA, per. de 18.03.93 a 06.05.93, lot. na EE. Marco de M Vilas Boas, mun. de Bujaru. CP93/0045698-9

-Port. nº 6429 de 24.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COIMBRA, per. de 05.04.93 a 04.05.93, lot. na EE. Pe. José Fontanella, mun. de Rondon do Pará. CP93/0045616-4

-Port. nº 6430 de 24.06.93, conc. 60 dias de 1/saúde a FAUSTINA XAVIER GOMES DE OLIVEIRA, per. de 01.03.93 a 29.04.93, lot. na EE. Ney R Peixoto, mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0045608-3

-Port. nº 6431 de 24.06.93, conc. 45 dias de 1/saúde a CONCEIÇÃO DE FREITAS CARVALHO, per. de 31.03.93 a 14.05.93, lot. na EE. Agostinho Guerra, mun. de Monte Dourado. CP93/0045600-8

-Port. nº 6432 de 24.06.93, conc. 3 dias de 1/saúde a MARIETE DE NAZARÉ DA SILVA RESELO, per. de 22 a 24.03.93, lot. na EE. João A Batista, mun. de Santa Cruz do Arari. CP93/0045592-3

-Port. nº 6433 de 24.06.93, conc. 31 dias de 1/saúde a LUIZIA BRITO DE LIMA, per. de 12.04.93 a 12.05.93, lot. na EE. Travessa Sapucaia, mun. de Bonito. CP93/0045584-2

-Port. nº 6434 de 24.06.93, conc. 20 dias de 1/saúde a AMARO RODRIGUES CAMPOS, per. de 20.04.93 a 09.05.93, lot. na EE. Augusto Olimpio, mun. de Nova Timboteua. CP93/0045576-1

-Port. nº 96 de 18.06.93, conc. 120 dias de 1/repouso a MARIA TEREZA DIAS OLIVEIRA, per. de 15.06.93 a 12.10.93, lot. na EE. Licurgo Peixoto, mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0045568-0

-Port. nº 12 de 21.01.93, retif. na port. nº 14983 de 26.11.92, o per. de 1/especial de 01.12.92 a 28.02.93 para 04.01.93 a 03.04.93, de CLARICE RIBEIRO DE SENNA BARRETO, lot. na EE. Km-09, mun. de Santa Izabel do Pará, port. nº 13.08.87 a 12.08.92. CP93/0045560-5

-Port. nº 256 de 15.06.93, retif. na port. nº 5519 de 02.06.93, o per. de 1/especial de 05.05.93 a 02.08.93 para 02.08.93 a 30.10.93, de MARIA DE LOURDES GONÇALVES COSTA, corresp. ao quinq. de 01.05.86 a 30.04.91. CP93/0045706-3

(Fat. nº 10.018633, Reg. nº 10.018633, Dia: 30/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

- Port. nº 1654-B/93 de 23.06.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.04.93 a 19.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Abel Figueiredo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Valdete Neres Veneno	Profª/C/C/Pedag.
Gilca Alves Alexandrino	Profª/C/C/Pedag.
Gilma Iuzia Barbosa de Santana	Profª/C/C/Pedag.
Maria Lúcia Leal Almeida	Profª/C/C/Pedag.
Maria Rodrigues Lima	Profª/C/C/Pedag.
Sônia Maria Lima	Profª/C/C/Pedag.
Terezinha Oliveira de Souza	Profª/C/C/Pedag.
Vera Lúcia da Cruz Souza	Profª/C/C/Pedag.
Rita de Cássia Macêdo Gonçalves	Esc. Datilógrafo
Francisco Alves Araújo Irmão	Servente
Maria de Lourdes Cruz de Medeiros	Servente
Arineide Neres da Silva	Servente
Rita Prates Leal	Servente
Almir Vitória Martins	Vigia
José Pereira de Figueiredo	Vigia

CP93/0045598-2

- Port. nº 1695-B/93 de 28.06.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 26.04.93 a 22.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Salvaterra.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Anesia de Jesus Sarmiento	Profª/C/C/Pedag.
Creuziane dos Santos Pedrosa	Profª/C/C/Pedag.
Leonidas Salgado Rodrigues	Profª/C/C/Pedag.
Maria do Carmo Santos Leal	Profª/C/C/Pedag.
Mauro Fernando Sarmiento de Souza	Profª/C/C/Pedag.
Rosa Helena Sarmiento de Souza	Profª/C/C/Pedag.
Raimundo Alberto Gonçalves dos Santos	Profª/C/C/Pedag.
Rita de Cássia da Cruz Guimarães	Profª/C/C/Pedag.
Ana Cláudia de Sena Salgado	Esc. Datilógrafo
Eliexio da Silva Pedrosa	Esc. Datilógrafo
Yolanda Vaz do Nascimento	Esc. Datilógrafo
Jaci Nunes do Carmo	Esc. Datilógrafo
Jaicleia da Conceição Assunção	Esc. Datilógrafo
Leila Maria Carreira do Carmo	Esc. Datilógrafo
Lucivana Alcantara Nunes	Esc. Datilógrafo
Maria Delzuite da Silva Araújo	Esc. Datilógrafo
Maria Isaura Cantão Moreira	Esc. Datilógrafo
Maria Betanha de Sousa Seabra	Esc. Datilógrafo
Mauricio Pereira de Sousa	Esc. Datilógrafo
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Naiza Santana Nunes	Esc. Datilógrafo
Odineia Correa de Araujo	Esc. Datilógrafo
Rita de Cássia Nunes de Assunção	Esc. Datilógrafo
Rosilene Oliveira Araújo	Esc. Datilógrafo
Rosa Maria dos Santos Madeira	Esc. Datilógrafo
Rosecléia Amador Bastos	Esc. Datilógrafo
Sueli do Socorro Nunes de Assunção	Esc. Datilógrafo
Vamisa Lopes das Neves	Esc. Datilógrafo
Edinelza dos Santos Reis	Merendeira
Ana Amélia Garcia Brito	Servente
Aldenora Pereira de Souza	Servente
Adelcio da Conceição Silva	Servente
Aldemiro Guimarães Ribeiro	Servente
Benedita Idma dos Santos	Servente
Claudio Assis da Costa	Servente
Conceição Lima de Figueiredo	Servente
Dilma dos Santos Bandeira	Servente
Decimeire Moreira Pires	Servente
Emilio Otero Modesto	Servente
Edna da Silva Soares	Servente
Elza Katia Lima dos Santos	Servente
Francisca da Silva Carneiro	Servente
Francelina Moraes Moraes da Silva	Servente
Ivaneth das Neves Trindade	Servente
Lucimar Almeida da Silva	Servente
Jaime Bandeira do Nascimento	Servente
Luiza Lima de Sousa	Servente
Maria da Consolação Alves Sarmiento	Servente
Maria Auxiliadora da Conceição Frazão	Servente
Maria das Dores Barbosa Seabra	Servente
Maria das Dores Barbosa dos Reis	Servente
Maria Amélia dos Reis Coelho	Servente
Maria Nazilda Gonçalves Amador	Servente
Mariza dos Santos Amador	Servente
Maria Luiza Pantoja da Paixão	Servente
Maria Eunice Ferreira	Servente
Maria de Belém Santos do Nascimento	Servente
Maria de Nazaré de Cristo Gonçalves	Servente
Nair Lima Lopes	Servente
Pascoa de Jesus Lima Mendes	Servente
Raimunda Rodrigues	Servente
Raimunda Valda de Oliveira	Servente
Raimundo Távio Gonçalves Figueiredo	Servente
Raimunda Valda de Oliveira	Servente
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Raimundo Otávio Gonçalves Figueiredo	Servente
Ramon José Augusto dos Santos Gonçalves	Servente
Rilda Nascimento Gomes	Servente
Roberto Maciel da Silva	Servente
Ronaldo Melo de Oliveira	Servente
Sonia Maria Amador	Servente
Silvio da Costa Teixeira	Servente
Valdemir Lima de Figueiredo	Servente
Waldir Mendonça dos Reis	Servente
Antonio Carlos Lima	Vigia
Carlos Roberto Siqueira Gomes	Vigia
Eyandro Lucio dos Santos	Vigia
Francisco Caninde Matos Rodrigues	Vigia
Joaquim da Graça Seabra Barros	Vigia
Jonas Menezes dos Santos	Vigia
Marcelino Seabra Salgado	Vigia
Raimundo Correa dos Santos	Vigia
Saphiro dos Santos Reis	Vigia
CP93/0045589-3	
- Port.nº1699-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Capitão Poço.	
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Irene Brito Gomes	Esc. Datilógrafo
Maria Solange Ferreira dos Santos	Esc. Datilógrafo
CP93/0045590-7	
- Port.nº1837-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses,	

ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Tallândia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Célia Cristina Alves de Andrade	Profª/C/C/Pedag.
Ruth Lene Duarte Batista	Profª/C/C/Pedag.
José Jorge Lobato Coelho	Profª/C/1ª Gráu
Maria Lúcia Cristino de Azevedo	Profª/C/1ª Gráu
Cláudia Maria Lopes de Oliveira	Profª/C/1ª Gráu
Celma Maria Machado de Castro	Esc. Datilógrafo
Rejane dos Santos Veloso	Esc. Datilógrafo
Geomir Borghnini	Servente
Luiza Rufásio Pinho	Servente
Maria Pereira dos Santos	Servente
Arcangela Oliveira de Araújo	Servente
Ialuana da Conceição Araújo	Servente
Edelson Anastácio Ferraz	Vigia

CP93/0045719-5

- Port.nº1838-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 10.05.93 a 05.11.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de São Domingos do Capim.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Rosilene dos Santos Silva	Profª/C/C/Pedag.
Reginaldo Neves Moreira	Profª/C/C/Pedag.
Ednilza de Souza Sodré	Profª/C/C/Pedag.
Izabel dos Santos Oliveira	Profª/C/C/Pedag.
Maria Iralde Erindade da Cruz	Profª/C/C/Pedag.
Edina Maria Almeida Correa	Profª/C/C/Pedag.
Edlene de Souza Sodré	Profª/C/C/Pedag.
José Maria Batista do Nascimento	Profª/C/2ª Gráu
João Kleberson de Almeida Oliveira	Profª/C/2ª Gráu
Maria do Socorro Ferreira da Costa	Profª/C/1ª Gráu
Mônica Sueli dos Santos Lameida	Profª/C/1ª Gráu
Marilene Bastos de Carvalho	Profª/C/1ª Gráu
Deusmalva de Almeida Piedade	Servente
Francisco Elias Teixeira	Servente
Moucilio Antonio da Silva	Servente
Augusto Paulo Maciel de Souza	Servente
Maria Elisid Campos dos Passos	Servente
Creuza Lopes de Oliveira	Servente
Raimunda Marlioni de Nazaré Batista	Servente
Solange Maria José dos Santos Silva	Servente

CP93/0045615-6

- Port.nº1839-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 20.05.93 a 15.11.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Ipixuna do Pará.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Silvia Carmo de Almeida	Profª/C/C/Pedag.
Maria das Graças de Sousa Moraes	Profª/C/C/Pedag.
Patricia Soraya dos Reis Silva	Profª/C/2ª Gráu
Eliana Maria Lisboa de Queiroz	Profª/C/2ª Gráu

CP93/0045607-5

- Port.nº1840-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Ipixuna do Pará.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Izabel Ferreira de Meireles	Esc. Datilógrafo
João Alcides Braga Monteiro	Servente
Maria Ferreira Santana	Servente

Maria da Silva Lima	Servente
Maria José Saturnino Balbino	Servente

CP93/0045599-0

- Port.nº1843-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Barcarena.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mercedes Gonçalves Costa	Profª/C/C/Super.
Juarez Silva do Nascimento	Profª/Estudante
Maria da Conceição Borges Freitas	Profª/C/C/Pedag.
Edna Maria da Silva	Esc. Datilógrafo
Nazaré do Socorro Silva Nascimento	Esc. Datilógrafo
Clarice Pereira de Oliveira	Esc. Datilógrafo

CP93/0045581-8

- Port.nº1844-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 15.06.93 a 11.12.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Garrafão do Norte.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria do Carmo Moreira Barbosa	Esc. Datilógrafo
Aldison Manoel Maia de Oliveira	Esc. Datilógrafo
Antonia Pereira	Esc. Datilógrafo
Antonio Valmir Almeida da Silva	Esc. Datilógrafo
Antonia Olíndina Soares Cavalcante	Esc. Datilógrafo
Luciene dos Santos Mesquita	Servente

Irisamar Acácio de Sousa Marcolino	Servente
Rita Sousa Serafim	Servente
Marluci Gomes Chaves	Servente
Raimunda Nonata Joaquim de Almeida	Servente
José Araújo	Servente
Antonio Gilmar Assunção Pereira	Servente
Aldenor Martins Feitosa	Servente
Manoel Evilácio Costa	Servente
José Erton Bastos	Vigia
Antonio Santos Batista de Souza	Vigia

CP93/0045573-7

- Port.nº1845-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 10.05.93 a 05.11.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Garrafão do Norte.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Benedita de Souza Reis	Servente
Raimunda Laves de Moura	Servente

CP93/0045565-6

- Port.nº1849-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 08.03.93 a 03.09.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Garrafão do Norte.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Leila do Socorro Monteiro Braga	Profª/C/C/Pedag.
Maria Elizabeth Rodrigues Reis	Profª/C/C/Pedag.
Maria Luci Araujo de Sousa	Profª/C/C/Pedag.
Antonio Rodrigues Reis	Profª/C/C/Pedag.
Sebastiana Francisca Bezerra	Profª/C/1ª Gráu
Maria de Jesus Pereira da Silva	Profª/C/1ª Gráu
Alice Helena de Oliveira Pinheiro	Servente
Diva Martins Barbosa	Servente
Maria das Graças de Albuquerque	Servente
Rosilene Pereira Chaves	Servente

CP93/0045583-4

- Port.nº1995-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 28.06.93 a 24.12.93, Maria das Dores Pe-  
reira Lino, para exercer a função de Professor C/  
Curso Pedagógico, na ERC Imaculada Conceição, no  
município de Monte Alegre.

CP93/0045704-7

- Port.nº1996-B/93 de 28.06.93 Designar Maria das  
Dores Pereira Lino, Professor C/Curso Pedagógico,  
para exercer, até ulterior deliberação, a função de  
Vice-Diretor na ERC Imaculada Conceição, no municí-  
pio de Monte Alegre.

CP93/0045712-8

- Port.nº1615-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 08.03.93 a 03.09.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Irituia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Merezinha Inalda Feitosa da Silva	Profª/C/C/Super.
Terezinha Nunes de Souza	Profª/C/C/Pedag.
Luiza Neves Pereira	Profª/C/C/Pedag.

CP93/0045582-5

- Port.nº1616-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Irituia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Eder Cordeiro da Silva	Esc. Datilógrafo
Lucineide de Lima Cordeiro dos Reis	Esc. Datilógrafo
Maria Providencia da Silva	Esc. Datilógrafo
Odaleia Maria Rodrigues Reis	Esc. Datilógrafo

Areolino Borges	Servente
Almeires da Silva Borges	Servente
Domingos de Oliveira Borges	Servente
Jair de Oliveira Reis	Servente

CP93/0045591-5

- Port.nº1617-B/93 de 28.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Enedina Vieira de  
Lima, para exercer, a função de Escrevente Datiló-  
grafo, na EE Nicolau Neres, no mun. de Irituia.

CP93/0045574-5

- Port.nº2009-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Maria Orlandina  
Borges da Silva, para exercer a função de Servente  
na ERC Casa da Amizade, no mun. de Bragança.

CP93/0045575-3

- Port.nº2010-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Jacilene do Socor-  
ro Pereira Freitas, para exercer a função de Pro-  
fessor C/Curso Pedagógico, na EE Profª. Yolande Cha-  
ves, no município de Bragança.

CP93/0045705-5

- Port.nº2011-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 25.06.93 a 21.12.93, Edwirges Nazaré  
da Silva Machado, para exercer a função de Escre-  
vente Datilógrafo, na EE Paula Pinheiro, no municí-  
pio de Bragança.

CP93/0045713-6



- Port.nº2012-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 25.06.93 a 21.12.93, Marilena Bonomo,  
para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na  
1ª URE, no município de Bragança. CP93/0045721-7

- Port.nº2013-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Rosa Eugenia Ri-  
beiro de Sousa, para exercer a função de Professor  
C/2º Grau Incompleto, na EE Cel. Aluisio Ferreira,  
no município de Bragança. CP93/0045729-2

- Port.nº2014-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 25.06.93 a 21.12.93, Maria do Socorro  
de Assis Mesquita, para exercer a função de Escre-  
vente Datilógrafo, na EE Profº Elias Gorayeb, no  
município de Bragança. CP93/0045737-3

- Port.nº2015-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Naimunda Luciene  
Ferreira Silva, para exercer a função de Professor  
C/Curso Pedagógico, na EE do Patolino, no município  
de Bragança. CP93/0045720-9

- Port.nº2016-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Bragança.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Zélia Lopes Caxias	Profª/C/L/Elena
Cleide do Socorro Nunes	Profª/C/C/Pedag.

- Port.nº2017-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 19.06.93 a 15.12.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Bragança.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
José de Almeida Ferreira	Esc. Datilógrafo
José Afonso de Assis Rodrigues	Esc. Datilógrafo
Maria de Nazaré Cunha de Assis	Esc. Datilógrafo
Francisca Martins da Silva	Servente
Iuzenilde da Silva Ramos	Servente
Luciano William Fonseca Costa	Servente
Maria Cristina da Luz e Silva	Servente
Maria Modestina de Sousa Silva	Servente
Teresinha de Jesus Correa Santos	Servente
Iuzi Sousa Silva	Vigia
Raimundo Iuzi da Silva Furtado	Vigia

- Port.nº2018-B/93 de 29.06.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 25.06.93 a 21.12.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Bragança.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Rosirene do Socorro Reis do Nascimento	Servente
Sebastianan de Sousa Pereira	Servente

(Fat. nº 10.018632, Reg. nº 10.018632, Dia: 30/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº071/93 de 22.06.93 CONCEDER Licença Especial a  
MANOEL DE ALCANTARA LIMA, referente ao quinquênio de 02.07.84  
a 02.07.89 CP93/0045532-4

PORTARIA Nº070/93 de 21.06.93 CONCEDER Licença Especial a  
MARTINHA DE SOUZA SANTOS, referente ao quinquênio 02.05.88 a  
02.05.93 CP93/0045859-0

PORTARIA Nº069/93 de 21.06.93 CONCEDER Licença Especial a  
WILSON MARTINS DE LIMA, referente ao quinquênio 08.07.87 a  
08.07.92 CP93/0045748-9

PORTARIA Nº096/93 de 28.06.93  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribui-  
ções legais, e considerando o conteúdo do Processo nº00698/93  
R E S O L V E:

SUSPENDER o servidor ORLANDO SILVA DIAS, ocupante  
do cargo de Lavador, matrícula nº0012386-012, por 10 (dez) di-  
as a contar da data do ciente, nos termos da alínea "e" do  
artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T.  
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
28 de junho de 1993  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0045551-6

PORTARIA Nº097/93 de 28.06.93

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribui-  
ções legais, e considerando o conteúdo do Processo nº00657/  
93-SAGRI  
R E S O L V E:

TRANSFERIR a pedido o servidor DJALMA NERES DA  
SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Veterinário, matrícula nº

0017752-019 do 1º Nucleo Regional/Castanhal, para o 3º Nucleo  
Regional/Marabá a partir de 15.06.93  
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
28 de junho de 1993  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0045735-7

EXTRATO DE CONTRATO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
JOSYANE NICÁCIA DAMASCENO ASSUNÇÃO  
PRAZO: 21.06.93 a 21.12.93  
FUNÇÃO: DATILÓGRAFO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI  
DESPESAS CORRENTES  
3111-01- VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS  
SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00 CP93/0045728-4

(Fat. nº 10.018626, Reg. nº 10.018626, Dia: 30/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**D E S P A C H O**

REFERÊNCIA: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO Sr. DIRE-  
TOR GERAL, DATADO DE 21.06.93.

CONSIDERANDO a ausência de UNIDADE POLICIAL ade-  
quada, com serviços de Polícia Judiciária, Po-  
lícia Militar, Polícia Científica, para atender  
os bairros de São Brás, Fátima, Terra Firme e  
Guamá, todos com acentuada Densidade Populacio-  
nal, com visível afetação na Segurança Pública,  
como exaustivamente exposto no expediente anexo  
AUTORIZO, nos termos da Lei 5.416/87, artigo 15  
item IV, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para constru-  
ção da SECCIONAL URBANA NA Av. MAGALHÃES BARATA  
pela Empresa PROJEX LTDA - PROJETOS E EXECUÇÃO  
DE OBRAS CIVIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém, 21 de junho de 1993.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP93/0045558-3

(Fat. nº 10.018640, Reg. nº 10.018640, Dia: 30/06/93)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA - SEGUP  
Contratada.: PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS  
PROJEX LTDA.  
Valor..... Cr\$ 41.958.906.405,00 (QUARENTA E  
HUM BILHÕES, NOVECIENTOS E CIN-  
QUENTA E OITO MILHÕES, NOVECIENTOS  
E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO  
CRUZEIROS).  
Prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oi-  
tenta) dias.  
Data da Assinatura: 22.06.93.

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
Diretor Geral/Ordenador-de Despesa/SEGUP

ADILSON DA SILVA MACHADO  
PROJEX LTDA/Diretor. CP93/0045550-8

**DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº  
411/93-OD, instalada na Rua 28 de Setembro, 339 Co-  
munica aos participantes da Licitação na Modalidade  
CONVITE Nº 015/93, o resultado da mesma em favor da  
firma: ERGUE ENGENHARIA LTDA, por apresentar menor  
preço.

Belém, 29 de Junho de 1993

Engº. ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO  
Presidente da Comissão

Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
Diretor geral/Ordenador de Despesa  
CP93/0045549-4

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: S E G U P  
CONTRATADO : ERGUE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO : EMPREITADA GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS-  
DE REFORMA DO PRÉDIO DA FUTURA COORDE-  
NADORIA DE POLÍCIA CIVIL.  
VALOR : CR\$ 2.118.095.810,52 (DOIS MILHÕES,  
CENTO E DEZOITO MILHÕES, NOVENTA E  
CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ CRUZEIROS  
E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS).  
DO PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS.  
DATA DA ASSINATURA : 29/06/93.

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
Ordenador de Despesa - SEGUP

Engº. RICARDO BRAGA TEIXEIRA SANTOS  
Ergue engenharia Ltda. CP93/0045537-5

(Fat. nº 10.018639, Reg. nº 10.018639, Dia: 30/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 266/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições  
legais e,  
Considerando o Processo nº 2200/93-DEPAD,

R E S O L V E:  
Designar os funcionários Cláudia Nazaré Medeiros  
da Silva, Chefe da Divisão de Material, Jomar de Souza Ferreira  
Lima, Chefe do Deptº de Ação do Trabalho e Antonio Carlos da  
Silva Pereira, Técnico, para comporem sob a presidência do pri-  
meiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Tomada de Preço", para aquisi-  
ção de medicamentos, objetivando atender as Unidades de Assis-  
tência Básica desta Secretaria no 3º trimestre.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 08 de junho de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto CP93/0045736-5

PORTARIA Nº 267/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições  
legais e,  
Considerando o Processo nº 2201/93-DEPAD,

R E S O L V E:  
Designar os funcionários Bernadete de Jesus Barros  
Almeida, Técnico, João Antonio Araújo Rossy, Agente Administra-  
tivo e Ana Lillian Pinto Lira, Datilógrafo, para comporem sob  
a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Tomada de  
Preços", para aquisição de material de higiene e limpeza, obje-  
tivando atender as Unidades de Assistência Básica desta Se-  
cretaria no 3º trimestre.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 08 de junho de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto CP93/0045734-9

PORTARIA Nº 289/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições  
legais,  
R E S O L V E:

Formalizar 30 (trinta) dias de férias regulmenta-  
res à servidora Maria do Socorro Carneiro de Lima, Pedagoga da  
FBESP, à disposição com ônus para esta Secretaria de Estado, a  
serem gozadas no período de 03/06 à 02/07/93, referente ao pe-  
ríodo aquisitivo de 03/06/92 à 02/06/93.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 15 de junho de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto CP93/0045860-0

PORTARIA Nº 258/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições  
legais e,  
Considerando o Processo nº 2199/93-DEPAD,

R E S O L V E:  
Designar os funcionários Edinerson Lagoia Macedo,  
Datilógrafo, Enaldo Antonio Lopes, Agente Administrativo e  
Dilce Debora de Oliveira, Datilógrafo, para comporem sob a  
presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO -"Tomada de  
Preços", para aquisição de gêneros alimentícios, objetivando  
atender as Unidades de Assistência Básica desta Secretaria.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 07 de junho de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto CP93/0045860-4

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
PORTARIA Nº 264/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições  
legais e,  
Considerando o Processo nº 2196/93-DEPAD,

R E S O L V E:  
Designar os funcionários Edinerson Lagoia Macedo,  
Datilógrafo, Antonio Iaci Rodrigues de Souza, Datilógrafo e  
Rui Veloso Pampolha, Técnico, para comporem sob a presidência  
do primeiro a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Tomada de Preços", para

aquisição de carnes em geral, objetivando atender as Unidades de Assistência Básica desta Secretaria no 3º trimestre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 08 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045852-3

PORTARIA Nº 265/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2197/93-DEPAD,

**R E S O L V E:**  
Designar os funcionários Salim Bechara Resque Neto, Agente de Portaria, Luiz Carlos Barroso Saldanha, Técnico e Adeliane Maria Araujo Monteiro, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO "Tomada de Preço", para aquisição de expediente, objetivando atender as Unidades de Assistência Básica desta Secretaria no 3º trimestre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 08 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045844-2

PORTARIA Nº 251/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Formalizar a relação, a partir de 25/05/93, da servidora Virginia Paes dos Santos, Assistente Social da Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP, ora à disposição desta Secretaria, do Centro Social do Jurunas, para Diretoria de Administração e Finanças-Assistência Básica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 02 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045836-1

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 255/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 2163/93-DITRA,

**R E S O L V E:**

Conceder Para o funcionário Eloi Fernandes Nunes, matrícula nº 0186937-12 e portador do CIC nº 007.697.622-04, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para fazer face as despesas com a viagem para Abaetetuba.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$-600.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 03 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045828-0

PORTARIA Nº 259/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memo. nº 041/93-GS,

**R E S O L V E:**

Formalizar a designação do funcionário Daniel Pinto Barros, Agente de Portaria, para substituir a Secretária do Gabinete e perceber a Função Gratificada FG-4, no período de 03 a 05/06/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 07 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045820-5

PORTARIA Nº 268/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2236/93-Assist.Básica,

**R E S O L V E:**

CONCEDER para a funcionária Lizia Betty Nogueira da Silva, matrícula nº 5049504-017 e portadora do CIC nº 213.730.142-00, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$- 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas das Unidades de Assistência Básica.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$-35.000.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 08 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045876-0

PORTARIA Nº 270/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2271/93-Assist.Básica,

**R E S O L V E:**

CONCEDER para a funcionária Lizia Betty Nogueira da Silva, matrícula nº 5049504-017 e portadora do CIC nº 213.730.142-00, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas decorrentes de viagem no Município de Altamira.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$-18.000.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 09 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045812-4

PORTARIA Nº 281/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2322/93-DEPAD,

**R E S O L V E:**

CONCEDER para a funcionária Bernadete de Jesus Barros Almeida, matrícula nº 5074487-012 e portadora do CIC nº 174.621.422-87, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-40.000.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas destinadas a aquisição de Material de Oficina para as Unidades de Assistência Básica deste Órgão.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$-40.000.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 11 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045804-3

PORTARIA Nº 282/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2321/93-DEPAD,

**R E S O L V E:**

CONCEDER para o funcionário Edinerson Lagolia Macedo, matrícula nº 5289645-016 e portador do CIC nº 379.777.682-01, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas destinadas a aquisição de materiais de costura e amarrinho para os festejos da festa Junina das Unidades de Assistência Básica deste órgão.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$-40.000.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 11 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045796-9

PORTARIA Nº 296/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2455/93-DITRA,

**R E S O L V E:**

CONCEDER para a funcionária Maria Luiza Sampaio dos Santos, matrícula nº 3003073-025 e portadora do CIC nº 045.209.842-72, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas com a viagem para o Município de Tomo-Açu, Concordeia do Pará, Acaará, Bujaru e São Domingos do Capim.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$- 3.000.000,00

3132 - OUTROS SERV. E ENCARGOS Cr\$-25.000.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 17 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045884-1

PORTARIA Nº 298/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2459/93-DEPAD,

**R E S O L V E:**

CONCEDER para funcionária Bernadete de Jesus Barros Almeida, matrícula nº 5074487-012 e portadora do CIC nº 174.621.422-87, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas destinadas a aquisição de calças Jeans para atender o "Centro Social do Jurunas".

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$-40.000.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 18 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045892-2

PORTARIA Nº 300/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2481/93-DEPAD,

**R E S O L V E:**

Designar os funcionários José Maria Lima dos Santos Porto, Chefe da Divisão de Convênio, Antonio Carlos Pereira, Contador e Ana Lillian Pinto Lira, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro a COMISSÃO DE LICITAÇÃO "Carta Convite", para locação de 01 (um) veículo tipo ônibus para transporte de Sindicalistas da FETRACOMPRA, no trecho Belém/Brasília/Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 21 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045900-7

PORTARIA Nº 302/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2499/93-DEPAD,

**R E S O L V E:**

CONCEDER para a funcionária Maria Priscilla Sampaio de Almeida, matrícula nº 3253554-017 e portadora do CIC nº 013.190.352-72, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-39.405.000,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil cruzeiros), para fazer face as despesas de Assistência Básica.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$-39.405.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 21 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045908-2

PORTARIA Nº 307/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memo. nº 014/93-DP,

**R E S O L V E:**

Formalizar a designação da funcionária Walcilea Nazarena da Silva Cruz, Datilógrafo, para substituir a Secretária do Secretário Adjunto e perceber a Função Gratificada FG-3, no período de 15/06 a 05/07/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 22 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045916-3

PORTARIA Nº 308/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memo. nº 042/93-GAB.SEC,

**R E S O L V E:**

Formalizar a designação do funcionário Daniel Pinto Barros, Agente de Portaria, para substituir a Secretária de Gabinete e perceber a Função Gratificada FG-4, no período de 14/06 a 13/07/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 22 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045924-4

PORTARIA Nº 309/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memo. nº 080/93-Assist. Básica,

**R E S O L V E:**

Formalizar a designação da servidora Maria Priscilla Sampaio de Almeida, Técnico, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 15 a 19/06/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 22 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045932-5

PORTARIA Nº 311/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Memo. nº 164/93-UNITRA,

**R E S O L V E:**

Formalizar a designação da funcionária Ana Catarina Ribeiro de Brito, Assessora, para responder pelo Deptº de Pesquisa e Documentação no período de 15/06 a 24/06/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL Belém, 22 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045931-7

PORTARIA Nº 305/93 - SETEPS O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 2106/93-SETEPS,

**R E S O L V E:**

Designar os funcionários Jessilêlio Soares Guimarães, Assistente Jurídico, Luiz Mário Contente Farias, Auxiliar Técnico, e Antonio Iaci Rodrigues de Souza, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Apuradora, para verificar a procedência dos fatos relatados em denúncia rígida a esta SETEPS, em 24 de maio de 1993, ocorrido na Creche Marilda Nunes, devendo a comissão respeitar os prazos previstos nos artigos 193 e 199 da Lei 749 de 24.12.1953, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 22 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0045923-6

PORTARIA Nº 306/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Formalizar 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos funcionários desta Secretaria de Estado, relativas ao exercício de 92/93, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Dilce Debora de Oliveira	GABINETE	14/06 a 13/07/93
Roberto Carvalho de Miranda	DEPAD	21/06 a 20/07/93

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 22 de junho de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 312/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,  
**R E S O L V E:**  
Considerando o Memº. nº 163/93-UNITRA,  
Designar a servidora Regina Elizabeth Carvalho dos Santos, Técnica, para substituir a Secretária da UNITRA e perceber a Função Gratificada FG-3, no período de 01/07 a 30/07/93.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 22 de junho de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 290/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,  
**R E S O L V E:**  
CONCERDAR para o funcionário SALIM BECHARA RESQUE NETO, matrícula nº 5094542-013 e portador do CIC nº 286.853.182-20, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas desta Secretaria.  
O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:  
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$-30.000.000,00  
O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para as respectivas prestação de contas.  
Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 16 de junho de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 291/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,  
**R E S O L V E:**  
CONCERDAR para a funcionária RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 3228509-013 e portadora do CIC nº 103.600.263-20, o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas do Protocolo desta SETEPS.  
O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:  
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$-5.000.000,00  
O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.  
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 16 de junho de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto

TERMO DE DISTRATO  
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PARTES:  
-DISCONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
-DISCONTRATADO: Sérgio de Araujo Santos  
DATA: 01/06/93  
MOTIVAÇÃO: A pedido do contratado  
Belém, 01 de junho de 1993.  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TERMO DE DISTRATO  
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PARTES:  
-DISCONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
-DISCONTRATADO: Pedro Paulo Vieira Silva  
DATA: 09/06/93  
MOTIVAÇÃO: A pedido do contratado  
Belém, 09 de junho de 1993  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

(Fat. nº 10.018627, Reg. nº 10.018627, Dia: 30/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE JUNHO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 24/06/92 nos termos do processo nº 01198/92, etc..

01/06/92 nos termos do processo nº 01198/92, etc..

**R E S O L V E:**  
Aplicar a pena de Interdito Provisório a Serraria Jotacar Ltda, sito à Rod. BR-010(Belém-Brasília),Km 195, s/nº Dom Eliseu/Pará, por não se licenciar perante este Órgão Ambiental, descumprindo com o estabelecido no Of.º nº 1989/SECTAM/DMA de 21/08/92, incorrendo no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual 5.199/84.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação desta, para que a referida empresa se regularize perante esta Secretaria, sob pena de vir a sofrer um Interdito Definitivo.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Nelson de Figueiredo Ribeiro*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 065 DE 28 DE JUNHO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração nº 022/92 datado de 01/06/92, nos termos do processo nº 1256/92, etc..

**R E S O L V E:**  
Aplicar a pena de Interdito Provisório à empresa SERRABRAL - SERRARIA BRASIL, localizada em rua Frederico Gomez Dias, s/nº, no município de Dom Eliseu - Pa, por não cumprir com as exigências do Ofício nº 2038/SECTAM/DMA, incorrendo no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual 5.199/84.  
Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, para que a referida empresa se regularize perante esta Secretaria, sob pena de vir a sofrer as penalidades previstas em lei.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Nelson de Figueiredo Ribeiro*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

(Fat. nº 10.018635, Reg. nº 10.018635, Dia: 30/06/93)

ACROPECIÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A-CCC-04.870.226/0001-02, EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA CUMULATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 1993.

LOCAL: Sede Social sito a Rua Santo Antonio, 316-Conj. 604, Belém-PA; HORA: 09:00 horas; CONVOCAÇÃO: Através de carta contra recibo conforme Art. 23º da Lei 6.404/76; PRESENÇA: Acionistas representando 100% do Capital com direito a voto; PRESIDENTE: Mario Lenzi Silvestre; SECRETARIA: Maria Leonor Martin Silvestre; SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: a) Aproveitamento do Saldo Patrimonial e Demonstrações Financeiras aluguais ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital realizado no montante de Cr\$-5.439.135,038,00 mediante aumento do capital social de Cr\$-481.611.631,00 para Cr\$-5.920.746.231,00, com emissão de novas ações, distribuídas proporcionalmente ao aumento do Capital Autorizado de Cr\$-2.000.000.000,00 para Cr\$-6.500.000.000,00, dividido em 6.500.000 ações Nominativas no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma assim distribuídas: a) 2.500.000 ações Ordinárias Nominativas e 4.000.000 ações Preferenciais Nominativas; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio de 1993 a 1996, sendo eleitos os senhores: PRESIDENTE-Mario Lenzi Silvestre e MEMBROS-Maria Leonor Martin Silvestre e Lúcia Silvestre Chaves; c) Eleição da Diretoria Executiva para o triênio 1993 a 1996, sendo eleito os senhores: DIRETOR-PRESIDENTE-MARIO LENZI SILVESTRE e para Cr\$-500.000,00 mensais, os membros Conselho de Administração não terão remuneração; MARIO LENZI SILVESTRE-Presidente; MARIA LEONOR MARTIN SILVESTRE-Secretaria; Registro na JUCEPA, Certificado de arquivamento sob nº 14160 por despacho de 24/06/92; ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018623, Reg. nº 10.018623, Dia: 30/06/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
C.G.C.: 00357038/0043-75  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.324/93

1) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA ELETRONORTE - BELÉM,;  
2) ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/Nº (ANTIGA AV. PERIMETRAL)-SUBESTAÇÃO DO GURUPÁ - BELÉM-PA.; 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 15.07.93 até 16:00 h. ; 4) ABERTURA DE PROPOSTA: 20.07.93 a partir de 15:00 h., no endereço supra citado; "Bloco "E"; 5) CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: CADASTRO COMPLETO.

Engº Jorge Nassar Palmeira  
Dptº Regional de Operação de Belém.

(Fat. nº 10.018566, Reg. nº 10.018566, Dias: 28, 29 e 30/06/93)

Resumo do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO BENJAMIN SODRÉ", com sede no próprio Conjunto, fundada em 15 de maio de 1993, é uma sociedade de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos, possui prazo de duração indeterminado, tendo como objetivo estimular o companheirismo e a irmandade entre os moradores, bem como realizar atividades voltadas para o lazer, esporte, trabalho, educação, saúde, cultura. Compete ao Coordenador Geral representar a entidade, ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os Candidatos para cargos da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral. Extinta a Associação seu patrimônio será alienado por uma comissão liquidante, nomeada pela Assembleia Geral. Belém, 29 de Junho de 1993.

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 629ª Reunião Extraordinária Io cal: sala da Presidência Data: 26 de maio de 1993 Hora: 10:15 hs. REGISTRO 1. Presidente: TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO 2. Presentes: ALFREDO RODRIGUES CABRAL, VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, NAZER LEITE NASSAR, RAMIRO JAIME BENTES e MILENE SOARES BENTES, Conselheiros; TEPEZINHA DA SILVA NASCIMENTO, Secretária. 3. Decisão: 3.567 O Senhor Presidente dá conhecimento ao Conselho de Administração da necessidade de incorporação ao Capital Autorizado dos valores existentes e contabilizados na Conta Crédito de Acionistas para Aumento de Capital - PMB, com fundamento no item IV do artigo 35 do Estatuto Social. Após tomar conhecimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente o Conselho de Administração resolve autorizar a incorporação ao Capital Social Integralizado do valor de Cr\$2.199.999.237,95 (dois bilhões, cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e um centavos) representado por 2.088.351 (dois milhões, oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um) ações ordinárias e Cr\$456.831.774,74 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos) representado por 547.294 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro) ações preferenciais, todas no valor de Cr\$934,71 (oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos). Permanecendo na cidade conta o saldo residual de Cr\$762,05 (setecentos e sessenta e dois cruzeiros e cinco centavos). Ficando a participação acionária da Prefeitura Municipal de Belém no Capital Social Integralizado com a seguinte composição:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			
	Quant. Ações	Vr Ação	Capital Atual
Ações Ordinárias	39.641.597	834,71	33.089.237.431,87
Ações Preferenciais	5.080.000	834,71	4.173.550.000,00
	44.641.597		37.262.787.431,87

PARTICIPAÇÃO NA PMB-NO-CAPITAL INTEGRALIZADO			
	Quant. Ações	Vr Ação	Capital Atual
Ações Ordinárias	39.635.661	834,71	33.084.282.593,31
Ações Preferenciais	5.000.000	834,71	4.173.500.000,00
	44.635.661		37.257.782.593,31

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião. 5. Encerramento: 10:45 horas. Confere a presente com a ata original, lavrada no Livro de Atas nº 5, do Conselho de Administração. Tito Cardoso de Oliveira Neto, Diretor-Presidente CPF nº 000.479.612-87

(Fat. nº 10.018624, Reg. nº 10.018624, Dia: 30/06/93)

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA**

AVISO  
ALTERAÇÃO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

A Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" instituída pela Portaria nº 066/93-HCGV de 21.05.93, leva ao conhecimento dos interessados que:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93 será realizada no dia 12.07.93 permanecendo a mesma hora e local.
- Fica instituída no item IV DA HABILITAÇÃO a letra "g" que exige o seguinte documento ALVARÁ/93 expedido pelo Conselho Regional de Administração - CRA.
- A Cláusula VIII do Edital passa a ter a seguinte Redação

VIII - DO REAJUSTE

A parcela do Contrato paga mensalmente será reajustada bimensal, de acordo com a evolução do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES  
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

Visto: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
Diretora Geral do HCGV

CP93/0046887-1  
(Dias 28,29 e 30)

AVISO  
ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

A Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" instituída pela Portaria nº 066/93-HCGV de 21.05.93 leva ao conhecimento dos interessados que na Alteração de Edital publicado nos dias 28, 29 e 30.06.93,

ONDE LÊ-SE: bimensal

LEIA-SE: BIMESTRALMENTE

HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Tomada de Preços nº 01/93

VISTO: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
Diretora Geral do HCGV

(Dias 30/06,29 e 02/07/93)

CP93/0045872-0

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A. C.G.C. Nº 05.153.515/0001-45. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas - Estamos apresentando as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1992, comparativamente a 1991. Neste exercício obtivemos o enquadramento na Lei nº 8.167/91, definindo a colaboração financeira da SUDAM para conclusão da implantação do projeto. Neste exercício iniciamos os investimentos objetivando a recuperação das pastagens e demais instalações da propriedade. Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Rubens Denadai-Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO	31.12.91	31.12.92	PASSIVO	31.12.91	31.12.92
CIRCULANTE	31.226	2.569.497	CIRCULANTE	23.127	55.161
DISPONIBILIDADES	434	511.702	Fornecedores	10.234	39.040
Caixas e Bancos	434	511.702	Obrigações Sociais e Fiscais	-	6.404
DIREITOS REALIZÁVEIS	30.792	2.053.181	Ramunerações e Provisões	5.154	6.566
Existências Pecuniárias	30.792	2.053.181	Imp. e Taxas e Contrib. Diversas	7.739	3.150
OUTROS CRÉDITOS	-	4.614	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	240.353	18.952.073
Depósito computário	-	4.614	Débitos com Pessoas Ligadas	240.353	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	301	-	Debêntures/FINAM/SUDAM	-	18.952.073
Bancos Contas Vinculadas BACEM	301	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.786.538	29.518.560
PERMANENTE	2.018.491	45.956.296	Capital realizado	106.104	3.539.218
Imobilizado	2.002.040	38.121.191	Reserva de capital	1.354.049	31.601.351
Diferido	16.451	7.835.105	Legal	2.595	31.901
			Resultados acumulados	323.790	(5.653.910)
TOTAL DO ATIVO	2.050.018	48.525.794	TOTAL DO PASSIVO	2.050.018	48.525.794

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.91	31.12.92		230.815	18.322
RECEITA BRUTA	-	216.083	RESULTADO OPERACIONAL (II)	58.463	(518)
DEDUÇÕES	-	(12.643)	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE	-	-
RECEITA LÍQUIDA	-	203.440	RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	58.463	-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	(150.320)	-Provisão p/contribuição social	(6.566)	-
PREJUÍZO BRUTO	-	53.120	LUCRO(PREJUÍZO)LÍQUIDO	51.897	(518)
DESPESAS OPERACIONAIS	(172.352)	(71.960)	Por Ação do Capital Social Final	0.469	(0.00015)
RESULTADO OPERACIONAL (I)	(172.352)	(18.840)			

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS).

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Empresa é uma sociedade de capital fechado e tem como atividade preponderante a criação, criação e engorda de gado bovino da raça Nelore, para abate, e também a exploração florestal, para fins de beneficiamento de madeira. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404 de 15.12.76), não reconhecendo porém na correção integral dos estoques o ajuste a valor presente dos direitos e obrigações e a correção integral das demonstrações contábeis. NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos contábeis, adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) REGIME DE COMPETÊNCIA - As receitas estão registradas segundo a potencialidade de sua realização, comparadas com as respectivas despesas, dentro do mesmo período; b) EXISTÊNCIAS PECUNIÁRIAS - Os estoques de gados foram valorizados ao preço de custo do rebanho que não supera o valor de mercado; c) CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO - O ativo permanente e patrimônio líquido foram corrigidos monetariamente de acordo com a variação da UFIR ocorrida entre 01 a 31 de janeiro de 1992; d) ATIVO IMOBILIZADO - Registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até a data do balanço, ajustado da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas consideradas normais, levando-se em conta o tempo de vida útil e econômica dos bens, dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal. f) PROVISÕES - As provisões foram constituídas sobre os direitos adquiridos até o dia do encerramento do exercício.

NOTA 04 - IMOBILIZADO - Composto por:

	1991	Cr\$ mil-1992
Terras	431.139	5.310.126
Pastos em Formação	805.992	23.967.156
Existência Pecuniária	175.183	2.153.650
Obras Infra-Estrutura	327.630	4.027.783
Instalações Pecuniárias	172.174	2.194.480
Edif. Obras Complement.	160.742	2.202.710
Móveis e Utensílios	11.614	173.740
Veic., Máq., e Equipam.	274.593	5.562.514
Depreciação Acumulada	(357.827)	(7.470.969)
Total Geral	2.002.040	45.592.160

NOTA 05 - COMPRIMISSOS DE LONGO PRAZO - O Saldo se refere a debênture emitidas pela empresa, inscritas pelo FINAM, com juros de 4% ao ano, atualizáveis pela TRD, vencimento em 7 anos da data da integralização, sendo: 75% serão transformadas em ações preferenciais sem direito a voto e 25% serão resgatáveis naquele prazo; NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL - Composto por ações ordinárias e preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, composto de: Cr\$ 15.000.000,00 capital autorizado; Cr\$ 3.539.218,403,00 de capital subscrito e integralizado sendo: Cr\$ 3.488.676,203,00 referente às ordinárias; Cr\$ 872.143,00 referente às preferenciais classe "A"; Cr\$ 15.344.707,00 referente às preferenciais classe "B"; e Cr\$ 34.325.350,00 referente às preferenciais classe "C".

DEMONSTRAÇÃO ORIGENS E APLICAÇÕES (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.91	31.12.92
ORIGEM DE RECURSOS	240.353	10.926.164
Integralização do Capital	-	2.550,00
Aumento do Exigível a L. Prazo	240.353	7.290.655
Depreciações e amortizações	-	1.085.448
Decréscimo realizável L. Prazo	-	61
APLICAÇÕES DE RECURSOS	233.870	10.926.164
Prejuízo do exerc. ajustado	148.303	518
- Lucro / Prejuízo do exercício	(51.897)	-
- Correção Monetária Balanço	231.194	-
- Deprec. Amortiz e Exaustão	(30.994)	-
Aumento realizável L. Prazo	61	-
Aplicação no Imobilizado	85.506	7.007.065
Aplicação no Diferido	-	1.418.827
VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.483	2.499.754
ATIVO CIRCULANTE	28.362	2.538.271
No início do exercício	2.864	31.226
No fim do exercício	31.226	2.569.497
PASSIVO CIRCULANTE	21.879	32.034
No início do exercício	1.248	23.127
No fim do exercício	23.127	55.161

Paragominas-PA, 31 de dezembro de 1992. RUBENS DENADAI-DIRETOR-PRESIDENTE - JOSÉ FERREIRA DA SILVA - DIRETOR EXECUTIVO - DORACI FERNANDES DE MORAIS - T.C. CRC-PR Nº 20.715 "T" MA. "S" PA - CPF 187.963.899-15.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Examinamos as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1992, comparativamente a 1991 e concluímos por recomendar a sua aprovação pelos acionistas, determinando à Diretoria que as faça publicar juntamente com o parecer dos Auditores independentes. Paragominas-PA, 31 de dezembro de 1992. NELSON PEREIRA DIAS - PRESIDENTE - JOSÉ PEREIRA DIAS - VICE-PRESIDENTE - MANOEL PEREIRA DIAS - CONSELHEIRO - DAMIÃO PEREIRA DIAS - CONSELHEIRO - JOÃO BOSCO PEREIRA - CONSELHEIRO.

PARECER DE AUDITORIA: 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Empresa AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A., levantado em 31 de dezembro de 1992, comparado com 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

195/92 para o dia 30 de junho de 1993, com fulcro no item 10.6, subitem 10.6.2, alínea "C" do Edital de Licitação Nº Concorrência Pública Nº ASCOT-002/92.

Belém, 21 de junho de 1993.

Geraldo Chique Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP93/0045887-b

(Fat. nº 10.018629, Reg. nº 10.018629, Dia: 30/06/93)

FAZENDA DA VÁRZEA S/A - CGC/MF - Nº 14.497.093/0001-16 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16.06.93 - As 08:00hs. do dia 16.06.1993, na sede social à Av. Duque de Caxias, 1052, em Belém, Pará, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: Assembléia Geral Ordinária - Deliberações: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 8.506.912,068,86; c) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$836.434,098,00 para Cr\$ 9.343.346.209,00, mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$ 8.506.912.111,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.92. Assembléia Geral Extraordinária - Deliberações: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.500.000,000,00 para Cr\$ 25.000.000,000,00 em conformância o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 25.000.000,000,00, divididos em 25.000.000,000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma, sendo 10.000,000,000 de Ações Ordinárias Nominativas e 15.000,000,000 de Ações Preferenciais Nominativas"; b) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 9.343.346.209,00 para Cr\$11.896.546.209,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 2.553.200,000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 2.553.200,000,00 inscritas pelo acionista Agropecuária Aliança Ltda., tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações nos termos do Parágrafo 6º do Art. 171 da Lei 6.404/76; c) A sede da empresa a partir desta data passa a funcionar na Av. 25 de Setembro, 2085, em Belém, PA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 16/06/93, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1419,0, do dia 24/06/93. Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

FAZENDA DA VÁRZEA S/A - CGC/MF - Nº 14.497.093/0001-16 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 6.07.92 - As 10:00hs. do dia 6.07.1992, na sede social à Av. Duque de Caxias, 1052, em Belém, Pará, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: Assembléia Geral Ordinária - Deliberações: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.91; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 626.711.527,21; c) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 109.722.613,00 para Cr\$ 736.434.098,00, mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$ 626.711.485,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.91; d) Proposta para fazer parte da Diretoria o Sr. Rodolfo Eugênio Fonseca Nunes, para o Conselho de Administração os Srs. Edison Leray Silva, e Elcio Leray Silva. Em posseguimento, o presidente informou que o Diretor Superintendente Antonio Carlos da Silva Iannuzzi e os membros do Conselho de Administração Antonio Carlos da Silva Iannuzzi - Presidente, José Augusto Pereira Carneiro Muniz e Marilayne Machado de Medeiros Muniz - membros, renunciaram a seus cargos, através de carta arquivada na Empresa. Decidiram os acionistas de comum acordo eleger os senhores Rodolfo Eugênio Fonseca Nunes, Edison Leray Silva e Elcio Leray Silva já qualificados para fazerem parte da Diretoria e Conselho de Administração, para complemento de mandato, ficando assim constituídos: Diretoria: Antonio Peixoto Pontes - Diretor Presidente e Rodolfo Eugênio Fonseca Nunes - Diretor Superintendente. Conselho de Administração: Antonio Peixoto Pontes - Presidente, Edison Leray Silva e Elcio Leray Silva - Membros. Assembléia Geral Extraordinária - Deliberações: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 120.000.000,00 para Cr\$ 2.500.000.000,00; b) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 736.434.098,00 para Cr\$ 836.434.098,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 100.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 100.000.000,00, inscritas pelos acionistas; c) Autorização para empresa emitir Cr\$ 1.000.000.000,00 em Debêntures Nominativas a serem inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo: 250.000.000 de Debêntures Não Conversíveis e 750.000.000 de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais; d) Consolidação do Estatuto Social, que faz parte integrante desta Assembléia Geral, com a inclusão dos Artigos 9º, 10º e 11, e o remanescimento dos anteriores para outra numeração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 660,8, do dia 28/08/92. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018643, Reg. nº 10.018643, Dia: 30/06/93)

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. M/F Nº 04.551.842/0001-92 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 12 de julho de 1993, às 08:00 horas, na sede social, à Tv. Quintino Bocaiuva nº 1210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Matéria Ordinária: a) - Leitura, Discussão e Votação da Prestação de Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização, nos termos dos Arts. 132 e 167 da Lei 6404/76; c) - Aprovação da correção do limite do capital autorizado nos termos do § 2º do Artigo 168 da Lei 6404/76; d) - Eleição e fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria. e) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade. 2 - Matéria Extraordinária: - a) Elevação do capital autorizado dando nova Redação do artigo 5º do Estatuto Social. b) - Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Extraordinária. - Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém, Pa, 25 de Junho de 1993 - DARIO JOSÉ BERNARDES - Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.018580, Reg. nº 10.018580, Dias: 28, 29 e 30/06/93)

AVISO DE VENDA  
CONCORRÊNCIA 003/93  
A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
através de sua Superintendência Regional-SUREG/PA.  
Torna público aos interessados que fará realizar  
no 13.07.93 às 15 hs a Concorrência 003/93, destinada a Alienação de imóveis de sua propriedade.  
Os interessados deverão recolher o Edital de Condições Básicas com a comissão Especial de licitação, situada na Travessa Padre Estifúquio, 853 - 2º andar no horário das 12:30 às 16:00 hs.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.018622, Reg. nº 10.018622, Dia: 30/06/93)

Por contrato de Constituição de Sociedade Civil, os Srs. Ângela Maria do Nascimento Araújo, brasileira, solteira, pedagoga e José Luiz Corrêa, brasileiro, solteiro, artista plástico, constituíram uma Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação de Centro de Estudos Infantis "Casa da Criança", com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com atividade de prestação de serviços de ensino de pré-escolar, 1º e 2º graus, com capital integralizado no valor de 10.000.000,00, (Dez milhões de Cruzeiros). Fica eleito o foro da comarca de Belém, para dirimir dúvidas. Belém, 26 de junho de 1993. (G. Reg. nº 47506)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.  
1º Termo Aditivo nº 047/93.  
Contrato Originário nº 155/92.  
Partes: CELPA X ENGEPLAN-Enga. e Planejamento Ltda  
Objeto: As partes de Comum acordo resolvem prorrogar o prazo da Conclusão do Contrato nº 155/92 para o dia 31 de Agosto de 1993, com fulcro no item 10.6, subitem 10.6.2.

(Fat. nº 10.018638, Reg. nº 10.018638, Dia: 30/06/93)

alínea "C", do Edital de Licitação Concorrença Pública nº ASCOT-001/92.

Belém, 22 de junho de 1993.

Geraldo Chique Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP93/0045896-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.  
3º Termo Aditivo nº 048/93.  
Contrato Originário nº 195/92.  
Partes: CELPA X LOQUIP-Construção e Comércio Ltda.  
Objeto: As partes de Comum acordo resolvem prorrogar o prazo da Conclusão do Contrato nº 195/92 para o dia 31 de Agosto de 1993, com fulcro no item 10.6, subitem 10.6.2.

EMA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC/MF nº 04.990.461/0001-00 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Cumprindo o disposto nos Estatutos Sociais e nas disposições legais, submetemos à Vossa Senhorias o presente relatório, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer de Auditoria Independente, documentos estes relativos ao encerramento das atividades ocorridas em 31 de dezembro de 1992. Obedecendo o Cronograma do Projeto aprovado pela SUDAM, o empreendimento ainda está em fase de implantação, tendo ocorrido, no período ora encerrado, investimentos na aquisição de animais e na adequação de obras de infra-estrutura. Relativamente ao Capital Social, procedeu-se o seguinte: 1-Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.000.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000.000,00; 2 - Elevação do Capital Social Integralizado de Cr\$..... para Cr\$ 604.485.951,10 para Cr\$ 2.133.786.113,00, sendo Cr\$ 985.984.218,00 oriundo de Correção Monetária, Cr\$ 133.485.768,00 de Recursos Próprios do Grupo e, Cr\$ 409.830.175,00 procedente de Incentivos Fiscais. Colocamos-nos à disposição dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Vizeu-PA., 26 de abril de 1993. NELSON ANTUNES BORGES - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.92					
ATIVO			PASSIVO		
	1992	1991		1992	1991
<b>CIRCULANTE</b>	1.930.608.965,63	92.990.856,80	<b>CIRCULANTE</b>	29.086.575,12	3.363.253,81
Caixa	7.050,75	91.172,69	Fornecedores	68.154,80	235.875,20
Bancos	127.891,33	3.970.119,92	Impostos a Pagar	-	119.321,80
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	-	88.929.564,19	Encargos Sociais	18.420,32	18.420,32
Aplicações Financeiras	1.790.367.878,55	82.940.015,00	Empréstimos a Pagar	29.000.000,00	2.989.636,49
Valores a Ordem do B. Central	-	1.059,19	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	1.361.684.660,31	75.738.788,49
Estoque de Gado	-	136.473,27	Débito com Coligadas	31.734,69	31.734,69
Adiantamentos	140.106.145,00	5.851.982,18	Créditos de Acionistas	77.561.339,19	12.075.939,00
IRF s/Aplic. Financeiras	-	34,55	Financiamentos	1.063.118.427,43	63.631.114,00
<b>PERMANENTE</b>	23.599.719.002,87	1.403.032.880,70	Debêntures a Resgatar	220.973.159,00	-
<b>IMOBILIZADO</b>	17.613.175.374,99	1.403.032.880,70	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	23.571.032.484,67	1.551.000.537,51
Terreno	3.258.668.379,92	265.069.835,28	Capital Soc. Autorizado	2.133.786.113,00	2.000.000.000,00
Pasto Formado	5.779.522.473,48	470.123.649,09	Capital Soc. a Subscriver	21.922.471.092,48	1.395.514.049,00
Edificações	899.977.825,31	45.252.921,87	Capital Soc. Integralizado	-	604.485.951,00
Obras de Infra-Estrutura	312.613.301,66	25.098.870,83	Reservas de Capital	-	985.984.219,12
Instalações Pecúarias	821.675.900,25	66.837.576,05	Reserva de Reavaliação	1.908,40	157,46
Obras em Andamento	218.185.950,20	17.747.897,96	Prejuízos Acumulados	(657.696.341,72)	(53.498.992,51)
Veic., Máq. e Equipamentos	521.199.487,20	42.395.925,61	Lucros Acumulados	172.469.712,51	14.029.202,44
Matrizes	5.617.814.769,47	442.204.883,40	<b>PENDEnte</b>	1.611.367.878,55	-
Reprodutores	285.630.196,80	17.328.023,88	Recultas Não-Operacionais	1.611.367.878,55	-
Animais	266.990.042,34	21.717.768,88	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	26.573.171.598,65	1.630.102.579,81
Beneficentários	56.924.175,03	4.630.382,71			
Móveis e Utensílios	11.938.317,00	617.760,70			
(-)Depreciações	437.965.443,67	15.992.615,56			
<b>DIFERIDO</b>	5.986.543.627,88	134.078.842,31			
Gastos de Implantação	151.984.330,54	27.932.784,28			
Taxa de Adm. do FINAM	19.278.578,82	354.478,80			
Fundo de Fisc. da SUDAM	12.852.383,88	236.319,20			
Saldo Dev. da C. Monetária	5.802.428.334,64	105.555.260,03			
<b>PENDEnte</b>	1.042.843.630,15	-			
Despesas Financeiras	1.042.843.630,15	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	26.573.171.598,65	1.630.102.579,81			

NOTAS EXPLICATIVAS

- As Demonstrações Financeiras acima estão elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 12.12.76 e Atos Legais posteriores,
- A Sociedade tem por objetivo a exploração de atividades agropecuárias, industriais, comerciais e suas correlatas.
- A Sociedade desenvolve projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, encontrando-se em implantação.
- O Capital Social Autorizado da Sociedade está fixado em Cr\$... Cr\$ 7.000.000.000,00, representado por 7.000.000.000 (sete bilhões) de ações nominativas, das quais 3.000.000.000 (três bilhões) de ações ordinárias, 1.000.000.000 (um bilhão) de ações preferenciais A e 3.000.000.000 (três bilhões) de ações preferenciais B.
- O Capital Social Integralizado em 31.12.92 é de Cr\$..... Cr\$ 2.133.786.113,00, representado por 835.160.905 ações sem valor nominativo, das quais 647.880.217 são ações ordinárias, 23.348.618 são ações preferenciais A e, 163.932.070 são ações preferenciais B.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.92

Discriminação	S A L D O S		
	1992	1991	
<b>1 - ORIGENS</b>	-	254.206,75	
-Lucro Líquido do Exercício	-	254.206,75	
-Aumento do Capital Social	543.315.944,00	389.377.276,00	
-Aumento do Exig. a L. Prazo	1.285.945.871,82	75.543.853,80	
-Empréstimo	436.823.464,99	-	
-Redução do Realizável	-	81.283,32	
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	2.266.085.280,81	465.256.619,87	
<b>2 - APLICAÇÕES</b>	-	-	
-Aumento do Diferido	158.361.719,30	25.753.573,94	
-Aumento do Imobilizado	295.828.773,69	-	
-Empréstimos	-	353.225.000,00	
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	454.190.492,99	378.978.573,94	
<b>3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	-	-	
-Item 1 menos 2 (1-2)	1.811.894.787,82	86.278.045,93	
<b>4 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	1992	1991	VARIAÇÃO
-Ativo Circulante	1.930.608.965,93	92.990.856,80	1.837.618.109,13
-Passivo Circulante	29.086.575,12	3.363.253,81	25.723.321,31
<b>SOMAS</b>	1.901.522.390,81	89.627.602,99	1.811.894.787,82

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZO ACUMULADO	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
- Saldo Inicial	604.485.951,00	985.984.219,12	157,46	(53.498.992,51)	14.029.202,44	1.551.000.537,51
- Aumento da Correção Monetária	985.984.218,00	(985.984.218,00)	-	-	-	-
- Aumento do Capital em Espécie	543.315.944,00	-	-	-	543.315.944,00	543.315.944,00
- Correção Monetária no Exercício	-	21.922.471.091,36	1.750,94	(604.197.349,21)	158.440.510,07	21.476.716.003,16
- Saldo em 31.12.92	2.133.786.113,00	21.922.471.092,48	1.908,40	(657.696.341,72)	172.469.712,51	23.571.032.484,67

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da EMA AGROPECUÁRIA S.A.

- Examinamos o Balanço Patrimonial da EMA AGROPECUÁRIA S.A., levantado em 31 de dezembro de 1992, e a respectiva Demonstração de Resultado, a Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da EMA AGROPECUÁRIA S.A., em 31 de dezembro de 1992, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém-PA. 19 de abril de 1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Contador CRC-PA 2671.

Vizeu (PA), 31 de dezembro de 1992

NELSON ANTUNES BORGES  
Diretor Presidente

RAIMUNDO DÉLIO DE A. PAIVA  
Contador CRC-PA 1374

Fut-Volley entidade de caráter social esportiva sem finalidade lucrativa tendo como objetivo implantar, organizar e difundir o fut-volley no Estado do Pará. A diretoria eleita por unanimidade foi esponsada para um mandato de dois anos, sendo Presidente, Orlando S. Alencar; Vice Presidente, José Cezar Lima; 1º Secretário, José Eduardo Lima; 2º Secretário, Antonio Maria Loureiro; 1º Tesoureiro, Rinaldo Queiroz Cezar; 2º Tesoureiro, Fernando de P. Fernandes; Diretor de Programação, Homero Rian; Diretor de Eventos, Adriano Sales dos Santos; Diretor Técnico, Renato Sérgio Carvalho; Diretor Social, Mauro Nazaro; Diretor de Marketing, Raimundo Renato Soares; Diretor de Assuntos Especiais, Elias Barbosa de Freitas e Secretário Ad Hoc José Eduardo Lima

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO: Associação Paraense de Fut-Volley. NATUREZA CIVIL: entidade civil, sem fins lucrativos, apatidária, sem cunho religioso, racial, econômico ou social. FINALIDADE: Implantar, organizar e difundir o fut-volley no Estado do Pará. DATA DA FUNDAÇÃO: 14 de maio de 1993. ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 2232, Castanhal, Pará. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral com mandato de dois anos, permitida uma reeleição. RESPONSABILIDADE: os associados não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: a sociedade durará por prazo indeterminado. DISSOLUÇÃO: Soante e a Assembleia Geral específica, sendo o Patrimônio Líquido destinado na forma estatutária.

Castanhal (PA), 28 de maio de 1993

a) A DIRETORIA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

ALTERAÇÃO APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO: Sociedade Beneficente São Francisco das Chagas. NATUREZA: sociedade civil sem fins lucrativos, apatidária, sem preconceito religioso e econômico ou social. FUNDAÇÃO: 14 de março de 1897 FUNDO SOCIAL: Donativos, doações e convênios. FINALIDADE: congrega associados, estimular a beneficência praticar a assistência através de atividades promocionais, educativas e sociais. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral com mandato de quatro anos permitida uma reeleição. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: a sociedade durará por prazo indeterminado. DISSOLUÇÃO: Soante em Assembleia Geral específica por maioria dos sócios, sendo o patrimônio líquido destinado a uma instituição congênere. DIRETORIA: Presidente, Nadir Silva de Magalhães Pereira Secretária, Cândida Pereira, Tesoureira, Sandra Maria Monteiro Melo. ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, s/nº, Centro Castanhal, Pará

Castanhal (PA), 16 de abril de 1993

a) A DIRETORIA

CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E RENOVAÇÃO

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO: Centro Espírita Caridade e Renovação. ENDEREÇO: Rua João Henriques de Carvalho, 279, Castanhal, Pará. NATUREZA: entidade civil sem finalidade lucrativa. FINS: Estudo e difusão da doutrina espírita, além da prática da verdadeira caridade. DURAÇÃO: por prazo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Evangelização. RESPONSABILIDADE: os associados não respondem subsidiariamente. EXTINÇÃO: soante em Assembleia Geral específica sendo o Patrimônio Líquido destinado a União Espírita Paraense.

Castanhal (PA), 06 de dezembro de 1992

a) MARIA RUTE SILVA PEREIRA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: MANOEL CELSON MOUTINHO  
CARGO: TEC. CONTABILIDADE  
LOTAÇÃO: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BELÉM  
PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1688576 4.064-311-01  
SALÁRIO: Cr\$ 6.914.212,00  
CARGA HORÁRIA: 40 H. SEMANAIS CP93/0045909-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO GASPAR  
CARGO: AUX. ESCRITÓRIO  
LOTAÇÃO: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BELÉM  
PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1688576 4.064-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 4.853.057,00  
CARGA HORÁRIA: 40 H. SEMANAIS CP93/0045869-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: ALLEN WILLIAN RAMOS FERREIRA  
CARGO: ATENDENTE  
LOTAÇÃO: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BELÉM  
PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1688576 4.064-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 3.817.293,00  
CARGA HORÁRIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045853-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: VALDENOR FERREIRA LIMA  
CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
LOTAÇÃO: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BELÉM  
PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1688576 4.064-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 3.567.564,00  
CARGA HORÁRIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045861-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: JOSÉ MARIA ANDRADE CARDOSO  
CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
LOTAÇÃO: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BELÉM  
PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1688576 4.064-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 3.567.564,00  
CARGA HORÁRIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045877-9

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.  
C.G.C. - 00357.038/0043-75  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS - 11187/93

1) EMPRESA VENCEDORA: SERVI-SAN LTDA.  
2) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO  
3) VALOR DA CONTRATAÇÃO: Cr\$ 398.124.480,00 (Período 24 Meses)  
Engº Jorge Nassar Palmeira  
Deptº Regional de Operação de Belém

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.  
C.G.C. - 00.357.038/0043-75  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS- 11188/93

1) EMPRESA VENCEDORA: SERVI-SAN LTDA.  
2) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO  
3) VALOR DA CONTRATAÇÃO: Cr\$ 1.592.207.476,80 (Período 24 Meses)  
Engº Jorge Nassar Palmeira  
Deptº Regional de Operação de Belém

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
C.G.C.: 00357933/0043-75  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.215/93

1) COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS ACIMA, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL ITEM 14, "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO".  
Engº Jorge Nassar Palmeira  
Deptº Regional de Operação de Belém.

(Fat. nº 10.018636, Reg. nº 10.018636, Dia: 30/06/93)

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE FUT VOLEY

RESUMO DA ATA DE FUNDAÇÃO

Em 14 de maio de 1993, às 10 horas, em sede provisória, a Avenida Barão do Rio Branco, 2232, em Castanhal, Pará, foi fundada a Associação Paraense de



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: MICHEL ARTUR SOUZA BRAGA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE ALTAMIRA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045813-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: IVONETE FERREIRA RODRIGUES  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE ALTAMIRA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045805-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ALZIRA PEREIRA DA SILVA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE ALTAMIRA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045797-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ELTON GOMES DE LIMA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE ALTAMIRA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045789-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: PAULINA TERESINHA ZAVATA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE ALTAMIRA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045781-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ANTONIO SILVA PIRES  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MOSQUEIRO  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045822-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ROBERTO SERGIO PANTOJA GONÇALVES  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MOSQUEIRO  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045807-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: EMILIA MEDEIROS PINHEIRO  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MOSQUEIRO  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045775-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: MAURO CEZAR DE MORAES OLIVEIRA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MOSQUEIRO  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045757-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: DAVID DOS SANTOS ATAÍDE  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE CURUÇA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045741-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: LAIR MENDES MODESTO  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE CURUÇA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045749-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: NARCIS BEBES DA COSTA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MARACANA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045765-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: LAERCIO ALVES DA SILVA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE CASTANHAL  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045773-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: FRANCISCO WALTER SOUZA OLIVEIRA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE CASTANHAL  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045814-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: BENEDITO ALVES DE ANDRADE  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE CASTANHAL

PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045806-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ANSELMO DE LIMA E SILVA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE CASTANHAL  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045783-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: EDINAR SANTOS RAMOS  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE CASTANHAL  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045799-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: LOURDES GABY BOGA  
 CARGO: ENCARREGADO DE TERMINAL RODOVIARIO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MARABA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 5.502.162,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045791-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: HERAMILTON SOUZA OLIVEIRA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MARABA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045798-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: LAZARO SANTOS COSTA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MARABA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045767-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: EDUARDO DE SOUZA SILVA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE MARABA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045790-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: CARLOS ALBERTO SALGADO DA SILVA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE BRAGAÇA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045782-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: JOAO MOREIRA DA ROCHA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE BRAGAÇA  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045774-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: CLETO DE AGUIAR LIMA  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE SANTAREM  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045766-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ZILDO HENRIQUE DOS SANTOS  
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE SANTAREM  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.567.564,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045758-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: JOSE DOS SANTOS  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE SANTAREM  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045759-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ANTONIO PINHEIRO DE MENEZES  
 CARGO: FAXINEIRO  
 LOTAÇÃO: ESTATION RODOVIARIA DE SANTAREM  
 PERIODO: 01.07.93 a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1688576 4.064-3111-01  
 SALARIO: CR\$ 3.303.300,00  
 CARGA HORARIA: 42 H. SEMANAIS CP93/0045751-9

(Fat. nº 10.018619, Reg. nº 10.018619, Dia: 30/06/93)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****RESOLUÇÃO Nº 3.227**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1993

CONSIDERANDO QUE A PROIBIDA NA GESTÃO DE BENS ALHEIOS SE EXTERIORIZA COM A EXAÇÃO NO CUMPRIMENTO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS;

CONSIDERANDO QUE ESSE DEVER SE TORNA DE SOMA IMPORTANCIA, QUANDO A GESTÃO É EXERCIDA SOBRE BENS PÚBLICOS;

CONSIDERANDO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO MUNICIPAL, NO SISTEMA CONSTITUCIONAL BRASILEIRO, EXIGE A CONTINUIDADE DE SUCESSIVOS ATOS PÚBLICOS, COM INÍCIO E CONCLUSÃO EM ETAPAS DIFERENTES, CUJA FALTA CONSTITUI INADIMPLEMENTO DAQUELA OBRIGAÇÃO FUNDAMENTAL DO GESTOR;

CONSIDERANDO QUE O COMEÇO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL SE MANIFESTA COM O PRIMEIRO BALANÇETE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE CADA ANO, PROSSEGUE COM OS DEMAIS BALANÇETES TRIMESTRAIS DO EXERCÍCIO E TERMINA COM O BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO E QUE ESSAS ETAPAS DEVEM SER CUMPRIDAS, UMA A UMA, EM PRAZO CERTO, QUE A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, NO ART. 73, FIXA EM 30 DIAS SUBSEQÜENTES AO TERMO FINAL DE CADA TRIMESTRE;

CONSIDERANDO QUE A FALTA DE APRESENTAÇÃO FORMAL DO BALANÇETE DE CADA TRIMESTRE, POR SI SÓ CONSTITUI O DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS NO PRAZO CERTO FIXADO NAS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES;

CONSIDERANDO QUE NENHUM MOTIVO OU PRETEXTO, POR MAIS RELEVANTE QUE POSSA PARECER, TEM FORÇA JURÍDICA PARA TORNAR JUSTIFICÁVEL A TOLERANCIA NO RETARDAMENTO OU DEMORA NO CUMPRIMENTO DESSE DEVER POIS É ÁTRAVÉS DE CADA UMA DAS ETAPAS QUE SE DA CONHECIMENTO PÚBLICO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO, PROPICIANDO AOS CIDADÃOS O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, QUE É UM DOS DIREITOS - DEVERES DA CIDADANIA;

CONSIDERANDO PROPOSTA APRESENTADA PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE NA SESSÃO DESTA DATA, APROVADA POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONFORME CONSTA DA ATA DA SESSÃO,

**RESOLVE:**

I - DECLARAR INADIMPLEMENTES NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS OS PREFEITOS MUNICIPAIS QUE NÃO TENHAM APRESENTADO O BALANÇETE TRIMESTRAL NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS SUBSEQÜENTES AO ÚLTIMO DIA DO TRIMESTRE CIVIL;

II - AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A OFERECER REPRESENTAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 84, INCISO II, E ART. 85, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E ART. 35, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REQUERENDO SEJA DECRETADA INTERVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS CUJOS PREFEITOS NÃO TENHAM APRESENTADO O BALANÇETE DO PRIMEIRO TRIMESTRE DESTA EXERCÍCIO, FAZENDO A DIVULGAÇÃO, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO, DO ROL DOS GESTORES INADIMPLEMENTES, ALÉM DA COMUNICAÇÃO ESPECÍFICA PARA A RESPECTIVA CÂMARA MUNICIPAL E PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO DETERMINA O § 5º DO ART. 71 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ;

III - DETERMINAR QUE A AUTORIZAÇÃO ESTABELECIDA NO ITEM ANTERIOR SEJA EXERCIDA TAMBÉM NOS DEMAIS TRIMESTRES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 3.227**

PREFEITOS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993:

01. ANTONIA GOMES FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALMEIRIM
02. LEON CORRÊA BOUTLET  
PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO
03. MIGUEL PANTOJA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
04. REINALDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
05. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANA
06. JOÃO BATISTA BARBIERI  
PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
07. NERI ALVES DOS PRAZERES  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
08. EVANDRO CARLOS MIRANDA CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ
09. JOEL PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUIMINAS
10. DIOGENES JOSÉ VAREJÃO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ
11. APRÍGIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE RURUPOLIS
12. RAIMUNDO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
13. RAIMUNDO NONATO GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA
14. IZAIAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
15. MARIO HENRIQUE ALVES MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODVELAS
16. JOSÉ P. DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
17. CARLOS CARDOSO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU
18. FLORENCIO DIAS ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CP93/0045851-5

**RESOLUÇÃO Nº 3.228**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1993,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 71, § 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;

CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA DESTA CORTE DE CONTAS, CONSUANTE DISPOE O ARTIGO 25 DA LEI Nº 5.654, DE 23 DE JANEIRO DE 1991 (LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ),

CONSIDERANDO QUE REFERIDA LEI DETERMINA, EM SEU ARTIGO 30, INCISO II, QUE AS PREFEITURAS, CÂMARAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO DEVEM ENCAMINHAR A ESTE TRIBUNAL ATÉ TRINTA (30) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE BALANÇETES TRIMESTRAIS E ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE AO EXERCÍCIO O BALANÇO GERAL.

CONSIDERANDO QUE ESSE PRAZO JÁ SE ENCERRARAM SEM QUE VÁRIOS PREFEITOS, PRESIDENTES DE CÂMARAS E DIRIGENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES TENHAM CUMPRIDO COM ESSA DETERMINAÇÃO LEGAL COM REFERÊNCIA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1989, 1990, 1991 E 1992.

CONSIDERANDO QUE A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS PRAZOS LEGAIS IMPLICA EM DECLARAR OS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS EM DÉBITO COM O DEVER DE PRESTAR CONTAS DA CORRETA APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

CONSIDERANDO QUE ESSES ADMINISTRADORES NÃO MAIS SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DOS CARGOS, O QUE PODERIA ACARRETTAR IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DAS CONTAS QUE ESTÃO INCOMPLETAS.

CONSIDERANDO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 3.215 DETERMINOU O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1989, 1990 E 1991.

CONSIDERANDO PROPOSTURA APRESENTADA PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE NA SESSÃO DESTA DATA, APROVADA POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONFORME CONSTA DA ATA DA SESSÃO.

#### RESOLVE:

I - DETERMINAR AOS AUDITORES QUE ENCERREM A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS, CÂMARAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1989, 1990, 1991 E 1992;

II - OS PROCESSOS A QUE SE REFERE O ITEM I DESTA RESOLUÇÃO QUE CONTIVEREM IRREGULARIDADES OU QUE ESTEJAM COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS À SECRETARIA-GERAL, QUE PROVIDENCIARÁ A CITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA APRESENTAÇÃO DA COMPETENTE DEFESA;

III - APRESENTADA OU NÃO A DEFESA, OS PROCESSOS, APÓS A CITAÇÃO, RETORNARÃO AO AUDITOR, PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO, ENCAMINHANDO-SE, EM SEGUIDA, À AUDIÊNCIA DA PROCURADORIA;

IV - QUALQUER QUE SEJA A SITUAÇÃO CONSTATADA, OS PROCESSOS A QUE SE REFERE ESTA RESOLUÇÃO SERÃO JULGADOS NO ESTADO DE FATO EM QUE SE ENCONTRAREM;

V - NO JULGAMENTO, AS CONTAS SUSCETÍVEIS DE APLICAÇÃO COMO DÉBITO LÍQUIDO E CERTO SERÃO DEVIDAMENTE QUANTIFICADAS E A DECISÃO DETERMINARÁ AOS ATUAIS PREFEITOS MUNICIPAIS QUE PROMOVAM A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO PARA COBRANÇA MEDIANTE EXECUTIVO FISCAL, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS;

VI - AS CONTAS NÃO SUSCETÍVEIS DE QUANTIFICAÇÃO SERÃO CONSIDERADAS EM VALORES ILÍQUIDOS, DETERMINANDO-SE AOS ATUAIS PREFEITOS QUE PROPONHAM CONTRA OS RESPONSÁVEIS, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, OS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS PARA ESTABELEÇER A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA COMO DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO;

VII - A FALTA DE INICIATIVA DOS ATUAIS PREFEITOS NO PRAZO FIXADO PELO TRIBUNAL, IMPLICARÁ EM SOLIDARIEDADE CIVIL NA DÍVIDA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAL PELA FALTA DE EXAÇÃO;

VIII - COMUNICAR ESTA DECISÃO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA AS PRESIDÊNCIAS DE SUAS ALÇADAS;

IX - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGANDO-SE A RESOLUÇÃO Nº 3.215, DE 15 DE JUNHO DE 1993.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.229

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1993,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 71, § 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL,

CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA DESTA CORTE DE CONTAS, CONSOANTE DISPÕE O ARTIGO 25 DA LEI Nº 5.654, DE 23 DE JANEIRO DE 1991 (LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ),

CONSIDERANDO QUE REFERIDA LEI DETERMINA, EM SEU ARTIGO 30, INCISO II, QUE AS PREFEITURAS, CÂMARAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO DEVEM ENCAMINHAR A ESTE TRIBUNAL ATÉ TRINTA (30) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE BALANÇETES TRIMESTRAIS E ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO O BALANÇO GERAL.

CONSIDERANDO QUE A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS PRAZOS LEGAIS IMPLICA EM DECLARAR OS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS EM DÉBITO COM O DEVER DE PRESTAR CONTAS DA CORRETA APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

CONSIDERANDO QUE OS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO PRESTARAM CONTAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1988, 1989, 1990, 1991 E 1992,

CONSIDERANDO QUE A OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGA ESTA CORTE E TAMBÉM, NA FORMA DOS ARTIGOS 37 E 38 DA LEI Nº 5.654, DE 23.01.91.

CONSIDERANDO PROPOSTURA APRESENTADA PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE NA SESSÃO DESTA DATA, APROVADA POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONFORME CONSTA DA ATA DA SESSÃO.

#### RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS NOS SEGUINTE ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992;

2- CÂMARAS MUNICIPAIS DE:

A) MAGALHÃES BARATA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992;

B) MARAPANIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992;

C) PARAGOMINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988;

D) PORTEL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992;

E) SANTA CRUZ DO ARARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992;

3- SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM DE:

A) MUANA, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1991 E 1992;

B) PONTA DE PEDRAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1990, 1991 E 1992;

C) SANTA CRUZ DO ARARI, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1989, 1990, 1991 E 1992;

D) SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1990, 1991 E 1992;

II - AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL A CONSTITUIR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DO ARTIGO 140º DO REGIMENTO INTERNO, QUE DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO ARTIGO 139 DO REFERIDO REGIMENTO;

III - FICA A COMISSÃO A SER DESIGNADA AUTORIZADA A MANTER CONTATO DIRETO COM AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BANCOS E OUTRAS ENTIDADES QUE POSSAM FORNECER ELEMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Proc. 9a.JCJ-222/93.

O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 (DEZ) de Agosto de 1993, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750 será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA contra CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA, bem esse encontrado no endereço de reclamada executada, à Rod. BL-18, Km. 5, Lt. 17 - Coqueiro e que é o seguinte:

01 (UM) Terminal Telefônico, prefixo-248-0787, sem ações patrimoniais, contrato TPA-46.458, categoria não residencial, instalado no local, no estado, avaliado pelo preço de mercado da data da realização da Praça.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 21 de Junho de 1993. Eu, Raimundo (ROSANA ALMEIDA) Aux. Judiciária datilografei. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho no exercício da  
Presidência da 9ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 020/93.

O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo nº 9a.JCJ-749/93, em que é reclamado SCG MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., para comparecer à audiência que

se realizará no dia 29.06.93 às 17:10 horas, na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar.

Fica notificado também que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará no arquivamento do processo.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho no exercício  
da Presidência da 9a.JCJ de  
Belém.

(G.Reg.47.442)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 021/93.

O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado SCG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo nº 9a.JCJ-749/93, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO, para comparecer a audiência que se realizará no dia 29.06.93 às 17:10 horas, na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar.

Fica notificado também que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho no exercício  
da Presidência da 9a.JCJ de  
Belém.

(G.Reg.47.443)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 022/93.

O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado CAMPOLAR S.A., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada na Carta Precatória nº 768/93, deprecada pela MM. 7a.JCJ de Belo Horizonte, em que é reclamante IBSEN BRESSANE SANTOS, para comparecer à secretaria da 9a.JCJ de Belém, Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar, no prazo de 05 (CINCO) dias, para se manifestar sobre cálculos.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho no exercício  
da Presidência da 9a.JCJ de  
Belém.

(G.Reg.47.441)